

SOCIOLOGIA

NÚMERO TEMÁTICO | 2020

Direitos das crianças: abordagens críticas a partir das ciências sociais

Inês Barbosa

João Teixeira Lopes

Lígia Ferro

Eunice Castro Seixas

Manuel Jacinto Sarmiento

Maria José Araújo

Hugo Monteiro

Frederico Lopes

Rosa Madeira

Carlos Neto

Catarina Tomás

Departamento de Sociologia | FACULDADE DE LETRAS DA
UNIVERSIDADE DO PORTO

SOCIOLOGIA

UNIVERSIDADE DO PORTO
FACULDADE DE LETRAS

SOCIOLOGIA



**REVISTA DA FACULDADE DE LETRAS
DA UNIVERSIDADE DO PORTO**

**NÚMERO TEMÁTICO - Direitos das crianças: abordagens críticas a
partir das ciências sociais**

PORTO • 2020

DIRETOR:

Carlos Manuel Gonçalves, Departamento de Sociologia da Faculdade de Letras da Universidade do Porto e Instituto de Sociologia da Universidade do Porto.

CONSELHO DE REDAÇÃO:

António Firmino da Costa, ISCTE-IUL/CIES-IUL; Cristina Parente, FLUP/IS-UP; Fernando Luís Machado, ISCTE-IUL/CIES-IUL; Isabel Dias, FLUP/IS-UP; João Teixeira Lopes, FLUP/IS-UP; Luís Vicente Baptista, FCSH-UNL/CESNOVA.

CONSELHO EDITORIAL:

Alice Duarte, FLUP/IS-UP; Álvaro Domingues, FAUP/CEAU; Ana Maria Brandão, ICS-UM; Ana Nunes de Almeida, ICS-UL; Ana Paula Marques, ICS-UM; Anália Torres, ISCSP-UTL/CIES-IUL; Antonio Álvarez Sousa, Universidade da Coruña, Espanha; António Firmino da Costa, ISCTE-IUL/CIES-IUL; Augusto Santos Silva, FEP/IS-UP; Benjamin Tejerina, Universidad del País Vasco, UPV/CEIC; Espanha; Bernard Lahire, ENSL; França; Carolina Pimentel Corrêa, UFRGS; Chiara Saraceno, Università degli Studi di Torino, Itália/Social Science Research Center Berlin, Alemanha; Claudino Ferreira, FEUC/CES-UC; Cristina Parente, FLUP/IS-UP; Elena Zdravomyslova, European University at St Petersburg (EUSP)/Center for Independent Social Research (CISR), Rússia; Elisa Reis, Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)/Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), Brasil; Fernando Luís Machado, ISCTE-IUL/CIES-IUL; Frank Welz, Universität Innsbruck, Áustria; Hans-Peter Blossfeld, Otto-Friedrich-Universität Bamberg/Staatsinstitut für Familienforschung an der Universität Bamberg, Alemanha; Heitor Frugoli, Universidade de São Paulo (USP)/Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), Brasil; Hermes da Costa, CES; Hustana Vargas, Universidade Federal Fluminense (UFF)/Núcleo de Estudos e Pesquisas em Educação Superior (NEPES), Brasil; Immanuel Wallerstein, Yale University, Estados Unidos da América; Inês Pereira, ISCTE-IUL/CIES-IUL; Isabel Dias, FLUP/IS-UP; Jean Kellerhals, Université de Genève, Suíça; João Bilhim, ISCSP-UTL; João Sedas Nunes, FCSH-UNL/CESNOVA; João Teixeira Lopes, FLUP/IS-UP; José Resende, FCSH-UNL/CESNOVA/Observatório Permanente de Escolas (ICS-UL); José Soares Neves, ISCTE-IUL/OAC; Lúcia Ferro, IS-UP; Luís Vicente Baptista, FCSH-UNL/CESNOVA; Luísa Neto, FDUP/CENCIFOR; Luísa Pinheiro, IPV; Margaret Archer, College of Humanities-École Polytechnique Fédérale de Lausanne, Suíça; Maria Manuel Vieira, ICS-UL; Maria Manuela Mendes, FA-UTL/CIES-IUL; Mariano Enguita, Universidad de Salamanca/Centro de Análisis Sociales de la Universidad de Salamanca (CASUS), Espanha; Massimo Introvigne, Center for Studies on New Religions (CESNUR), Itália; Michael Burawoy, University of California, Berkeley, Estados Unidos da América; Michel Wieviorka, Ecole des Hautes Etudes en Sciences Sociales, França; Patrícia Ávila, CIES-IUL; Paula Silva, FMUP; edro Abrantes, Universidade Aberta/CIES-IUL; Pertti Alasuutari, University of Tampere/Tampere Research Group for Cultural and Political Sociology (TCuPS), Finlândia; Piotr Sztompka, Jagiellonian University, Polónia; Ricca Edmondson, National University of Ireland, Irlanda; Rui Gomes, FCDEF-UC/CIDAF; Sara Melo, Portugal, ISSSP; Tally Katz-Gerro, University of Haifa, Israel/ University of Turku, Finlândia; Tina Uys, University of Johannesburg/Centre for Sociological Research, África do Sul; Vera Borges, ICS-UL; Vítor Kajibanga, Universidade Agostinho Neto, Angola/Centro de Estudos Africanos da Universidade do Porto/Centro de Estudos Africanos do ISCTE-IUL; Vítor Ferreira, ICS-UL; Walter Rodrigues, ISCTE-IUL/DINÂMIA' CET-IUL.

COORDENAÇÃO E REVISÃO EDITORIAL:

Carlos Manuel Gonçalves, Departamento de Sociologia da Faculdade de Letras da Universidade do Porto e Instituto de Sociologia da Universidade do Porto.

INDEXAÇÃO:

Sociologia, Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto é indexada em SciELO, Latindex, EBSCO (Open Science Directory e Fonte Académica), Sherpa/Romeo, DOAJ – Directory of Open Access Journals, Newjour, CAPES e EZB – Electronic Journals Library.

DEPÓSITO LEGAL N.º 92384/95

ISSN: 0872-3419

DOI: <https://doi.org/10.21747/08723419/soctem2020>

OS ARTIGOS SÃO DA EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DOS SEUS AUTORES

OS ARTIGOS FORAM SUBMETIDOS A PEER REVIEW

SUMÁRIO

EDITORIAL	4
NOTA DE APRESENTAÇÃO. Direitos das crianças: abordagens críticas a partir das ciências sociais	
Inês Barbosa, João Teixeira Lopes, Lígia Ferro, Eunice Castro Seixas	5
ARTIGOS	
A infância é um direito?	
Manuel Jacinto Sarmiento e Catarina Tomás	15
O Direito das Crianças à Cidade apropriada como lugar de Liberdade e de (inter)Ação	
Frederico Lopes, Rosa Madeira e Carlos Neto	31
Para uma definição de tempo livre tendo as crianças por medida e referente. <i>O que diz a língua dos pássaros?</i>	
Maria José Araújo e Hugo Monteiro	53
Direitos cívicos e políticos na infância e adolescência: da retórica da participação ao protagonismo infantil	
Inês Barbosa	69

SUMÁRIOS DOS NÚMEROS ANTERIORES	90
ESTATUTO EDITORIAL	109
NORMAS PARA APRESENTAÇÃO DE ORIGINAIS	112

EDITORIAL

O número temático da *Sociologia: Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto* de 2020 toma como objeto os “Direitos das crianças: abordagens críticas a partir das ciências sociais”. Em 20 de novembro de 1959 a Assembleia Geral das Nações Unidas proclamava a Declaração Universal dos Direitos da Criança. Marco importante do ponto de vista histórico e que deve ser permanente lembrado nem que seja para recordar os êxitos e os fracassos na sua concretização efetiva. Para vincar tal desiderato, a Revista apresenta um conjunto de textos, de especialistas com um enfoque na Sociologia da Infância e, particularmente, sobre os direitos das crianças.

A coordenação do presente número temático é da responsabilidade de Inês Barbosa, João Teixeira Lopes, Lígia Ferro, Eunice Castro Seixas e Paulo Castro Seixas.

Agradecemos vivamente o trabalho que desenvolveram.

Votos de boa leitura.

Carlos Manuel Gonçalves

Barbosa, Inês; Lopes, João Teixeira; Ferro, Lígia; Seixas, Eunice Castro; Seixas, Paulo Castro (2020), “Nota de apresentação. Direitos das crianças: abordagens críticas a partir das ciências sociais”, *Sociologia: Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto*, Número Temático - Direitos das crianças: abordagens críticas a partir das ciências sociais, pp. 5-14.

DOI: <https://doi.org/10.21747/08723419/soctem2020na>

Nota de apresentação

Direitos das crianças: abordagens críticas a partir das ciências sociais

Inês Barbosa

Instituto de Sociologia da Universidade do Porto

João Teixeira Lopes

Instituto de Sociologia da Universidade do Porto

Departamento de Sociologia da Faculdade de Letras da Universidade do Porto

Lígia Ferro

Instituto de Sociologia da Universidade do Porto

Departamento de Sociologia da Faculdade de Letras da Universidade do Porto

Eunice Castro Seixas

Centro de Investigação em Sociologia Económica e das Organizações

Instituto Superior de Economia e Gestão

Paulo Castro Seixas

Centro de Administração e Políticas Públicas

Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas

Os Direitos das Crianças constituem o mote do número temático de 2020 da *Sociologia: Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto*, celebrando assim os sessenta anos da Declaração Universal dos Direitos da Criança, assinada no dia 20 de novembro de 1959 e adotada pela Assembleia Geral das Nações Unidas, sob a forma de uma Convenção Universal, no mesmo dia, em 1989.

A Sociologia da Infância, em particular, tem dado passos de gigante em Portugal, não só pela sua institucionalização (em mestrados e doutoramentos ou no seio da Associação Portuguesa de Sociologia), mas também pelo florescimento de pesquisas ancoradas em múltiplas plataformas de observação, com uma diversidade de ferramentas metodológicas inovadoras e um forte pendore

interdisciplinar, irrompendo em cruzamentos fecundos com a Antropologia, a Arquitetura, a História ou a Economia e lançando pistas para políticas públicas inovadoras, justas e não burocráticas (Sarmiento, Fernandes e Tomás, 2017; Sarmiento, 2018). Importante ainda, e porventura a necessitar de maior desenvolvimento, é o diálogo entre os resultados dessas pesquisas concretas e os debates clássicos da teoria social. O que nos dizem tais pesquisas sobre as noções de agente, estrutura e quadro de interação? Como se articulam, nas práticas das crianças, as várias escalas de observação social? Existe uma agência infantil que atualiza de forma singular os constrangimentos societais, aproveitando interstícios e margens de manobra que não estamos habituados a analisar? Como são socialmente moldadas as crianças (através de que finas e articuladas malhas sociais) e, em contrapartida, o que produzem as mesmas em termos do sentido que conferem ao mundo da vida? O que se aprende, em termos do estudo sobre a dominação, a partir das práticas e contextos infantis? E sobre resistência e colaboração? Qual a autonomia dos quadros de interação (Corsaro, 2005) onde se constroem as sociabilidades das crianças face à organização das molduras de interação hegemónicas? Como se distingue o processo de socialização entre pares e em ambiente familiar, olhando para as disposições (Lahire, 2019) que ensinam e disseminam perceções de similitude e afinidade (de classe, de género, de etnia...)? Quais os modos de multiplicação das desigualdades nas condições sociais das crianças? As perguntas não teriam fim e o seu desdobramento constituiria um horizonte heurístico de abertura permanente. É esse fio ininterrupto que permite à Sociologia assumir-se como construção intersubjetiva e coletiva.

Os organizadores/as deste volume, partindo da sua experiência no projeto CRiCity¹, lançaram desafios a colegas próximos no sentido de, em conjunto, colaborarmos na acumulação crítica de conhecimento sobre a relação das crianças com a cidade e a cidadania, pois raramente as instituições pensam o “terceiro espaço” das crianças, suas geografias e culturas espacialmente situadas (Soja, 200: 10-11). Ainda são relativamente escassos os exemplos de planeamento participado com as crianças e de programações culturais que as envolvam num papel mais ativo do que o de meros destinatários (Driskell, 2002; Foley e Leverett, 2011). Ainda assim, as crianças têm um modo próprio, embora condicionado, de se relacionarem com o mundo, de usarem e fazerem cidade e de serem públicos e criadores de cultura. É certo que não devemos homogeneizar em demasia a experiência da infância, esquecendo as clivagens internas (de classe, de género, de etnia), mas importa reconhecer uma tipicidade singular na organização infantil do espaço-tempo com a humildade de que, amiúde, não possuímos as chaves para entrar nesse universo (Aitken, 2001). Aliás, quando se esquecem dos adultos e do seu controle, as crianças não hesitam: brincam,

¹ As crianças e o seu direito à cidade: combater a desigualdade urbana através do desenho participativo de cidades amigas das crianças. FCT, PTDC/SOC-SOC/30415/2017.

transgridem, experimentam, exploram, descobrem, decidem, constroem, usam, ainda que perpassadas pelas desigualdades do mundo dos mais velhos, *que é e não é* o seu mundo (Ward, 1978; Hart, 1979).

Nas tendências urbanas contemporâneas assistimos a processos poderosos de institucionalização, alienação e insularização dos mundos da vida (Zeihner, 2003; Qvortrup, 2008). Formam-se, pois, no universo descontínuo de experiências, com os seus interditos e circuitos estandardizados, cidades arquipélago, mosaicos fragmentários de ninhos pretensamente seguros onde se nota um desconhecimento do espaço urbano, dos seus lugares-outros, interstícios e liminaridades.

Mayumi Souza Lima, japonesa radicada no Brasil, no seu livro *A cidade e a criança*, mostra como espaços escolares, assim como parques e zonas infantis, são produzidos de maneira a perpetuar e reforçar a dominação e o poder do adulto sobre a criança (Lima, 1989). Cada vez mais projetamos em tais espaços os nossos medos e fobias: do outro-como-diferente; da insegurança (mais subjetiva do que objetiva); do contágio, da impregnação. *As crianças bolha* arriscam-se a crescer confinadas (Malone, 2007), muito para além das medidas sanitárias da emergência pandémica, numa distopia de heteronomia, não lhes sendo permitido errar, assustar-se, experimentar, retificar. Em sociedades de enclaves sociais e culturais; em cidades onde a rejeição e a injustiça sócio espaciais proliferam ao ritmo de processos de urbanismo improvisados e desenfreados e ao sabor do turismo não sustentável e da gentrificação, as crianças não desenvolverão, como deviam, o labor do alteridade, de ser no outro, como o outro, com o outro (de ser o outro), impregnadas do seu olhar, cheiro, corpo e experiência. Não exercitarão a autonomia, porque desconfiarão dos lugares e das pessoas que as confrontem, acrescentem, modifiquem, reproduzindo, sem o saberem, as mais arregadas fronteiras sociais.

Estas inquietações atravessam as diferentes contribuições.

A abrir o elenco de artigos, Manuel Sarmiento e Catarina Tomás lançam a seguinte pergunta, aparentemente simples, mas instigadora: “A infância é um direito?” No entender dos autores, a infância tem sido encarada como uma espécie de “qualidade moral” associada à ingenuidade, à ludicidade ou à bondade natural. As crianças “são o outro do adulto”, necessitando do seu auxílio e da sua ação disciplinadora para se desenvolverem plenamente. Essa conceção não só produz “fortes efeitos regulatórios” como exclui todos aqueles/as que se encontram fora da imagem idílica de infância: refugiadas, migrantes, trabalhadoras precoces, vítimas de abusos, entre inúmeros outros exemplos que fariam com que mais de metade da população mundial infantil - sobretudo nos países do Sul Global - não tivesse infância. O artigo defende, pois, uma mudança de perspetiva que dê conta da diversidade desta categoria geracional, que ponha em relevo as intersecções de classe, género, etnia, religião, orientação sexual ou espaço geográfico e

que preste uma especial atenção às crianças em situação de exclusão. Para isso, consideram necessário rever aquele que é um dos documentos mais importantes para a promoção dos direitos infantis, mas também um dos que melhor espelha essa normatividade: a Convenção sobre os Direitos das Crianças. Os autores assinalam alguns dos debates construídos em seu torno: a crítica à sua cristalização, na medida em que não integra as transformações sociais da contemporaneidade (como o acesso às novas tecnologias de informação ou os desafios ambientais); o facto de terem sido atribuídos direitos às crianças que não resultaram da sua própria participação; o modo como os seus conceitos vagos e ambíguos geram distintas interpretações e aplicações por parte dos adultos; ou a crítica à sua marca ocidental e eurocêntrica que contribui para ocultar a diversidade cultural. Um dos principais pontos da agenda da sociologia da infância crítica deveria, assim, incidir na reformulação “cosmopolita, interseccional e ampliada dos direitos” tendo como referência primordial as crianças em condições subalternas. Tratando-se de uma sociologia crítica, esta preocupa-se não apenas com a interpretação das realidades, mas também com a sua transformação, lado a lado com as crianças e os movimentos sociais.

Segue-se o artigo de Frederico Lopes, Rosa Madeira e Carlos Neto intitulado “O Direito das Crianças à Cidade apropriada como lugar de liberdade e de (inter)Ação”. O texto estabelece um cruzamento entre a psicologia ambiental, a geografia e a sociologia da infância, apresentando resultados empíricos de um estudo realizado em Lisboa com recurso a uma metodologia online geo-participativa (SoftGISchildren). Debruça-se também sobre o impacto das transformações sociais contemporâneas no quotidiano infantil, agudizadas pela pandemia e o confinamento. Não sendo um direito inscrito na Convenção sobre os Direitos das Crianças, a inclusão desta reivindicação justifica-se pelo facto de mais de 50% da população mundial residir em espaços urbanos (UNICEF, 2012), espaços esses marcados por constantes desafios, nomeadamente as desigualdades sociais e territoriais e a excessiva automobilização. Os autores apontam para a invisibilidade física e social das crianças - “como sujeitos e como corpo em movimento no espaço público” e reclamam políticas públicas urbanas participativas que as incluam enquanto “espacialistas”. O termo refere-se ao modo singular como as crianças se apropriam e transformam os lugares, em que o jogo, o risco e a aventura têm um papel predominante, fazendo deles “especialistas” dos espaços que ocupam. Neste sentido, qualquer iniciativa que procure democratizar o espaço público terá de ter em conta o seu olhar. Os autores idealizam uma polis aberta e lúdica, em que o “brincar livre das crianças” nas cidades é entendido como “uma cocriação deliberada de incerteza que surge de um emaranhado de corpos, afetos, objetos, espaço e histórias”. Para que tal aconteça, enunciam um conjunto de condições que comprometem responsáveis políticos e sociedade civil: reajustar os espaços e as zonas de circulação, permitindo aumentar os níveis de independência de mobilidade; remover constrangimentos físicos que

impossibilitam a brincadeira imprevisível no espaço público; sensibilizar cuidadores/as para a escuta ativa das crianças e para relações menos hierárquicas que permitam o jogo livre; implementar iniciativas à escala local que facilitem os encontros comunitários de lazer e recreação.

Em continuação, surge o artigo de Maria José Araújo e Hugo Monteiro, “Para uma definição de tempo livre tendo as crianças por medida e referente: *O que diz a língua dos pássaros?*”. Neste texto, de cariz filosófico e militante, os autores escamoteiam o conceito de “tempo livre”, tomando como ponto de partida um fragmento de Walter Benjamin sobre as “crianças de domingo”: meninos e meninas que gozam de um tempo encantado e ocioso, contrário ao tempo vulgar, domesticado e disciplinado imposto à maioria das pessoas e na maioria dos dias. Usufruindo de liberdade e de uma relação particular com a natureza e as pequenas coisas, só estas crianças seriam capazes de entender a linguagem dos pássaros. Fazendo uso dessa metáfora, os autores afirmam que a disputa pelo tempo livre se dá em vários planos pedagógicos e políticos, sendo influenciada pela ideologia neoliberal que estabelece uma hierarquia entre o tempo do trabalho e o tempo de lazer e em que este último é claramente preterido. Sendo as crianças encaradas como dependentes e pouco autónomas, incapazes de planear o seu quotidiano, os adultos encarregam-se de organizar, dirigir e gerir o seu tempo para que estas o aproveitem de uma forma realmente produtiva. Aliada a essa institucionalização do tempo, multiplicam-se estratégias de mercado viradas para o ócio e o lazer infantil. No entender de Maria José Araújo e Hugo Monteiro, a defesa dos Direitos das Crianças - em particular do artigo 31º que reconhece à criança o direito ao repouso e aos tempos livres assim como “o direito de participar livremente na vida cultural e artística” - pressupõe que estas sejam vistas como sujeitos políticos, com capacidade e poder de decisão relativamente aos seus próprios tempos. Prevê, também, garantir espaços autogestionados adequados às culturas da infância, em que o ato de brincar não se confunde com atividades ocupacionais, mas é antes visto como um fim em si mesmo, um momento imprevisível e, quantas vezes, desordenado e indisciplinado. Implica, por último, garantir um tempo de “nada se fazer”, de contemplação, um tempo não-mensurável e realmente livre. “Sair do controlo do relógio” torna-se, pois, “um imperativo mais do que uma alusão e um direito mais do que um privilégio”.

Por fim, o artigo de Inês Barbosa – “Direitos cívicos e políticos na infância e adolescência: da retórica da participação ao protagonismo infantil” - começa por traçar uma breve cronologia da constituição dos Direitos das Crianças, desde a Declaração de Genebra de 1920 à Convenção de 1989, dando conta de como, historicamente, os direitos de proteção e provisão prevaleceram em relação aos direitos de participação. O enquadramento legal desses direitos mostra também como a infância tem sido vista de um ponto de vista de menoridade, um grupo

social particularmente vulnerável e dependente da proteção, supervisão e controlo do adulto. Essa condição de subordinação é, como tal, um dos maiores entraves ao exercício dos seus direitos cívicos e políticos. Cabe ao adulto definir o “interesse superior da criança”, interpretar o seu “grau de maturidade” ou perceber se a sua “liberdade de expressão” vai ou não contra a “ordem pública”. O artigo de Inês Barbosa detém-se, posteriormente, nos conceitos, práticas e arenas de participação, abrindo caminho para a defesa de uma abordagem pelo “protagonismo infantil” (Gaitán, 1998; Alfageme et al, 2003). A autora define um conjunto de constrangimentos para os quais estabelece possibilidades respetivas: esbatimento das relações de poder adulto-criança; inclusão e visibilização das diferenças e dos grupos minoritários; adaptação dos ambientes, linguagens e procedimentos; preferência pela democracia participativa e pelas práticas quotidianas; preocupação com a eficácia e relevância das iniciativas e, por fim, uma aposta numa educação crítica e inconformada, em contraponto com uma cidadania *encolhida* e retórica. O artigo finaliza com algumas pistas para debate futuro, evidenciando por um lado, o crescimento de uma onda contestatária que atribui aos mais novos um papel de relevo e, por outro, o surgimento de novos regimes de controlo que contribuem para o enfraquecimento dos direitos de cidadania. Não tendo sido a Convenção sobre os Direitos das Crianças resultado de um movimento político ou de um processo de conquista coletiva, o grau de efetivação desses direitos passará, necessariamente, por criar espaços e tempos onde crianças e jovens possam organizar-se autonomamente e definir as suas próprias realidades, desafiando-se mutuamente.

As contribuições para este volume têm em comum uma análise crítica da sociedade atual, focando-se em particular nos contextos urbanos da modernidade tardia e no modo como tendem a reproduzir uma conceção de infância que minoriza as crianças, com impacto na efetivação dos seus direitos. Esta reflexão revela problemáticas sociais que não concernem apenas as crianças, ou seja, evidencia o modo como as suas condições de vida são fortemente influenciadas pelo contexto económico, social e político em que se inserem e que também afetam os adultos (Qvortrup, 1990). Por essa razão, é fundamental, como sugere Mayall (2000:247), “localizar o estudo da infância no estudo das sociedades”.

Neste âmbito, os autores tecem críticas à sociedade neoliberal no seu pendor crescente de controlo, vigilância e securitização, assim como de privatização, domesticação e mercadorização dos espaços públicos, do tempo e do próprio lazer. Apesar de tais tendências terem impacto em toda a sociedade, no caso das crianças estas questões tornam-se mais visíveis na medida em que se inscrevem socioculturalmente no quadro de uma relação de poder desigual. No contexto das investigações com crianças, e que visem a promoção dos direitos das mesmas é portanto fundamental refletir sobre as relações de poder, assim como tentar desvendar as conceções de infância dos nossos participantes (Cohn, 2013).

Do outro lado do espelho, os textos revelam ainda as resistências que as crianças acionam face a esta visão do mundo adultocêntrica assente na construção social da infância como minoridade e vulnerabilidade. Este convite a tentarmos ver o mundo pelos olhos das crianças lembra o que Stuart Aitken sugeria há quase 20 anos atrás: “As crianças veem coisas no meio ambiente que nós nos podemos ter esquecido de ver, muito menos compreender” (Aitken, 2001: 500, tradução dos autores), mas também nos faz pensar, como Aitken, sobre os limites para os adultos quando estes tentam aprender o mundo de forma semelhante à das crianças.

A ausência nos processos participativos e de planeamento estratégico é igualmente mencionada em várias das contribuições, embora nas últimas décadas tenha havido um interesse crescente neste âmbito, levando a uma exploração de diferentes metodologias participativas e centradas nas crianças, resgatando contribuições interdisciplinares de sociólogos, psicólogos, designers, arquitetos, engenheiros, etc. (Bishop e Corkery, 2017).

Neste número temático, o texto de Frederico Lopes, Rosa Madeira e Carlos Neto utiliza o SOFTGIS, uma metodologia que tem sido progressivamente utilizada com crianças na geografia e estudos urbanos (Kyttä, Broberg, e Kahila, 2012). Poderíamos referir aqui o desenvolvimento de várias outras metodologias centradas na criança, nomeadamente, a etnografia centrada nas crianças, as *walk and talk interviews*, as *‘child-led tours/walks*, o contar histórias, o recurso a técnicas visuais como o desenho em conjunto, ou os mapas participativos, nomeadamente os mapas digitais, o design e o planeamento participativo e centrado nas crianças, entre outras. (Barker e Weller, 2003; Punch, 2002). Estes estudos também revelaram os desafios de uma investigação feita com as crianças e não apenas sobre as crianças (Christensen e James, 2000)

Finalmente, importa notar que os direitos da criança têm de ser perspetivados em conjunto. Os autores deste volume, aliás, acabam por referir vários direitos na sua interligação, dando particular ênfase ao direito da criança à participação tal como consignado no artigo 12º (e também no artigo 13º sobre liberdade de expressão) da Convenção sobre os Direitos da Criança. As reivindicações pelo direito das crianças a serem ouvidas e levadas a sério e a serem incluídas em vários processos de decisão e avaliação de políticas públicas em domínios que as afetam, como as políticas urbanas ou as políticas da educação, não são de hoje. No entanto, continuam a existir barreiras e limitações à sua concretização. Sabemos como o caminho é difícil e atravessado por múltiplas e entrecruzadas tensões, designadamente: a tensão entre a participação como controlo social e a participação como emancipação; a tensão entre a criança como utilizadora de serviços e a criança como sujeito de direitos políticos e a tensão entre a proteção e o empoderamento das crianças (Shier, 2010). Estas tensões podem ser vistas como reproduzindo as dicotomias da modernidade ocidental, nomeadamente a oposição entre a auto-realização e o controlo, através de uma limitação da agência das crianças no espaço público (Prout, 2000).

Barbosa, Inês; Lopes, João Teixeira; Ferro, Lígia; Seixas, Eunice Castro; Seixas, Paulo Castro (2020), “Nota de apresentação. Direitos das crianças: abordagens críticas a partir das ciências sociais”, *Sociologia: Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto*, Número Temático - Direitos das crianças: abordagens críticas a partir das ciências sociais, pp. 5-14.

Em suma, este número temático de 2020 da *Sociologia: Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto* permitirá, assim o esperamos, mobilizar cognitivamente ferramentas de auscultação e de observação das crianças que não sejam desnecessariamente intrusivas, que respeitem a exploração e a indagação que lhes são próprias. Que as façam falar, no seu ritmo, tempo e modo (pode ser uma canção ou um desenho...). Tais ferramentas, se devidamente estudadas e transferidas, seriam a base de uma investigação-ação-participação que, qual utopia viável, revolucionaria as nossas sociedades. Se elas puderem conter as instituições, os projetos e os espaços *das* crianças (e não meramente *para* elas ou *com* elas), teremos dado um pequeno passo na redescoberta do encanto do mundo.

Referências bibliográficas

- AITKEN, Stuart (2001), “Playing with children: Immediacy was their cry”. *Geographical Review*, 91(n. 1/2), pp. 496-508.
- ALFAGEME, Erika; CANTOS, Raquel; MARTINEZ, Marta (2003), *De la participación al protagonismo infantil: propuestas para la acción*. Madrid: Plataforma de Organizaciones de Infancia.
- BARKER, John; WELLER, Susie (2003), Geography of methodological issues in research with children. *Qualitative research*, 3(2), pp. 207-227.
- BISHOP, Kate; CORKERY, Linda (eds.) (2017), *Designing cities with children and young people: Beyond playgrounds and skate parks*. New York and London: Taylor & Francis.
- CHRISTENSEN, Pia; JAMES, Allison (Eds.) (2000), *Research with children: perspectives and practices*. London: Falmer Press.
- COHN, Clarice (2013), “Concepções de infância e infâncias. Um estado da arte da antropologia da criança no Brasil”. *Civitas-Revista de Ciências Sociais*, v. 13, n.2, pp. 221-244.
- CORSARO, William (2005), *The Sociology of Childhood*. Thousand Oaks: Pine Forge Press.
- DRISKELL, David (2002), *Creating better cities with children and youth: a manual for participation*. London: UNESCO.
- FOLEY, Pam; LEVERETT, Stephen (2011), *Children and young people's spaces: developing practice*. London: The Open University.
- GAITÁN, Angel (1998), “Protagonismo Infantil”, in Seminario La Participacion de Niños y Adolescentes en el Contexto de la Convención sobre los Derechos del Niño: Visiones y Perspectivas, Bogotá, pp. 85-104.
- HART, Roger (1979), *Children's experience of place*. New York: Irvington Publications.

Barbosa, Inês; Lopes, João Teixeira; Ferro, Lígia; Seixas, Eunice Castro; Seixas, Paulo Castro (2020), “Nota de apresentação. Direitos das crianças: abordagens críticas a partir das ciências sociais”, *Sociologia: Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto*, Número Temático - Direitos das crianças: abordagens críticas a partir das ciências sociais, pp. 5-14.

- KYTТА, Marketta, BROBERG, Anna; KAHILA, Maarit (2012), “Urban Environment and Children’s Active Lifestyle: SoftGIS Revealing Children’s Behavioral Patterns and Meaningful Places”, *American Journal of Health Promotion*, 26(5), pp. 137–148.
- LAHIRE, Bernard (2019), *Enfances de Classe*. Paris: Seuil.
- LIMA, Mayumi Souza (1989), *A cidade e a criança*. São Paulo: Nobel.
- MALONE, Karen (2007), “The bubble-wrap generation: children growing up in walled gardens”, *Environmental Education Research*, 13(4): 513-527.
- MAYALL, Berry (2000), The sociology of childhood in relation to children's rights. *The International Journal of Children’s Rights*, 8(3), pp. 243-259.
- PROUT, Alan (2000), “Children's participation: control and self-realisation in British late modernity”, *Children & Society*, 14(4), pp. 304-315.
- PUNCH, Samantha (2002), “Research with children: the same or different from research with adults?”, *Childhood*, 9(3), pp. 321-341.
- QVORTRUP, Jens (1990), *Childhood as a Social Phenomenon: An Introduction to a Series of National Reports*. Wenen: European Centre.
- QVORTRUP, Jens (2008), “Macroanalysis of childhood”, In Pia Christensen; Allison James (eds.) *Research with children: perspectives and practices*, New York & London, Routledge, pp. 66-85.
- SARMENTO, Manuel, FERNANDES, Natália; TOMÁS, Catarina (2017), “Figuras da criança na sociologia da infância em Portugal”, *Sociedad y Infancias*, 1, pp. 39-60.
- SARMENTO, Manuel (2018), “A Sociologia da Infância portuguesa e o seu contributo para o campo dos estudos sociais da infância”, *Contemporânea*, v. 8, 2, pp 385-405.
- SHIER, Harry (2010), “Children as public actors: Navigating the tensions”, *Children & Society*, 24(1), pp. 24-37.
- SOJA, Edward (2000), *Postmetropolis*. Oxford, Blackwell.
- UNICEF (2012) Situação Mundial da Infâncias: Crianças em um Mundo Urbano. *Relatório anual do Fundo das Nações Unidas para a Infância*.
- WARD, Colin (1978), *The child in the city*. New York: Phanteon Books.
- ZEIHER, Helga (2003), Shapping daily life in urban environments, in Pia Christensen; Margaret O’Brien (eds.), *Children in the city: home, neighbourhood and community*. London: Routledge, pp. 66-81.

Inês Barbosa (autora de correspondência). Instituto de Sociologia da Universidade do Porto (Porto-Portuga). Endereço Via Panorâmica, s/n, 4150 - 564 Porto, Portugal.
Email: inesbarbosa83@gmail.com

Barbosa, Inês; Lopes, João Teixeira; Ferro, Lígia; Seixas, Eunice Castro; Seixas, Paulo Castro (2020), “Nota de apresentação. Direitos das crianças: abordagens críticas a partir das ciências sociais”, *Sociologia: Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto*, Número Temático - Direitos das crianças: abordagens críticas a partir das ciências sociais, pp. 5-14.

João Teixeira Lopes. Instituto de Sociologia da Faculdade de Letras da Universidade do Porto e Departamento de Sociologia da Faculdade de Letras da Universidade do Porto (Porto, Portugal). Endereço Via Panorâmica, s/n, 4150 - 564 Porto, Portugal. Email: jlopes@letras.up.pt

Lígia Ferro. Instituto de Sociologia da Faculdade de Letras da Universidade do Porto e Departamento de Sociologia da Faculdade de Letras da Universidade do Porto (Porto, Portugal). Endereço Via Panorâmica, s/n, 4150 - 564 Porto, Portugal. Email: lferro@letras.up.pt

Eunice Castro Seixas. Centro de Investigação em Sociologia Económica e das Organizações (SOCIOUS), ISEG - Instituto Superior de Economia e Gestão (Lisboa, Portugal). Endereço: Rua Miguel Lupi 20, 1249-078 Lisboa, Portugal.

Email: euniceseixas@socius.iseg.ulisboa.pt ; euniceseixas@gmail.com

Paulo Castro Seixas. Centro de Administração e Políticas Públicas e Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, Universidade de Lisboa (Lisboa, Portugal). Rua Almerindo Lessa 1300-663 Lisboa. Portugal. Email: pseixas@iscsp.ulisboa.pt

A infância é um direito?

Manuel Jacinto Sarmento

Universidade do Minho
Centro de Investigação em Estudos da Criança

Catarina Tomás

Escola Superior de Educação de Lisboa
Centro Interdisciplinar de Ciências Sociais da Universidade Nova de Lisboa

Resumo

Na linguagem corrente, “infância” é uma palavra com conotação normativa expressa. A infância é uma espécie de qualidade moral, originalmente associada à condição etária das crianças mas que a supera, revestida de características como a ingenuidade, a bondade natural, a criatividade, o espírito sonhador, o sentido lúdico da vida, a “beleza natural das coisas”. Esta conceção, no entanto, arrasta consigo um sentido excludente e pode mesmo trazer consigo a ideia da “má infância” pela subversão daqueles atributos morais. Neste artigo discutimos o conceito de infância, apresentando-o como categoria social do tipo geracional, universal e permanente, ainda que marcada pela desigualdade social e pela diversidade. Pensar a infância numa perspetiva sociológica crítica implica a desconstrução da conceção normativa da infância, potenciando a focalização dos fatores sociais que, em simultâneo, contribuem para a justificação da universalidade dos direitos da criança e para a análise da desigualdade da sua aplicação.

Palavras chave: Direitos da Criança; Sociologia da Infância; Perspetiva Crítica.

Is Childhood a right?

Abstract

In current language “childhood” is a word with a normative connotation expressed. Childhood is a kind of moral quality, associated with the age of children but which surpasses it, covered with characteristics such as naivety, natural kindness, creativity, dreamy spirit, the playful meaning of life, the “natural beauty of things”. This conception, however, drags with it an exclusive sense, expressed in words like “children who never had childhood”, and it can even drag with it the idea of “bad childhood” by subversion some moral attributes. In this article we discuss the concept of childhood, changing it as a generational, universal and permanent social category, although marked by social inequality and diversity, through interception with other social categories,

namely class, gender and ethnicity. Thinking about childhood from a critical sociological perspective, implies the deconstruction of the normative conception of childhood and the focus on social factors that, simultaneously, contribute to the justification of the universality of children's rights and the analysis of the inequality of its application.

Keywords: Children's Rights; Sociology of Childhood; Critical perspective.

L'Enfance est-elle un droit ?

Résumé

En une langue commune, "l'enfance" est un mot aux connotations normatives expresses. L'enfance est une sorte de qualité morale, à l'origine associée au groupe d'âge des enfants, mais qui le surpasse, recouverte de caractéristiques telles que la naïveté, la gentillesse naturelle, la créativité, l'esprit rêveur, le sens ludique de la vie, la "beauté naturelle des choses". Cette conception entraîne cependant un sens exclusif et peut même entraîner l'idée de "mauvaise enfance", par la subversion de ces attributs moraux. Dans cet article, nous discutons le concept d'enfance, en le présentant comme une catégorie sociale générationnelle, universelle et permanente, bien que marquée par l'inégalité sociale et la diversité. Penser l'enfance d'un point de vue sociologique critique implique la déconstruction de la conception normative de l'enfance et la focalisation sur les facteurs sociaux qui, simultanément, contribuent à la justification de l'universalité des droits de l'enfant et pour l'analyse de l'inégalité de son application.

Mots-clés: Droit des enfants; Sociologie de l'Enfance; Approche critique.

¿Es la infancia un derecho?

Resumen

En el lenguaje corriente "infancia" es una palabra con connotaciones normativas expresas. La infancia es una especie de cualidad moral, originalmente asociada a la edad de los niños y niñas, pero que la supera, revestida de características como la ingenuidad, la bondad natural, la creatividad, el espíritu soñador, el sentido lúdico de la vida, la "belleza natural de las cosas". Esta concepción, sin embargo, tiene un sentido exclusivo y puede incluso arrastrar la idea de "mala infancia" por la subversión de esos atributos morales. En este artículo discutimos el concepto de infancia, presentándolo como una categoría social generacional, universal y permanente, aunque marcada por la desigualdad social y la diversidad. Pensar la infancia desde una perspectiva sociológica crítica, implica la deconstrucción de la concepción normativa de la niñez y el enfoque en factores sociales que, simultáneamente, contribuyen a la justificación de la universalidad de los derechos de la niñez y por al análisis de la desigualdad de su aplicación.

Palabras clave: Derechos de los niños; Sociología de la Infancia; Perspectiva crítica.

1. Introdução

Na linguagem corrente (muitas vezes importada sem crivo crítico para a linguagem pericial e académica) “infância” é uma palavra com conotação normativa expressa. A infância é uma espécie de qualidade moral, originalmente associada à condição etária das crianças, mas que a supera (em frases como “a infância que permanece no coração dos adultos”), revestida de características como a ingenuidade, a bondade natural, a criatividade, o espírito sonhador, o sentido lúdico da vida, a “beleza natural das coisas”. Esta conceção, no entanto, carrega consigo um sentido excludente, expresso em palavras como “crianças que nunca tiveram infância”, e pode mesmo arrastar consigo a ideia (aliás cada vez mais reforçada na indústria cultural de massas) da “má infância”, pela subversão daqueles atributos morais (representado, por exemplo, nesse boneco criança assassino, Chucky). Neste artigo discutimos o conceito de infância, apresentando-o como categoria social do tipo geracional, universal e permanente, ainda que marcada pela desigualdade social e pela diversidade, através da interceção com outras categorias sociais, designadamente classe, género, etnia, escolaridade, espaço geográfico, credo religioso, orientação sexual. Pensar a infância numa perspetiva sociológica crítica implica a desconstrução da conceção normativa da infância e a focalização dos fatores sociais que, em simultâneo, contribuem para a justificação da universalidade dos direitos da criança e para a desigualdade da sua aplicação.

Começaremos pela crítica da conceção normativa da infância, deter-nos-emos, de seguida, na análise do contributo da Convenção sobre os Direitos da Criança (CDC) para a construção dessa conceção normativa, procurando, a partir de uma perspetiva crítica, resgatar os direitos da criança enquanto estágio de desenvolvimento de uma consciência coletiva, juridicamente formulada, sobre a alteridade da infância e a consideração dos seus direitos cívicos, sociais e participativos (políticos, num sentido genérico), ao mesmo tempo que postulamos a exigência de uma perspetiva crítica sobre a formulação dos direitos, tendo em consideração os fatores estruturais que estabelecem as desigualdades entre crianças e que rasuram as suas diferenças.

2. Crítica da concepção normativa da infância

A evolução histórica da ideia ou “sentimento” da infância está largamente estabelecida, a partir sobretudo, dos estudos de P. Ariès (1973) e da sua tese da emergência e maturação, com o iluminismo e a modernidade europeia, do que chamou de “sentimento da infância”. Na verdade, é um duplo sentimento aquele que Ariès descreve: o das crianças como seres *arracionais* e amorais, que necessitam da orientação racionalizadora e disciplinadora dos adultos para a sua condição à condução plena de seres humanos maduros e de cidadãos; o das crianças como seres naturalmente belos, pela sua ligação intrínseca à natureza e pela sua ingenuidade, que as aproxima da verdade e da descoberta de sentidos não formatados para a vida e o mundo. Descobrem-se nestes dois “sentimentos” as concepções de Montesquieu e de Rousseau, respetivamente. Na sua diferença radical (que se perpetua em diferentes orientações pedagógicas que se digladiam até aos nossos dias), estas concepções exprimem uma ideia comum: as crianças não são adultas em miniatura; são, outrossim, o outro do adulto. Nesta alteridade se estabelece a diferença geradora de uma distinção geracional, que é também inerente ao processo histórico de “generatividade” (Honig, 2009), isto é de estabelecimento de processos de constituição da infância e da sua diferenciação jurídica, concetual, simbólica e existencial face aos adultos.

Apesar da análise histórica de Ariès ser objeto de crítica (e.g. Heywood, 2002), o seu contributo mantém-se inestimável na compreensão dos processos de formação ideológica e filosófica da infância moderna e, portanto, na arqueologia das imagens sociais que ainda hoje estruturam representações sobre o que é uma criança, o que lhe é permitido e o que é interdito, o que se espera que faça e o que se lhe recusa, bem como dos modos como os adultos podem e devem comportar-se com as crianças. Na verdade, o que está em causa é o processo social, guiado pelos grupos sociais dominantes e agenciado pelas instituições sociais, especialmente a família e a escola, de construção normativa da infância.

A diferença entre as gerações e as suas condições de existência é um processo largamente estudado na sociologia da infância e é mesmo estruturante do seu percurso teórico. As gerações distinguem-se umas das outras e a sua diferenciação é constitutiva de cada uma delas. Elas são socialmente construídas, a partir da criação de normas sociais que estabelecem as respetivas relações e que garantem o que é aceitável, admissível e adequado, ou, inversamente, o que é ilegítimo, interdito ou considerado impróprio. Por exemplo, nas sociedades modernas de matriz ocidental e europeia é

considerado inadequado que as gerações mais jovens tenham uma atividade produtiva regular e, em contrapartida, o “direito ao trabalho” da população adulta é considerado como uma norma social inerente ao contrato social (pese embora, a sua denegação se manifestar no relativamente elevado desemprego existente nos países capitalistas ocidentais).

A mútua produção das gerações (a generatividade) é profundamente normativa. É desse modo que se define o que é ser criança e o que lhe é impróprio. O próprio conceito de “infância” é utilizado, por vezes, não no sentido analítico de uma categoria geracional própria, mas como um conceito puramente normativo. Um conjunto muito vasto de expressões popularmente difundidas expressa essa conceção normativa, ao mesmo tempo que lhe dá vida e a atualiza no quotidiano das relações entre gerações: “coisa de criança”, “não lhe ligue, é uma criança”; “ingénuo como uma criança”; “criança não tem querer”; “ao menino e ao borracho, põe Deus a mão por baixo”; “desperta a criança que vive dentro de ti”; etc. Entre proposições mais orientadas para uma conceção autoritária e paternalista e proposições que refletem uma visão romantizada da infância, estas expressões não deixam de refletir uma conceção de infância, bivalente como o duplo “sentimento” ariesiano, que se estandardiza e funciona como horizonte de referência nas relações intergeracionais. Na verdade, elas exprimem um conjunto de assunções, formas de conhecimento, ideias, pressuposições e representações sociais que incorporam, no seu todo, modos dominantes de resposta às questões: O que é ser criança? Como agir em face das crianças? São modos dominantes que se exprimem em padrões de comportamento e condutas, hábitos e procedimentos dos adultos em face das crianças.

Mas esse conjunto de assunções funciona também como a base oculta, porque subliminar, de um repertório de conhecimentos e saberes disciplinares que se foram constituindo ao longo do tempo sobre a criança. Se a criança é o outro do adulto e se se encontra em trânsito para a condição adulta, então constituir a criança como objeto de conhecimento científico significa estudar os processos e as fases através das quais ela se “desenvolve” até atingir a maioridade plena ou ela é “socializada” para se constituir como cidadã plena. Esse é o projeto da psicologia do desenvolvimento e da sociologia funcionalista ou da reprodução (Corsaro, 2009), que se instituíram como as principais bases científicas modernas sobre a infância. Deste modo, as conceções da infância modernas configuraram-se como uma *episteme* sobre a qual se alicerçou o conhecimento pericial dominante. A desconstrução crítica desse conhecimento tornou-se, por consequência, uma das primeiras tarefas da nova sociologia da infância, na sua fase inicial, no final do século passado (eg. James, Jenks e Prout, 1998).

Ao mesmo tempo, essas assunções fundamentam a legislação que se debruça sobre as crianças. Do “Direito de Menores” à regulação da proteção social à “Infância Desvalida”, passando

pela legislação escolar e pelos sucessivos “Estatuto(s) do Aluno”, um corpo jurídico vasto dá forma jurídica à normatividade social da infância, ao longo do tempo.

Se essa produção jurídica de infância marca determinadamente a perspectiva normativa com fortes efeitos regulatórios da vida das crianças e das ações e responsabilidades dos adultos diante delas, ela articula-se com as assunções implícitas de difusão social, estabelecendo-se um diálogo entre a norma escrita e o senso comum de forma nem sempre convergente, mas frequentemente confluyente. Assim, em cada momento histórico, o conjunto de orientações normativas, jurídicas e não jurídicas, explícitas e implícitas, que estruturam e organizam os procedimentos considerados adequados para o exercício dos poderes educativos dos adultos perante as crianças constituem os modos de “administração simbólica” da infância (Sarmiento, 2004).

Podemos hipotetizar, dizendo que, no quadro de uma sociedade globalizada, o mais completo de todos os documentos jurídicos — a CDC — influi notoriamente no modo dominante de administração simbólica da infância, articulando-se ora de maneira convergente ora divergente com elementos culturais oriundos dos diferentes povos do mundo, na forma como os adultos compreendem e se relacionam com as crianças e como as instituições incluem e se ocupam dos seus membros mais jovens. Trataremos deste aspeto na secção seguinte. Por agora, importa-nos sublinhar que, ao mesmo tempo que as assunções e normas da infância estipulam o que é uma criança, isto é, ontologizam a condição social geracional da infância, excluem dessa condição crianças que se encontram numa situação de desvio face à norma hegemónica.

Algumas expressões popularmente repetidas, usualmente referentes a crianças pobres, excluem da condição infantil, usualmente sob uma forma piedosa, meninos e meninas que vivem em especiais condições de vulnerabilidade. Talvez a mais emblemáticas dessas expressões seja a que ficou consagrada na dedicatória do livro de Soeiro Pereira Gomes, *Esteiros* (1941), repetida até à exaustão em tantos discursos, artigos e livros que convocam à comoção face ao infortúnio infantil: “*Aos filhos dos homens que nunca foram meninos!*”. Esta mesma ideia replica na expressão corrente de “crianças sem infância”, que remete para as crianças desprovidas das características que normativamente lhe estão associadas: proteção, frequência da escola, pertença familiar, condições mínimas de conforto, acesso e usufruto de atividades lúdicas, etc.

Ora, se considerarmos as crianças nessas condições, teremos de computar como pertencendo a essa condição de “crianças sem infância” mais de metade da população infantil mundial. Com efeito, a condição de especial vulnerabilidade das crianças pobres coloca muitas delas em situação de vida fora da família (meninos de rua e crianças em situação de acolhimento residencial). Alguns milhões

de crianças estão em situação de abandono precoce da escola, realizando atividades de trabalho infantil¹. Associam-se a estas, as crianças refugiadas e migrantes, muitas delas em situação de separação dos seus pais ou de adultos de referência, as crianças dos grupos étnicos minoritários, as crianças perambulantes, sem casa e sem terra, as crianças escravizadas nas *sweatshops* ou nas plantações intensivas, as crianças compulsivamente incorporadas nos exércitos de meninos-soldados. Milhões de crianças não têm qualquer proteção de políticas de Estado. Ainda que muitas destas crianças vivam em alguns dos países mais ricos do mundo e seja nestas que algumas das mais brutais violações da dignidade das crianças e do seu bem-estar e desenvolvimento (veja-se, por exemplo, a situação das crianças latino-americanas nas fronteiras dos Estados Unidos da América, ou as crianças refugiadas no mar da morte do Mediterrâneo e nas praias e campos de refugiados da Europa, ou as crianças vítimas de abusos sexuais nas instituições católicas ocidentais, ou ainda os índices de pobreza infantil nos países ricos), é sobretudo nos países do Sul Global que se encontram crianças que não cabem nas definições estandardizadas em que a normatividade de matriz europeia estipula o que é a infância. Na verdade, elas estão fora da norma ocidental e eurocêntrica que positiva uma conceção de criança protegida.

Mas todas elas são crianças e integram a condição social da infância. Esta constatação implica uma mudança de olhar e perspetiva: considerar a infância na sua diversidade, dando especial atenção às crianças em situação de exclusão. Isto exige que se adote uma perspetiva de desconstrução da normatividade da infância, de matriz ocidental e europeia.

A investigação da condição social da infância das crianças excluídas, à margem, em posição de subalternidade, não pode ser feita sem o questionamento da norma ocidental da infância. É aqui que faz sentido o debate sobre a pluralidade da normatividade infantil (Sarmento, Marchi e Trevisan, 2018).

O debate sobre normatividade infantil tem-se feito essencialmente a partir de dois caminhos que se cruzam.

O primeiro é o da crítica da posição hegemónica (inclusive, no interior do próprio campo teórico) sobre a universalidade da norma ocidental e eurocêntrica da infância e das suas consequências teóricas e políticas no esbatimento das diferenças culturais e sociais das crianças em situação de subalternidade ou periferia. Esta linha de discussão procura identificar as complexas relações entre identidade geracional e diferença cultural, resgatar da invisibilidade crianças “invisíveis”, potenciar

¹ 152 milhões de crianças, segundo o último relatório da Organização Mundial de Trabalho (2017).

uma leitura crítica da CDC e das agências internacionais da infância, ressaltando a exigência de uma garantia política que atenda à diferença no combate às desigualdades sociais e promovendo uma visão cosmopolítica da infância (Tomás, 2011).

O segundo caminho, é o do levantamento das práticas culturais das crianças, a partir de contextos periféricos da hegemonia da cultura global, mobilizando formas de expressão e de conhecimento do mundo pelas crianças que, em larga medida, escapam aos cânones da cultura escolar. Investigações realizadas com crianças africanas ou sul-americanas estabelecem um sólido diálogo entre a sociologia da infância e os estudos pós-coloniais e associam-se a uma corrente crescente, no plano internacional, de crítica ao reducionismo da investigação da infância a partir do mundo minoritário (Europa e América do Norte), rasurando das questões teóricas e metodológicas os desafios colocados pelas crianças do Sul Global (Punch, 2016; Liebel, 2006; 2012).

A crítica à normatividade hegemónica é uma das mais prometedoras tarefas em curso no trabalho teórico da sociologia da infância no sul da Europa. Mas ela impõe uma visão crítica do documento normativo que melhor exprime essa normatividade: a CDC.

3. Os direitos da criança: universalidade e desigualdade social

Desde finais do século XIX, vários movimentos de defesa dos direitos da criança têm encetado ações, lutas, reivindicações e estratégias contra os mecanismos sociais, políticos, culturais, jurídicos e económicos relacionados com a defesa dos direitos da criança e o combate à desigualdade social, em geral, e à geracional, em particular. No século XX, assistimos à emergência e desenvolvimento dos Estudos da Criança, dos Estudos Críticos da Infância, da Sociologia da Infância, dos Estudos dos Direitos da Criança ou dos Estudos Legais das Crianças. Estes dois movimentos, diferentes no seu percurso socio histórico, nos seus pressupostos epistemológicos, teóricos, metodológicos e funções, aproxima-os um “terreno fértil comum” (Alanen, 2009: 5): os direitos da criança. A relação entre estes dois movimentos é, aliás, um dos debates atuais mais intensos no que aos direitos da criança diz respeito (Bendo, 2020), sobretudo pelo crescimento de uma visão crítica sobre a situação das crianças e dos seus direitos, assim como pelo papel da CDC neste processo, de que daremos conta a seguir.

O processo de constituição dos direitos da criança, conducente ao modelo jurídico-normativo com o âmbito global que atualmente existe – de que a aprovação pela Assembleia Geral das Nações Unidas da CDC, em 1989, é a sua face mais visível e (re)conhecida – foi um processo lento, difícil e

conflitual. Ainda assim, tornou-se um marco jurídico e simbólico, apontando para uma universalidade dos direitos dos cidadãos mais novos. A CDC impulsionou uma nova conceção sobre a infância e, reconhecendo a capacidade das crianças serem titulares de direitos, inaugurou ainda uma nova categoria de direitos, os de participação, que se reúnem aos de provisão e proteção, resultando na tradicional, popular e conhecida categoria dos 3 P (Fernandes, 2009).

Não obstante, trinta e um anos após o seu nascimento, mais do que aquilo que é dito sobre a Convenção, merece igualmente atenção o que não é dito, ou seja, estabelecer uma articulação entre emergências e ausências (Santos, 2002).

Uma reflexão crítica sobre a CDC e a situação dos direitos das crianças no mundo torna-se necessária, de forma a possibilitar uma revisão aprofundada, não só do seu funcionamento, como da sua relação com o conhecimento científico, em particular com os Estudos da Criança e ainda da análise da situação mundial da infância (UNICEF, 2019). Em particular, é necessária uma reflexão em relação à melhoria da sua eficácia e ao próprio conteúdo, que necessita integrar as mudanças que se produziram nas sociedades contemporâneas e nos modos de vida das crianças, como, por exemplo, as tecnologias de informação e comunicação, as questões ambientais, as relações entre humanos e não humanos, só para citar alguns, e a permanência de muitos outros fenómenos como a desigualdade, a pobreza, a guerra, as catástrofes naturais. No fundo, estamos a remeter para um dos debates mais intensos no interior dos Estudos da Criança da atualidade: a necessidade de um olhar adentro sobre os direitos da criança e sobre a CDC, que permita um discurso crítico, rebelde e verdadeiramente emancipador dos direitos da criança (Sgritta, 1997; Cussiánovich, 2006; Liebel, 2006, 2012; Tomás, 2011; Arce, 2012; 2015; Marchi e Sarmiento, 2017; Gaítan, 2018).

O reconhecido discurso, sedutor e generoso, que a CDC foi capaz de promover à imagem das crianças como sujeitos de direitos e a possibilidade teórica e simbólica do paradigma da criança cidadã, são conquistas inegáveis. No entanto, assistimos atualmente a uma discussão entre discursos e perspectivas, ora mescladas ora opostas entre si, em torno dos direitos da criança. Sintetizamos algumas delas.

Há muito que se defende a centralidade do discurso dos direitos das crianças e do papel fundamental da CDC nesse processo, nomeadamente a pretensa universalidade da sua aplicação. A defesa da criança como sujeito de direitos com ação, vez e voz parte do reconhecimento de que as crianças são atores sociais com agência sobre o mundo em que vivem, com direito a expressarem as suas vozes e ações e a se representarem como sujeitos de conhecimento nos seus próprios termos (Ferreira, 2010) e de que essa agência é produzida social e relacionalmente. Desta forma, contraria-

se a construção social da infância na modernidade, que concebia as crianças como seres deficitários e incompetentes (Sarmiento, 2004). As crianças passaram, sobretudo a partir da CDC e do desenvolvimento dos Estudos da Criança, especialmente da Sociologia da Infância - ainda que não tenham seguido caminhos equivalentes – a ser entendidas como atores sociais, sujeitos sociais e históricos, com uma identidade distinta do adulto; como membros ativos da sociedade, participando nos diversos espaços onde se movem e a infância caracterizada como uma categoria social autónoma e com direitos. Mas como foram definidos e por quem? Que perspetivas de criança e infância estão subjacentes aos discursos dos direitos da criança e à CDC? A nossa tarefa será a de responder a estas questões.

Embora tenhamos assistido progressivamente a uma maior consciência da infância como categoria social, dos seus direitos e das suas necessidades, aliadas às constantes mudanças sociais que impõem a reconfiguração de um quadro legislativo, de políticas e de práticas, são afinal as tensões, ambiguidades e duplos critérios que continuam em destaque quando é considerado o respeito, a garantia e o exercício dos direitos da criança.

Considerar os direitos da criança como um espaço agonístico, implica compreender concepções distintas ou opostas em debate, bem como os atores, que são legitimamente admitidos nesse espaço, e dão voz a essas concepções.

Uma primeira abordagem defende a CDC como o bastião dos direitos da criança e, apesar dos seus problemas e inconsistências internas, sustenta a crença e a defesa de que continua a ser o documento mais importante para as crianças e para a universalidade dos seus direitos, continua a ser uma realidade política, jurídica e académica. Outra abordagem advoga que a CDC surge descontextualizada da história e é utilizada para minar e destruir todos os direitos legitimados que as crianças têm de proteção da família e dos adultos. Critica-se o facto de se alterarem legislações nacionais, na medida em que os países, ao ratificarem a CDC, se submetem a uma imposição externa que constitui um ataque à soberania nacional. Mais ainda, que a CDC tenta esbater as diferenças entre adultos e crianças e que estas têm direitos a mais e que precisam é de mais deveres. Finalmente, há uma abordagem que defende um discurso emancipador dos direitos das crianças, considerando que a história dos direitos também se faz pela luta das próprias crianças, dos seus movimentos e organizações (Cussiánovich, 2006; Liebel, 2006, 2012; Tomás, 2011; Arce, 2012; 2015). Entre outros argumentos, critica-se o processo de cristalização da CDC e de ela ser um instrumento construído por adultos para crianças, ou seja, que se trata de uma visão adultocêntrica que “atribui às crianças direitos” ou “lhes dá voz”. Outra crítica prende-se com o facto de a CDC conter conceitos vagos,

indeterminados, ambíguos e altamente contestados, que dão origem a uma diversidade de interpretações, como maturidade, autonomia ou participação, por exemplo, sempre definidos e decididos pelos adultos (Alderson, 2000; Quennerstedt, Robinson e I’Anson, 2018). A terceira crítica remete para a marca ocidental da CDC e para a não consideração da diversidade cultural, sem cair no relativismo cultural, das crianças e das suas vozes, combatendo desta forma um tipo ideal de criança ou a criança abstrata. A última crítica remete para a necessidade de repensar o discurso da participação das crianças e substituí-lo pelo discurso da cidadania (Arce, 2012; 2015; Gaítan, 2018).

Como demos conta, há um amplo e intenso espaço de discussão sobre os direitos da criança. Não sendo uma discussão recente, assume hoje contornos mais complexos. Essa discussão tende a transformar-se numa questão global; contudo, tem que ser feita num contexto que vá para além dos limites da globalização hegemónica neoliberal, que considera que as nossas sociedades já são pautadas pela ordem e pelo progresso e que carecem apenas de consolidação. As crianças, muitos milhões de crianças, continuam a ser consideradas “pessoas supérfluas”, como lhes chamou Hannah Arendt. Apesar da CDC ter conferido uma maior visibilidade às modalidades de internacionalização e de articulação entre as três escalas (local, nacional e transnacional) no domínio dos direitos da criança e criar para a infância um quadro jurídico e simbólico que tornou possível uma melhoria de vida das crianças e o seu reconhecimento como atores sociais, pelo menos do ponto de vista simbólico, discursivo e teórico, é óbvia a falta de prioridade dos Estados em implementar e promover os direitos da criança. Para além de precisar de ser revista, será necessário ultrapassar o discurso dominante sobre os direitos da criança e a CDC das preocupações legalistas, muitas vezes em detrimento das complexidades estruturais, das condições socioeconómicas e político-culturais em que as crianças vivem. O descompasso entre direitos e desigualdades é real. Um contributo para a sua redefinição implica combater défices teóricos e metodológicos na reflexão sobre os direitos da criança. Dessa primeira tarefa demos conta neste ponto, ao apresentar um conjunto de abordagens e debates atuais na área. A segunda tarefa implica fazer uma releitura crítica das formas de conceber e interpretar os direitos da criança que contribui para conceptualizar uma conceção crítica desses mesmos direitos.

4. Para uma conceção crítica dos direitos da criança

Assente numa normatividade de matriz europeia e ocidental, a CDC tende a apresentar uma visão idealizada da infância. Como vimos, isso é fortemente excludente de crianças que, estando “fora

da norma”, tendem a aparecer como estando “fora da infância”. Estas crianças são sobretudo aquelas que se encontram numa posição subalterna, de maior vulnerabilidade. E são as crianças dos grupos sociais, étnicos e culturais em situação de maior exclusão. São também, sobretudo, as crianças do Sul Global.

No entanto, a CDC constitui, como dissemos, um marco civilizacional e um instrumento de regulação internacional que tem potenciado, mais do que prejudicado, o desenvolvimento e bem-estar das crianças, apesar de todas as suas limitações. Isso deve-se, fundamentalmente, à ação coletiva de ONG, movimentos sociais, entidades e personalidades implicadas nos direitos da criança, que com a sua ação, estudos, denúncias, propostas, decisões impulsionam e estimulam a adoção de medidas e de políticas verdadeiramente implicadas na vida das crianças. Essas ações são, frequentemente, protagonizadas pelas próprias crianças, que, aliás, encabeçam alguns dos movimentos mais influentes atualmente neste campo, como a luta contra as alterações climáticas, o movimento pelo desarmamento nos EUA e a luta pela educação das meninas no Extremo Oriente, entre outros. Há aqui um paradoxo: a CDC só pode cumprir a função a que se destina – promover as crianças como sujeitos de direito – se ela for criticamente assumida e superada pela prática social.

Isto implica tornar os direitos não numa mera formulação jurídica, mas numa verdadeira realidade social. Significa, outrossim, desenvolver uma conceção da infância que seja suficientemente abrangente para considerar a diversidade da infância, na perspetiva interseccional que cruze a condição geracional com a classe, o género, a etnia, a orientação religiosa, a orientação sexual e a condição urbana ou rural, a inserção no espaço mundial. Só isso permitirá resgatar a noção normativa da conceção meramente jurídica, que a consagra, para reconhecimento efetivo da criança como membro efetivo da sociedade.

Esta conceção tem condições de se desenvolver, se considerarmos que a sociedade contemporânea tem recursos suficientes para garantir que todas as crianças do mundo podem frequentar a escola ou as atividades educativas correspondentes às suas necessidades de formação e de desenvolvimento (alguns grupos ameríndios, por exemplo, desenvolvem atividades educativas fora do contexto da instituição escolar, que têm sido reconhecidos como válidos em si mesmo e extramente adequados à conceção da criança como sujeito de cultura, e.g. Pereira e Gomes, 2019); acabar com a fome das crianças no mundo é uma exigência realizável; garantir o fim da exploração do trabalho infantil, regulando as formas de ajuda familiar e de envolvimento das crianças em atividades produtivas que estimulem o desenvolvimento é um desafio com um horizonte de possibilidade; combater com eficácia a pobreza infantil, na sua multidimensionalidade, é um

programa inadiável e uma exigência reforçada perante a pandemia COVID-19 e a crise económica associada; promover uma efetiva proteção das crianças contra o abandono, o mau-trato, a violência e o abuso é uma utopia realizável; promover uma efetiva participação das crianças nos seus ambientes sociais de existência, na creche, no jardim de infância, na escola, nas instituições e na cidade é já uma realidade suficientemente forte em alguns contextos que se pode aspirar à sua ampliação e generalização. Tudo isto constitui um imperativo político, social e ético que tem sido reclamado pelos movimentos transformadores, os quais assinalam o escândalo de no início do novo milénio não apenas a promessa de décadas dos direitos não estar consolidada, apesar de se ter percorrido um caminho com progressos (mas também de retrocessos periódicos), como o horror da infância apresentar hoje novas expressões nas crianças migrantes e nos novos filhos da fome das crises contemporâneas.

A flagrante contradição entre uma conceção normativa idealizada da infância e a realidade concreta das crianças exige um trabalho teórico, sobre os direitos da criança, que os resgate das suas determinações historicamente datadas e social e culturalmente enformadas pela hegemonia de países e agências centrais, para os abrir às condições reais da sua possibilidade de abrangência para verdadeiramente todas as crianças. Esse trabalho teórico, assente numa perspetiva crítica, não poderá consumir-se fora dos movimentos e ações verdadeiramente empenhadas na promoção da igualdade social e do bem-estar das crianças (cf. Ferreira e Sarmento, 2008). Do mesmo modo, não conseguirá realizar-se sem contar com as crianças como sujeitos ativos na transformação das suas condições de existência. Ao mesmo tempo, esta perspetiva crítica não poderá deixar de estar articulada com a análise dos fatores estruturais em que se sustentam as contradições e os processos de dominação no espaço-mundo e o modo como eles geram desigualdades entre as crianças dos países centrais e dos países periféricos. Do mesmo modo, esse esforço simultaneamente teórico e praxeológico, só se poderá desenvolver se se articular com as causas que hoje ocupam muito do que são os movimentos protagonizados pelas crianças: as causas ambientais por um planeta sustentável; a paz, contra a cultura do ódio e da violência; a educação como projeto emancipador.

Nestas circunstâncias, abandonar a CDC como instrumento internacional de regulação e orientação de políticas seria porventura trágico². Fazer da CDC o instrumento para a sua própria superação parece ser uma via que se abre na promoção dos direitos da criança.

² Esse é, por exemplo, o caminho do atual presidente brasileiro, que tem defendido, em nome de conceções ultrarreacionárias, pentecostais e de teor fascizante, a revogação do Estatuto da Criança e Adolescente (ECA), instrumento legal que atualiza e especifica a CDC para a realidade brasileira.

5. Conclusão

Não há “direito à infância”. A infância é uma condição social do tipo geracional, não é uma garantia de felicidade e bem-estar. Também não há crianças sem infância. Todas as crianças integram a infância, que é uma categoria social com elementos comuns a todas elas (vivem numa situação de alteridade face aos adultos), mas é profundamente atravessada pelas desigualdades sociais e pelos fatores de diferenciação social.

A assunção das crianças como sujeitos de direitos constitui um importante progresso nas relações intergeracionais. Não obstante, a conquista de um corpo de direitos para as crianças, apesar de ser considerado um dado adquirido para grande parte da sociedade ocidental – pelo menos teoricamente – apresenta-se ainda hoje, em muitos contextos, como uma miragem. Alargar e estender a todas as crianças os direitos sociais apresenta-se, portanto, com um programa inacabado, que exige um esforço urgente, numa sociedade globalizada e desigual.

Este esforço é também de natureza teórica e concetual. Promover a arqueologia do processo de construção jurídica dos direitos das crianças, identificar a origem das assunções implícitas na sua formulação, desconstruir a sua matriz eurocêntrica, perspetivar a pluralidade normativa na análise da generatividade e reformular numa conceção cosmopolita, interseccional e ampliada dos direitos constitui-se como um programa determinante na agenda da sociologia da infância crítica.

Tomar como referente primário as crianças em condições subalternas, vítimas maiores da desigualdade social e dos processos de discriminação constitui um elemento nuclear nesse programa. Fazê-lo, lado a lado com as crianças, os movimentos sociais e os promotores dos direitos da criança num sentido transformador é também inerente a esse programa. Mas é próprio da sociologia crítica não se ficar pela interpretação do mundo, mas contribuir para a sua transformação.

Bibliografia

- ALDERSON, Priscilla. (2000), UN Convention on the Rights of the Child: Some Commons Criticisms and Suggested Responses, *Child Abuse Review*, vol. 9, 439-443.
- ARCE, Matías Cordero (2012), “Towards an Emancipatory Discourse of Children’s Rights”, *The International Journal of Children’s Rights*, vol. 20, n.º 3, 365-421.
- ARIÈS, Philippe (1963), *L’enfant et la vie familiale sous l’Ancien Régime*. Paris: Seuil. (1.º Ed.:1960).

- Sarmiento, Manuel Jacinto; Tomás, Catarina (2020), “A infância é um direito?”, *Sociologia: Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto*, Número Temático - Direitos das crianças: abordagens críticas a partir das ciências sociais, pp. 15-30.
- BENDO, Daniella (2020), “Parallel lines? Childhood discourses emphasized by the children’s rights movement and the emerging field of children’s rights studies”, *Childhood*, vol. 27, n.º 2, 173-187.
- CORSARO, William A. (2009), “Reprodução interpretativa e cultura de pares”, in Muller, Fernanda, e Carvalho, Ana Maria Almeida Carvalho (Orgs.), *Teoria e prática na pesquisa com crianças: diálogos com William Corsaro*, São Paulo, Cortez, pp. 31-50.
- CUSSIÁNOVICH, Alejandro (2006), *Ensayos Sobre Infancia: Sujeto de Derechos y Protagonista*, Lima, IFEJANT.
- FERNANDES, Natália (2009), *Infância e Direitos e Participação. Representação, Práticas e Poderes*, Porto, Edições Afrontamento.
- FERREIRA, Manuela (2010), “- Ela é a nossa prisioneira!': Questões teóricas, epistemológicas e ético-metodológicas a propósito dos processos de obtenção da permissão das crianças pequenas numa pesquisa etnográfica”, *Revista Reflexão e Acção*, vol. 18, n.º 2, pp. 151-182.
- FERREIRA, Manuela; SARMENTO, Manuel (2008), “Subjectividade e bem-estar das crianças: (In)visibilidade e voz”, *Revista Eletrônica de Educação: Revista Bilingue do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de S. Carlos*, vol. 28, n.º 2, pp. 60-91.
- GAITÁN, Lourdes Muñoz (2018), “Los derechos humanos de los niños: ciudadanía más allá de las ‘3Ps’”, *Sociedad e Infancias*, n.º 2, pp. 17-37.
- GOMES, Soeiro Pereira (1941), *Esteiros*, Lisboa, Edição Sirius.
- HANSON, Karl (2014), ‘Killed by charity’—Towards interdisciplinary children’s rights studies. *Childhood*, vol 21, n.º 4, pp. 441–446.
- HEYWOOD, Colin (2002), *A History of Childhood*, Cambridge, Polity Press, Humphries.
- HONIG, Michael-Sebastian (2009), “How is the Child Constituted in Childhood Studies?” In J. Qvortrup, Jens; Corsaro, William; Honig, Michael-Sebastian (Eds.), *The Palgrave Handbook of Childhood Studies*, New York, Palgrave, pp. 62-77.
- ILO (2017), *Global estimates of child labour: Results and trends 2012-2016*, Geneva: ILO.
- JAMES, Allison; JENKS, Chris; PROUT, Alan (1998), *Theorizing Childhood*, Cambridge, Polity Press.
- LIEBEL, Manfred. (2012), *Children’s Rights from Below. Cross-Cultural Perspectives*, Basingstoke, Palgrave Macmillan.
- LIEBEL, Manfred (2006), *Entre Protección y Emancipación. Derechos de la Infancia y Políticas Sociales*, Las Monografías del Experto, Serie Teoría, n. 1, Madrid, Universidad Complutense de Madrid.
- MARCHI, Rita; SARMENTO, Manuel Jacinto (2017), “Infância, normatividade e direitos das crianças: transições contemporâneas”, *Educação e Sociedade*, v. 38, n.º 141, pp.951-964.
- PEREIRA, Verónica; GOMES, Ana Maria (2019), A produção e a circulação da cultura pelas fronteiras da escola indígena Xakriabá, *Revista Brasileira de Educação*, v. 24, e240027.

Sarmento, Manuel Jacinto; Tomás, Catarina (2020), “A infância é um direito?”, *Sociologia: Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto*, Número Temático - Direitos das crianças: abordagens críticas a partir das ciências sociais, pp. 15-30.

PUNCH, S. (2016), “Cross-world and cross-disciplinary dialogue: a more integrated, global approach to childhood studies”, *Global Studies of Childhood*, vol. 6, n.º 3, pp. 352-364.

QUENNERSTEDT, Ann; ROBINSON, Carol; I’ANSON, John (2018), The UNCRC: The Voice of Global Consensus on Children’s Rights? *Nordic Journal of Human Rights*, vol. 36, n.º 1, pp. 38-54.

SANTOS, Boaventura de Sousa (2002), "Para uma sociologia das ausências e uma sociologia das emergências", *Revista Crítica de Ciências Sociais*, n. 63, pp. 237-280.

SARMENTO, Manuel Jacinto (2004), “As Culturas da Infância nas Encruzilhadas da 2ª Modernidade”, in Sarmento, Manuel; Cerisara, Ana Beatriz (Org), *Crianças e Miúdos. Perspectivas Sócio-Pedagógicas da Infância e Educação*, Porto, Asa, pp. 9-34.

SARMENTO, Manuel Jacinto, MARCHI, Rita; TREVISAN, Gabriela (2018) “Beyond the modern norm of childhood: children as the margins as a challenge for the sociology of childhood”, in Baraldi, Claudio; Cockburn, Tom (Eds.), *Theorizing Childhood: citizenship, rights and participation*, Milton Keynes, Palgrave-Macmillan, pp. 135- 157.

SGRITTA, Giovanni (1997), “Inconsistencies: Childhood on Economic and Political Agenda”. *Childhood*, vol 4, n.º 4, pp. 375-404.

TOMÁS, Catarina (2011), “*Há muitos mundos no Mundo*”. *Cosmopolitismo, participação e direitos da criança*. Porto: Edições Afrontamento.

UNICEF (2019), *Situação Mundial da Infância 2019. Crianças, Comida e Nutrição*. Nova Iorque: UNICEF.

Manuel Jacinto Sarmento (autor de correspondência). Docente do Instituto de Educação da Universidade do Minho. Investigador do Centro de Investigação em Estudos da Criança (Braga-Portugal). Endereço de correspondência: Instituto de Educação da Universidade do Minho, Campus de Gualtar, 4710-057 Braga. Portugal. Email: sarmento@ie.uminho.pt

Catarina Tomás. Docente da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Lisboa. Investigadora do CICS.NOVA - Centro Interdisciplinar de Ciências Sociais da Universidade Nova de Lisboa (Lisboa. Portugal). Endereço de correspondência: Escola Superior de Educação de Lisboa, Campus de Benfica do IPL, 1549-003 Lisboa. Portugal. Email: ctomas@eselx.ipl.pt

O Direito das Crianças à Cidade apropriada como lugar de Liberdade e de (inter)Ação

Frederico Lopes

Laboratório de Comportamento Motor
Faculdade de Motricidade Humana da Universidade de Lisboa

Rosa Madeira

Centro de Investigação em Didática e Formação de Professores
Universidade de Aveiro

Carlos Neto

Laboratório de Comportamento Motor
Faculdade de Motricidade Humana da Universidade de Lisboa

Resumo

Neste artigo, pretendemos refletir sobre o direito das crianças à cidade, assumindo o seu papel de “especialistas” que participam na transformação dos espaços públicos em lugares com significado. Os indícios de mudança nas condições e disposições da sociedade em relação à presença das crianças, enquanto corpo em movimento que transita entre espaços desiguais, trazem consigo territórios comuns a diferentes disciplinas que investigam a infância. Deste modo, situamos aqui o contributo que a psicologia ambiental oferece ao diálogo entre áreas de conhecimento que problematizam a invisibilidade física e social das crianças e reclamam políticas públicas para a infância como condição de cidadania.

Palavras-chave: affordance; experiência de lugar; cidade lúdica

The Right of Children to the City appropriated as a place of Freedom and of (inter)Action

Abstract

In this article, we intend to discuss the children’s right to the city, assuming their role as "spatialists" who participate in the transformation of public spaces into meaningful places. The signs of change in the conditions and dispositions of society in relation to the presence of children, as a moving body that transits between unequal spaces, bring with them common territories to different disciplines that investigate childhood. Thus, we situate here the contribution that environmental psychology offers to the dialogue between areas of knowledge that problematize the physical and social invisibility of children and demand public policies for childhood as a condition of citizenship.

Key-words: affordance; place experience; ludic city.

El Derecho de los Niños a la Ciudad apropiada como lugar de Libertad e inter (Acción)

Resumen

En este artículo, pretendemos reflexionar sobre el derecho de los niños a la ciudad, asumiendo su papel de "especialistas" que participan en la transformación de los espacios públicos en lugares con significado. Los signos de cambio en las condiciones y disposiciones de la sociedad en relación con la presencia de los niños, como un cuerpo en movimiento que transita entre espacios desiguales, traen consigo territorios comunes a diferentes disciplinas que investigan la infancia. Así, situamos aquí la contribución que la psicología ambiental ofrece al diálogo entre áreas de conocimiento que problematiza la invisibilidad física y social de los niños y exigen políticas públicas para la infancia como condición de ciudadanía.

Palabras-clave: affordance; experiencia en el lugar; ciudad lúdica.

Le Droit des Enfants à la Ville appropriée comme lieu de Liberté et de inter (Action)

Résumé

Dans cet article, nous avons l'intention de réfléchir sur le droit des enfants à la ville, en assumant leur rôle de « spatialiste » qui participent à la transformation des espaces publics en lieux avec un sens. Les signes de changement dans les conditions et les dispositions de la société par rapport à la présence d'enfants, en tant que corps mobile qui transite entre des espaces inégaux, apportent avec eux des territoires communs aux différentes disciplines qui étudient l'enfance. Ainsi, nous situons ici la contribution que la psychologie de l'environnement offre au dialogue entre les domaines de la connaissance qui posent problème à l'invisibilité physique et sociale des enfants et exigent des politiques publiques pour l'enfance comme condition de citoyenneté.

Mots-clés: affordance; l'expérience de lieu; ville ludique

“Pelo percurso, pelos caminhos, temos a revelação da existência, como se a direcção dos passos revelasse uma *musculatura existencial*, uma musculatura associada a hábitos, uma *musculatura de hábitos*. Neste sentido, de um modo directo e linear, *mudar de movimentos é mudar de vida*; No limite, alargar movimentos e os percursos é alargar a experiência; ...” (p.122)

Gonçalo M. Tavares, *Atlas do Corpo e da Imaginação*

1. Introdução

As crianças e jovens de vários grupos sociais viram aumentar ainda mais os constrangimentos e a desigualdade de condições de acesso, fruição e apropriação do espaço público, com o seu confinamento em territórios físicos e sociais exclusivos ou excluídos da Cidade.

Embora a (in)visibilidade das infâncias no espaço público seja um objeto de estudo da sociologia da infância e da psicologia ambiental ou ecológica, a preocupação com a ausência das crianças nos espaços de decisão sobre a cidade só aos poucos vem ganhando relevância no campo das ciências da educação, a partir de desafios colocados por arquitetos e urbanistas.

Por outro lado, temos assistido no contexto português a um crescente movimento organizado pela sociedade civil, sustentado pelo pensamento científico, que resiste à tendência de se circunscrever a vida, a experiência de mobilidade, a ação e o protagonismo das crianças em geral a áreas urbanas, demarcadas por desigualdades socioeconómicas que acentuam clivagens socioculturais.

São cada vez mais as iniciativas realizadas em espaços públicos (bairros, ruas, praças, largos) e escolas que visam criar e democratizar as condições para que as crianças se apropriem dos espaços da cidade, experienciem a liberdade de ação e a autonomia de mobilidade e do brincar livre. Projetos como o “Brincapé”, o “123 Macaquinho do Xinês”, o “Vamos Brincar na Rua”, o “Brincar de Rua” e “A Casa das Brincadeiras” são algumas das iniciativas que têm vindo a realizar ações no terreno em que concretizam algumas reivindicações. Estas começam também a ser ouvidas através da comunicação social, pela voz do movimento “Libertem as Crianças”, na “Carta Aberta pelo Direito a Brincar em Tempo de Pandemia”, ou pelo prémio de jornalismo “Os Direitos da Criança em Notícia”, atribuído à reportagem “Em nome dos Pais, dos Filhos e do Espírito Livre”. Assim, vários artigos de opinião em jornais e revistas de referência têm surgido, contribuindo assim para a reconstrução de outras imagens de infância, mais livres e autodeterminadas, que dão visibilidade e criam oportunidade de escuta das crianças.

Um aspeto transversal ao conjunto destes processos que reclamam outras condições de infância para as crianças na cidade é a atenção dada aos territórios sociofísicos onde elas transitam, mas onde permanecem ausentes e, assim, invisíveis e silenciadas, como sujeitos e como corpo em movimento no espaço público que se quer revitalizar. É a própria invisibilidade das crianças nas diversas geografias e campos de ação que reduz, em muito, a possibilidade de criar cidades e ambientes amigos das crianças.

Neste seguimento, uma questão pertinente emerge: pode uma cidade ser amiga das crianças e das diversas infâncias que coexistem na mesma cidade, sem que elas próprias exerçam o seu direito à cidade e aos espaços públicos?

Responder a esta questão implica uma abordagem situada em três dimensões. A primeira será considerar a intenção de iniciativas, como as cidades amigas das crianças, na promoção de condições locais para que as crianças possam exercer os direitos que lhe estão consagrados pela Convenção sobre os Direitos da Criança. A segunda será o refletir sobre os constrangimentos e as potencialidades que a cidade, enquanto complexo espacial e sociocultural, proporciona às

crianças para se apropriarem e transformarem os espaços públicos em lugares onde possam exercer o seu direito à cidade. E a terceira passa por ter especialmente em conta as crianças, cuja precariedade de condições materiais e sociais de existência quotidiana, as distanciam de tal forma da norma de infância dominante, que podem tornar supérflua a consideração e defesa da sua igual condição de sujeitos com direito à participação na cidade.

Neste sentido, faz-se notar que, embora o ideário da Cidades das Crianças tenha tido projeção na década de 90, com a publicação do livro de Tonucci (1996), e a partir da Conferência das Nações Unidas sobre o Habitat, em 1997, foi em 2012 que vimos a pobreza infantil ser reconhecida como um desafio à reconstrução das Cidades como lugares amigos das Crianças, ano em que a UNICEF dedicou o Relatório sobre a Situação Mundial da Infância ao tema das Crianças num mundo urbano (UNICEF, 2012). O facto de mais de 50% da população mundial viver, à altura, em cidades médias e grandes, justificou a chamada de atenção para o facto de muitas crianças que viviam em comunidades pobres terem dificuldade em usufruir das vantagens da vida urbana e para o facto destas dificuldades serem frequentemente obscurecidas pelas médias estatísticas que servem de base a decisões sobre a alocação de recursos. A identificação e remoção de barreiras à inclusão destas crianças nas áreas urbanas surge a par da recomendação para que seja conduzida uma mobilização de esforços no sentido de melhorar a compreensão da escala e da natureza da pobreza e da exclusão que as afeta.

Deste modo, pensar sobre o direito das crianças à Cidade e ao Espaço Público implica reconhecer as diferentes cidades e infâncias que são reclamadas como Direitos da Criança. Ou seja, implica reconhecer o papel que as crianças dos diversos grupos que coabitam a cidade desempenham, na apropriação e significação social dos espaços com que interagem na vida quotidiana. Nestes espaços, incluem-se as áreas de vizinhança, parques infantis e espaços comerciais e de consumo, mas também ruas, praças, largos onde elas transitam e onde podem sentir-se ou não convidadas a interagir, segundo a percepção física, espacial, emocional e a representação cognitiva que tiverem destes espaços. Devemos a Sarmiento (2018) a análise aprofundada de um conjunto de condições que exigem ser reconhecidas como obstáculos e potencialidades da relação entre a infância e cidade. Entre os limites de possibilidade das crianças e jovens afirmarem o seu direito à cidade analisadas pelo autor, realçamos: a regulamentação excessiva das atividades de uso livre pelas crianças no espaço urbano; a insularização decorrente do confinamento social e espacial dos lugares e campos de ação que fazem parte das rotinas de vida das crianças; a drástica redução de autonomia de mobilidade nos trajetos entre estes diversos espaços; e a desigualdade das condições de acesso, pelos diferentes grupos de crianças que coabitam uma cidade dual e fragmentada, a experiências propiciadas pelos diversos espaços consoante os recursos socioculturais e socioeconómicos disponíveis (cf. Sarmiento, 2018).

Em trabalhos anteriores, tem sido sustentado que a exclusão no espaço público do corpo em movimento da criança restringe a sua capacidade de apropriação dos lugares e o conhecimento ambiental dos mesmos, bem como condiciona os pressupostos para uma efetiva participação relativamente aos assuntos e desígnios da vida em cidade (Lopes & Neto, 2014; Rissotto & Tonucci, 1999). A exclusão do corpo em movimento da cidade resulta de uma drástica redução da autonomia de mobilidade da criança associado a um declínio de oportunidades de brincar livremente no espaço urbano (Gray, 2011), o qual se encontra marcado por uma dominante cultura de vivência do espaço público assente no uso do automóvel (Lopes, Cordovil, & Neto, 2014; Tonucci, 2005). Esta ausência de cidade no corpo das crianças e jovens impede-os de se afirmarem enquanto atores praticantes do direito ao jogo, tempo livre e recreação (Artigo 31º) e do direito à participação (Artigo 12º), os quais são percursos do exercício do seu direito à cidade.

Neste trabalho, propomo-nos problematizar o direito à cidade pelas crianças e pelos jovens, considerando o papel do corpo em movimento da criança enquanto especialista do espaço - “espacialista” (Lopes, Cordovil, & Neto, 2018). Considera-se a criança como especialista, um especialista corporizado pelos modos singulares e diferenciados dos adultos, com os quais percebe e se apropria dos espaços urbanos, muito marcados por comportamentos e interações de natureza lúdica. Reconhecemos que este é um prisma próprio pelo qual as crianças procuram: relacionar-se com os espaços urbanos; captar informação relevante sobre as suas ações; e coproduzir um conhecimento relacional inter e intra geracional acompanhado de um sentido crítico da sua relação com esses mesmos lugares, dentro dos constrangimentos e oportunidades criados pela cidade. A afirmação das crianças enquanto “espacialistas” implica ainda um compromisso alargado por parte dos adultos em três vertentes: i) a permissão necessária para que a criança possa exprimir a relação com os lugares de um modo flexível, aberto e criativo (Lester & Russell, 2010), em que, para tal acontecer, os adultos devem relacionar-se com as crianças de forma não-autoritária (Brown, 2012); ii) uma aceitação que as crianças ativamente resistem às narrativas dominantes e de subordinação impostas pela ordem adulta (Brown, 2017), na sequência de uma condição desigual de menos poder na relação com os adultos; iii) a criação de condições que reclamam políticas públicas urbanas potenciadoras de oportunidades para que todas as crianças e cada criança possa perceber e participar na construção de ambientes amigos das crianças (Broberg, Kytä, & Fagerholm, 2013).

Todavia, para reclamar o direito das crianças à mobilidade e o acesso e usufruto dos espaços públicos da cidade, parece-nos central refletir sobre a construção dos lugares sociofísicos da cidade, à luz dos contributos da psicologia ambiental ou ecológica, que nos oferece ferramentas para compreender os processos que possibilitam ao corpo transformar um espaço em experiência

de lugar. Um lugar corporizado com múltiplos significados interativos e iterativos, os quais possibilitam uma construção simultaneamente imediata e progressiva do sentido de lugar.

Compreender estes processos que podem garantir o direito das crianças à Cidade e aos Espaços Públicos requer um diálogo transversal com áreas do saber, tais como sociologia da infância, a sociologia dos espaços, geografias das crianças e planeamento urbano, no sentido de construir uma abordagem que considere a relação das crianças com a cidade, por via do seu corpo em interação com o meio envolvente (lugar sociofísico) e uma outra que considere a relação das crianças com os espaços públicos como processo de construção social (lugar social).

2. Mosaico teórico contextualizante

A vertiginosa urbanização dos contextos de vida associada à densificação populacional, ao aumento das desigualdades, à mudança de dietas e às tecnologias emergentes estão a desafiar os modos de vida, a saúde e o bem-estar contemporâneos, bem como a influenciar o uso de recursos humanos, materiais e ambientais e o desenvolvimento sustentável das comunidades (Barthel e Kytä, 2020). De acordo com o relatório da UNICEF sobre o estado das crianças do mundo (UNICEF, 2012), a experiência na infância está a tornar-se cada vez mais urbana, com mais de mil milhões de crianças a viver em cidades. Neste contexto de mudança social, com impacto nos mundos minoritário e maioritário, estudar a relação das crianças com a cidade, nomeadamente, no sentido de apurar como a cidade é percebida pela criança enquanto ator-utilizador-pensador é um indicador de qualidade de vida que se encontra alinhado com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas¹, nomeadamente ao nível da promoção da saúde e bem-estar (objetivo 3) e do desenvolvimento de cidades e comunidades sustentáveis (objetivo 11).

De acordo com a psicologia ambiental, um bom indicador para estudar a relação entre o corpo das crianças e jovens e os espaços urbanos é a independência de mobilidade associada ao conceito de *affordance*, bem como para classificar o quão amigável um contexto, espaço, ou *setting* é da criança (Broberg, Kytä e Fagerholm, 2013). Em estudos anteriores, foi concluído que a mobilidade autónoma (independência de mobilidade) das crianças em Portugal, que é a sua liberdade de se deslocarem de forma autónoma pelo espaço público sem supervisão de adultos, é muito restrita, especialmente nos centros urbanos (Cordovil, Lopes e Neto, 2015; Lopes, Cordovil e Neto, 2014). Num estudo internacional sobre os níveis de independência de mobilidade da criança envolvendo 16 países, Portugal ocupa o 14º lugar mais baixo, ao lado da Itália, sendo que

¹ <https://www.un.org/sustainabledevelopment/sustainable-development-goals/>

as posições cimeiras, onde os níveis de autonomia de mobilidade são mais elevados, pertencem, em primeiro, à Finlândia, seguindo-se a Alemanha e a Noruega (Shaw *et al.*, 2015).

As restrições à mobilidade autónoma das crianças conduzem à exclusão de crianças e jovens do espaço público, diminuindo assim as suas oportunidades de transformar os espaços em lugares através de um processo progressivo de criação de uma identidade social corpórea com o ambiente envolvente (Neto, 2000). Agir no lugar proporciona uma identidade social corpórea com o ambiente sociofísico que é fundamental para criar um sentido de lugar e identidade de lugar, fruto de uma construção sociocognitiva lenta e progressiva, à medida que a criança se vai desenvolvendo. Além disso, é necessária perceção, identificação e representação do lugar para o desenvolvimento de conhecimentos ambientais e espaciais. Por outro lado, e segundo a teoria das *affordances*, o significado funcional, social ou simbólico dos lugares poderá ser gerado de modo imediato e por via direta através de processos de perceção-ação (Raymond, Kyttä, e Stedman, 2017). As *affordances* são propriedades psicológicas relacionais que o corpo do sujeito (ator) capta na sua interação com o ambiente sociofísico e que depende de uma mutualidade específica e recíproca entre o ator que percebe e o elemento percebido (Gibson, 2014; Heft, 1988). Por exemplo, um banco de jardim pode convidar um adulto a sentar-se, enquanto que o mesmo banco pode convidar uma criança a usá-lo como uma nave espacial; um espaço verde pode convidar adultos a sentarem-se e/ou conversarem e sentirem-no como lugar de calma e tranquilidade, enquanto o mesmo espaço pode convidar crianças a jogarem às apanhadas e/ou sentirem-se excitadas e enérgicas. Ou seja, de acordo com esta perspetiva teórica, os espaços públicos podem convidar ou inibir as crianças e jovens a captarem, de modo direto, propriedades e significados relacionais e dinâmicos, com diferentes expressões multidimensionais (Webb Jamme, Bahl, e Banerjee, 2018). Deste modo, associados à ligação, sentido e significado de lugar, há uma emocionalização que acompanha a *affordance* estabelecida (Kyttä, 2003; Lopes, Neto, & Madeira, 2016), a qual se encontra simultaneamente associada aos atributos sociofísicos do *setting*, bem como a emoções específicas personalizadas do ator-perceptor (Christensen, 2003; Christensen e Mikkelsen, 2013).

Considerando uma tipologia alargada de diferentes espaços públicos, com as suas características sociofísicas específicas, que se estendem por uma determinada zona da cidade (ex.: rua, praça, largo, espaços verdes, espaços comerciais, escola, espaços de lazer e de recreio, espaços exteriores de jogo e de desporto), podemos considerar, a partir de uma perspetiva transacional, que cada um destes espaços convida as crianças e jovens a possibilidades de ação e construção de significados associados aos mesmos. Neste sentido, podemos, então, referir-nos às captações relacionais de funções, sentidos e significados enquanto *affordances de lugares* (Lopes *et al.*, 2018). Esta compreensão ecológica dos espaços e lugares é importante para, ao nível do

planeamento urbano, se poder reclamar o direito das crianças e jovens à cidade e aos espaços públicos, exigindo-se um percurso síncrono: uma consciencialização por parte dos adultos da influência dos diferentes espaços sociofísicos nos comportamentos, interações, perspetivas e interpretações das crianças e jovens de qual é a sua experiência de lugar em meio urbano, acompanhada de um criar de condições para um coprotagonismo das crianças e jovens nas discussões relativas à cidade que habitam e no planeamento da cidade que gostariam de ter.

Contudo, a cidade e o direito a esta, por parte das crianças e jovens, implicará sempre uma perspetiva integrada entre a constituição e interdependência de “lugar sociofísico” e a de “lugar social”. O primeiro afirma-se enquanto complexo dinâmico e relacional assente na emergência de *affordances* de lugares em sintonia, ou em rutura, ou em modo dual com as práticas sociais coletivamente partilhadas. O segundo implica considerar a desigualdade de relações de poder entre adultos e crianças e entre grupos diferentes de crianças, provenientes de contextos socioeconómicos e culturais diferenciados. Afinal, a cidade traz consigo uma fragmentação do território físico e do tecido social e a desigualdade das interdições e permissões a que cada grupo está submetido, segundo a sua posição e disposições socioeconómicas e socioculturais. Estas clivagens afetam de forma determinante as possibilidades de mobilidade, o acesso e usufruto dos espaços públicos (centrais ou periféricos) da cidade (Malone e Rudner, 2011).

3. Estudo sobre a perspetiva transacional da relação criança-espço

De modo a entender a operacionalização do conceito de *affordances de lugar*, recuperamos agora um estudo anterior desenvolvido sobre a interação entre mobilidade, *affordances* de lugar multidimensionais e uso de espaço público, por parte de crianças e jovens, de três contextos geográficos distintos, na zona da Grande Lisboa.

A investigação foi realizada adotando a metodologia *online* geo-participativa denominada de *SoftGISchildren* (Kyttä, Broberg, e Kahila, 2012), tendo sido criado para o efeito um questionário-mapa-online - “mapionário” - designado por “Cidade Ideal: Um jogo de imaginação gráfica!”. Esta metodologia foi especialmente concebida para crianças e jovens, a partir da definição de ambientes amigos das crianças em torno dos aspetos da mobilidade e do jogo no ambiente físico (Kyttä e Kahila, 2011). O *SoftGIS* faz parte de um conjunto de sistemas de informação geográfica de participação pública (*PPGIS*), os quais possibilitam: i) recolher e mapear as experiências subjetivas do quotidiano dos participantes relativas à sua interação e comportamento no espaço físico; ii) incluir ativamente os indivíduos em processos públicos de participação (Brown e Kyttä, 2014; Tulloch, 2008).

No “mapionário”, um total de 145 crianças e jovens (do 6º ao 9º ano de escolaridade, com idades compreendidas entre os 11 e os 17 anos), a frequentarem 3 escolas localizadas em áreas geográficas distintas (Paço de Arcos, Belém e Parque das Nações) da Grande Lisboa, foram convidados a mapear a sua casa, selecionar e marcar *affordances* de lugar sociais, funcionais, de lazer e emocionais por eles identificados no mapa disponível pela aplicação, a partir de uma lista de possibilidades agrupadas por categorias anteriores, e reportar sobre a mobilidade real e ideal desses lugares. Assim, por exemplo, para a categoria das *affordances* de lugar social (mais focado nas interações sociais), a leitura feita por cada participante, ao selecionar uma das opções previstas na lista, seria “este é um lugar onde normalmente me *“encontro com amigos”*, ou *“estou sozinho”*, ou *“estou calmo e em paz”*, etc. No caso das *affordances* de lugar funcional (mais focado em interações físicas, motoras, ou de construção), a leitura seria: lugar onde normalmente *“salto”*, ou *“ando de skate”*, *“brinco com areia”*, etc. No caso das *affordances* de lugar de lazer (interações de recreação), a leitura seria: lugar onde normalmente *“vou ao cinema”*, *“vou a parques”*, *“me divirto”*, etc. No caso das *affordances* de lugar emocional (interações com elementos que desencadeiam reações emocionais ou estados de espírito) a leitura seria: lugar onde normalmente *“me sinto calmo”*, *“considero perigoso”*, *“acho barulhento”*, etc. De modo a ser possível indicar quais as tipologias de espaço público nas quais as *affordances* de lugar tinham sido localizadas pelos participantes, foi criada uma tipologia de espaços urbanos a partir de trabalhos anteriores (Brandão, 2008; Francis, 1987; Sandalack e Uribe, 2010). Esta tipologia composta por 11 tipos de espaços com características sociofísicas específicas (rua, largo ou praça, espaço verde, espaço exterior de jogo e de desporto, espaço frente de água², espaço comercial, espaço recreativo e de lazer, escola, espaço habitacional, espaços de vizinhança, outro) permitiu classificar a localização de cada *affordance* de lugar identificada pelos participantes, por intermédio do programa Quantum GIS, de acordo com a tipologia específica.

Os resultados principais deste estudo indicaram que a maior parte dos participantes deslocam-se de automóvel, quando regressam a casa da escola. Contudo, deslocam-se de modo ativo e autónomo, quando se deslocam a outros lugares onde indicaram *affordances* sociais, funcionais, de lazer e de recreação (um total de 1632 *affordances* de lugar). No entanto, estes participantes gostariam de se deslocar ainda mais frequentemente com autonomia de mobilidade e de modo ativo. A área de vizinhança (500 metros radiais) em volta das casas dos participantes é promotora de mobilidade autónoma e ativa, com uma maior expressividade de *affordances* do tipo social, sendo que as mais referenciadas são lugares onde normalmente “posso estar com

² Espaço aberto ao longo de vias navegáveis e orla costeira em cidades diretamente relacionadas com a paisagem natural e semi-natural (ex.: passeio marítimo, zonas beira-rio de passeio ou semelhante).

amigos” e “posso ser eu próprio”. Relativamente às tipologias de espaço urbano mais frequentemente usadas, enquanto lugares significativos de interação, são os espaços verdes, espaços comerciais, a casa e a escola. Foram encontradas também tipologias privilegiadas para *affordances* de lugar específicas por categoria. O espaço exterior de jogo e de desporto e o espaço frente de água são mais propícios a *affordances* de lugar funcionais, enquanto nos espaços de recreação há uma maior expressividade de *affordances* de lazer em detrimento das outras categorias.

Estes resultados reforçam a ideia de que há lugares nos territórios urbanos significativos das crianças e jovens, com características sociofísicas próprias (tipologias específicas), nos quais há uma maior afluência de *affordances* de um determinado tipo, mas não excluindo outros tipos de *affordances* de lugares. Mais ainda, contribuem para consubstanciar a ideia de que a experiência de lugar transacional implica considerar o espaço no qual a *affordance* emerge como espaço com características físico-espaciais, espaço de atividades e/ou espaço de significado. Este espaço terá de ser situado no contexto sociocultural específico e a experiência transacional que lá decorre considera a criança enquanto ator-perceptor que procura ativamente e com intencionalidade construir significados múltiplos de ordem funcional, social, emocional e simbólicos.

No estudo seminal de Roger Hart sobre a experiência de lugar das crianças, o autor chama a atenção para a “paisagem fenomenal” como a entidade composta pela criança e seus cenários significativos, os quais decorrem da intencionalidade e significado que a criança coloca na interação com os lugares. Ou seja, o “lugar” resulta da ação e diferentes perceções da criança do lugar (Hart, 1979). Mais recentemente, a partir também de uma investigação participativa, uma importante distinção é feita por Rasmussen (2004) relativamente aos espaços que são ditados pelos adultos, enquanto “espaços para crianças”, e os espaços realmente significativos considerados como “espaços de crianças” e que, frequentemente, são desvalorizados, ou não permitidos pelos adultos. No presente estudo, os espaços considerados são, de facto, significativos para os participantes, cuja experiência transacional resulta da perceção das *affordances* que surgem do confronto do sujeito com o espaço em questão, mesmo através de uma plataforma online. Esta digitalização multidimensional das *affordances* de lugares possibilitou a caracterização de uma paisagem transacional de lugares reveladora da perspectiva das crianças e jovens face à sua vida em cidade (Lopes, Cordovil, e Neto, 2019).

Um mesmo espaço ter-lhe-á associado vários significados, sendo que algumas tipologias ou lugares poderão ser mais propícias a determinadas categorias de significação do que outros. As propriedades significantes dos lugares que emergem da relação transacional entre a criança e

os espaços constroem-se, pessoal e coletivamente (pela partilha intersubjetiva de significados), de modo interativo e iterativo.

4. Corpo, Espaços, Lugares

As experiências nos espaços públicos urbanos, ditadas pelas *affordances* percebidas pelas crianças e jovens, bem como pela acessibilidade e mobilidade para estes espaços, constituem um emaranhado partilhado de dimensões de interação diversas, cujos atributos e significados os caracterizam enquanto lugares coletivos, marcados pela diferenciação relativa das intersubjetividades dos atores e comunalidades relativas a práticas socioculturais. De acordo com Heft (2018), os lugares resultam de processos de percepção-ação coletivos, nos quais as ações no ambiente estão aninhadas às *affordances* de objetos e às *affordances* de lugares que emergem através da participação social. Para este autor, os lugares significativos das crianças resultam da participação social das mesmas, mediadas por ações coletivas intersubjetivas partilhadas, as quais são geradas pelas *affordances*, em localização específica, ao longo de um período de tempo.

Contudo, e considerando como a representação cognitiva dos trajetos de mobilidade e dos espaços, bem como o conhecimento ambiental sobre os mesmos, torna-se cada vez mais consistente ao longo do tempo, em função da mobilidade autónoma e do uso dos espaços (Rissotto e Tonucci, 2002), a construção lenta e progressiva de sentido de lugar terá também que ser considerada no processo de transformação de espaços em lugares.

Neste seguimento, podemos sugerir que é na confluência dos processos lentos e progressivos de índole sociocognitiva e dos processos rápidos e imediatos de percepção-ação que a criança ator-utilizador-pensador, na sua relação com os outros (pares e adultos) e com os próprios espaços, os transforma em lugares com múltiplos significados, expressões, atributos e experiências. Mais ainda, a criança enquanto ator social participante, no seu processo de reprodução interpretativa (Corsaro, 2011), é simultaneamente recetor e produtor criativo do tecido cultural, a partir do qual estes lugares emanam e pelos quais também se fazem emergir.

Do nosso ponto de vista, estas ligações psicogeográficas multidimensionais são fundamentais para que os jovens criem uma consciência informada do lugar e do seu papel como cidadãos ativos. Isto permite, por sua vez, aos jovens darem pareceres informados sobre matérias relevantes para a sua vida, como a mobilidade e a utilização de espaços públicos. Assim, a mobilidade independente das crianças e o brincar enquanto um dos principais mecanismos de participação das crianças e jovens, parecem ser extremamente relevantes como condição de base para as crianças e jovens expressarem as suas percepções, voz e desejos sobre as relações pessoa-

ambiente, construir as suas competências como atores participativos e se envolverem em processos de participação pública.

Para a construção de “Cidades Amigas das Crianças”, como contextos mobilizadores das competências de participação das crianças na garantia dos seus direitos a serviços básicos, proteção e desenvolvimento, como membros ativos da sociedade, a recreação é apontada como uma das vantagens da vida urbana, considerada a par do acesso aos serviços educacionais e médicos.

A criação de espaços seguros para brincar, designadamente de espaços públicos para brincar, é discutido como contributo para mitigar os efeitos da sobrelotação e da falta de privacidade em casa e meio de permitir que as crianças interajam com pares de diferentes idades e *backgrounds*, lançando bases para uma sociedade mais equitativa (UNICEF, 2012: 62). Para que tal aconteça, é crucial considerar a acessibilidade segura a esses espaços, nomeadamente nos percursos diários realizados pelas crianças, de modo a possibilitar uma transição entre lugares não fragmentada em termos espaciais, no sentido de quebrar a insularização da cidade (Zeihner, 2003). Neste seguimento, é imperioso restabelecer autonomia de mobilidade das crianças e jovens, criando assim condições para que descubram o potencial lúdico dos diversos espaços nos trajetos efetuados no seu quotidiano. Quanto às características dos espaços, elementos e recursos existentes no envolvimento sociofísico, estes devem ser dotados de propriedades flexíveis de índole funcional, social, emocional e simbólicas, as quais possam ser percebidas e apropriadas pelas crianças enquanto especialistas do espaço-*espacialistas*.

Naturalmente, este processo de espacialização lúdica do ambiente encontra-se inexoravelmente relacionado com a aquisição progressiva de independência de mobilidade da criança. Este processo de autonomização é, contudo, sempre relacional e realiza-se na interdependência da criança com os seus pares, com os adultos (familiares e estranhos) e com os próprios lugares. Sobre este assunto, Wales, Mårtensson, e Jansson (2020) sustentam que a independência de mobilidade resulta de um processo coletivo de brincadeira e de socialização que se constrói nas experiências do ambiente local para formar um mosaico partilhado de pessoas, lugares e práticas, de acordo com as necessidades dos diferentes grupos geracionais. Nestes fluxos de apropriação do espaço, simultaneamente progressiva (construção sociocognitiva) e imediata (*affordances* multidimensionais) é absolutamente indispensável considerar o jogo, recreação, lazer e tempo livre enquanto direitos inscritos no Artigo 31º da CDC, cuja importância nas vidas das crianças, jovens e suas comunidades foi reforçada pelo Comentário Geral Nº 17 das Nações Unidas (UNICEF, 2014).

5. Pólis aberta e lúdica: o papel do brincar livre

De modo a criar um fluxo que se constitui no corpo das crianças e no corpo da cidade - ou seja, criar visibilidade do corpo e ação das crianças no corpo da cidade e expressar a visibilidade do corpo e ação da cidade no corpo das crianças - é absolutamente incontornável entender o brincar, o lúdico e o ócio como comportamentos fundamentais da natureza humana em termos de adaptação, aprendizagem e de manutenção do bem estar da criança e do jovem, mas também enquanto principais formas de participação na comunidade (Lester e Russell, 2010). No contexto atual, marcado pela pandemia, as crianças viram aumentados os constrangimentos de acesso e usufruto do espaço público, o que, para além de agravar a sua invisibilidade espacial e social e criar barreiras acrescidas para o exercício do seu Direito à cidade e ao espaço público, confina, muitas delas, a territórios insularizados, domesticados e segregados. Além de afetar o bem-estar, saúde e desenvolvimento das crianças em geral, estes constrangimentos, participam também para a fragmentação das redes de sociabilidade entre pares que, de certa forma, atenuam o efeito da desigualdade de poder e de outras condições de exercício de direitos de ação, e de apropriação do território, por adultos e crianças.

Para mitigar este efeito do confinamento das crianças e de suas infâncias, é fundamental resgatar o direito das crianças ao brincar livre e à mobilidade autónoma como elementos fundamentais para o seu bem-estar e desenvolvimento, bem como para a coesão das comunidades. A cidade, através de um processo designado pelos "Situacionistas" de "détournement", torna-se um centro de possibilidades de atração ou de repulsa, na qual, fruto do acaso, o corpo em movimento aleatório reage, avançando ou inibindo-se perante as possibilidades de ação que suscitam da interação com as coisas, pessoas ou situações (Tavares, 2013).

No cerne desta atração e/ou repulsa, o brincar livre nos espaços urbanos constitui-se como processo de decodificação e recodificação das suas imagens e práticas, resultando na reterritorialização dos cenários urbanos decorrentes de novas relações, imprevisíveis e frequentemente irracionais (Stevens, 2007). Tal "détournement" subversivo e transgressivo como um modo de perceber, representar, ler, sentir e viver o espaço urbano promulga a essência lúdica das esferas urbanas. Entendemos este "desvio" da cidade como um modo privilegiado da criança de resistir ativamente contra as narrativas de dominantes e de subordinação (Brown, 2017) através da sua afirmação lúdica enquanto imprevisível, complexa e imediata (Voce e Sturrock, 2018). Este tipo de interações gera, sobre os diferentes elementos da paisagem urbana, leituras e usos criativos, não-normativos e subversivos, em termos de sentidos, movimentos, afetações e comportamentos (Stevens, 2007). Esta forma subversiva e transgressora de perceber, agir, ler,

sentir e viver os espaços urbanos faz emergir no corpo da cidade a sua essência lúdica ao mesmo tempo que faz emergir no corpo das crianças a essência lúdica da cidade.

A *pólis* aberta e lúdica implica uma visão "*playgroundiana*" da cidade e dos espaços públicos para que as crianças e jovens possam constituir e se constituir nos seus sentidos e identidades de lugar, que viabilizam, entre outras possibilidades, experiências lúdicas que são fundamentais à procura e partilha intra e intergeracional do bem-estar comum, resultante da sua apropriação dos espaços públicos. O brincar livre enquanto comportamento aberto, imprevisível, flexível e disruptivo da normatividade é fundamental para as crianças e jovens construírem contextos de bem-estar (Lester e Russell, 2014). A procura de bem-estar implica que os organismos procurem um estado preferencial de alegria e de prazer, facilitador da vida, em detrimento de um estado de tristeza, o qual significa ter mais dificuldade em realizar o que desejamos, conduzindo-nos à depressão (Damásio, 2003). Nestes termos, a *pólis* aberta e lúdica deverá ser caracterizada por oportunidades de interação promotoras e facilitadoras desse bem-estar e prazer o que terá que ser considerado de acordo com a natureza lúdica de comportamento das crianças e jovens.

Lester (2014) sustenta que a vida é um emaranhado de linhas de movimento, onde o corpo se move para afetar e ser afetado por outros corpos e materiais, num fluxo contínuo onde corpos e ambiente são emaranhados uns nos outros, cocriando uma teia interminável de intra-ações. Para este autor, o brincar livre surge como uma das muitas outras formas de intra-atividade onde "o tempo, o espaço, os corpos, os materiais e os significados entram na coexistência e são iterativamente reconfigurados através de cada intra-ação para gerar um estado coletivo mais agradável" (Lester, 2013; 2014). Nesta perspetiva, a cidade enquanto "playground", caracterizada pela aventura, desafio, risco e um tónus não-instrumental, terá de permitir às crianças e jovens se afirmarem enquanto especialistas do espaço, "especialistas", porque o seu corpo está ligado ao ambiente circundante através de uma rede intra-relacionada de possibilidades transacionais, que rasgam a normatividade enquanto *affordances* multidimensionais de carácter lúdico. A interação com os espaços urbanos permite às crianças e ambiente cocriarem-se mutuamente à medida que o tempo, o espaço, os corpos, os materiais e os significados entram em coexistência e são iterativamente reconfigurados, por via do influxo lúdico (Lester, 2014).

Esta *pólis* aberta e lúdica irá atuar para inverter o processo de exclusão do corpo em movimento no espaço público: i) através da promoção da saúde e bem-estar da criança; ii) da diversificação e aumento das oportunidades de atividade física e de jogo; iii) no fortalecimento do exercício da democracia e da cidadania como processo resultante de uma cultura de interação e participação no e sobre o espaço urbano (A ausência de uso e fruição do espaço exterior promove um distanciamento físico mas também perceptivo, cognitivo, simbólico, social e emocional do

próprio espaço); iv) da redução da insegurança e tendências de guetificação do território; v) e do aumento das possibilidades de encontro e de partilha intra e intergeracional. A este respeito, Sarmiento (2018) refere como os espaços públicos da cidade podem potenciar a experiência de urbanidade pelas crianças na procura do bem comum nessas toponímias, partilhados com os adultos que também lá estabelecem relações transacionais e de construção social de lugares. Segundo o autor, essa urbanidade geracional específica, que se traduz na participação espacial e social na comunidade, através do estabelecimento de relações intencionais recíprocas de convivalidade e de sustentabilidade intra e intergeracionais, bem como pelo expressar de preocupações relativamente ao seu presente e ao futuro, é crucial para a afirmação das crianças como cidadãos e da própria infância como grupo geracional político.

No início de uma nova década, ferozmente marcada por uma pandemia que está a confinar espacial e socialmente o direito à cidade e aos espaços públicos pelas crianças e jovens, acrescido por um gravoso impacto ao nível da sua saúde e bem-estar, torna-se fundamental reverter esta situação. Assim, é urgente reinventar coletivamente as possibilidades para a transformação da “cidade fechada e deprimida” em uma “*pólis* aberta e lúdica”.

6. Conclusão

Ao longo deste artigo, dois aspetos fundamentais das vidas das crianças e jovens no século XXI - a sua mobilidade autónoma pelos diferentes espaços públicos da cidade e as oportunidades para explorar, brincar, usufruir, fruir e aprender nesses contextos sociofísicos - são entendidos como condições de base para a (re) construção de espaços em lugares amigos das crianças de diferentes contextos e proveniências socioculturais. É nossa perspetiva que esta condição de espacialista (mover-se, ocupar e apropriar-se) é basilar para que o direito à cidade e ao espaço público sejam exercidos pelas crianças e jovens de modo atuante, subjetivo e significativo. A natureza teórica e metodológica do presente trabalho foi apoiada num quadro multidisciplinar que cruza contributos provenientes da psicologia ambiental ou ecológica, da geografia e sociologia da infância, do planeamento urbano e da sociologia dos espaços. A questão transversal a este artigo incidiu sobre a transformação de espaço em “lugar sociofísico”, pela perspetiva e intencionalidade do corpo em movimento da criança e jovem, enquanto condição essencial para o exercício do direito à cidade e ao espaço público. O “lugar social” da(s) criança(s) não foi considerado na presente análise. Consideramos, contudo, que este também terá de ser compreendido e endereçado. Mais ainda, a própria cidade apresenta um conjunto de potencialidades e constrangimentos no exercício deste mesmo direito.

O conceito de transformação de “espaço” em “lugar” (significativo) terá que ser endereçado como um resultado de um duplo processo: um assente na construção imediata do significado da interação sujeito-ambiente via ação-percepção e outro que resulta de uma progressiva e lenta construção sociocognitiva. Neste seguimento, conceptualizar a relação da criança com os diferentes espaços urbanos, a partir de uma perspetiva transaccional, será útil no design de ambientes mais amigos das crianças nos diversos territórios sociofísicos da cidade. Será também significativo para a construção de instrumentos de participação ao nível do planeamento urbano, a partir do mapeamento das experiências corporizadas de lugar das crianças e jovens, tal como foi aqui referido com o uso do SoftGISchildren. O envolvimento das crianças com os adultos, nestes processos participativos comunitários, coloca os primeiros numa relação mais simétrica de poder, reforçando a competência das crianças e jovens nessas matérias. As experiências de participação na cidade deveriam ser implementadas de modo a que crianças provenientes dos diferentes contextos socioculturais possam aproximar-se na sua (in)visibilidade e tornar-se elas próprias, com as suas ideias, ações e projetos, atores políticos mais visíveis nas suas diferentes cidades e na sua cidade partilhada.

Neste seguimento, a visão transaccional da experiência de lugar abre o caminho para a constituição de uma “cidade amiga da criança”, aberta, polimórfica e polissémica, assente numa “visão playgroundiana” (Lopes e Neto, 2014) e na qual as crianças são encaradas como “especialistas do espaço” ou “espacialistas” (Lopes *et al.*, 2016). Nesta desejada “*pólis* playgroundiana” (*pólis* aberta e lúdica), é crucial considerar que as crianças normalmente encontram formas de brincar que coexistem dentro das brechas da ordem adulta, através de uma produção e uso clandestino de espaços (Lester e Russell, 2010) e que o brincar livre das crianças nos espaços urbanos deve ser entendido como uma cocriação deliberada de incerteza que surge de um emaranhado de corpos, afetos, objetos, espaço e histórias em modos que tornam a vida mais prazerosa no tempo e espaço de brincadeira (Lester e Russell, 2014). Para que tal aconteça, é necessário contar com espaços públicos urbanos que possibilitem a inclusão do corpo em movimento, o incremento da mobilidade autónoma e da atividade física e o aumento de oportunidades para brincar livre, lazer e recreação.

Contudo, e ainda que não tenha sido o foco principal do presente artigo, a *pólis* aberta e lúdica terá também de repensar os diferenciados contextos socioculturais, as diferenciadas crianças e infâncias e as suas diferenciadas psicogeografias na cidade, enquanto fluxos indissociáveis, interativos e que contribuem também na coprodução de significados de natureza funcional, social, emocional, afetiva e simbólica. Considerar as diferentes infâncias nas suas relações com o espaço urbano implica, antes de mais, assumir que nos encontramos perante diferentes cidades inscritas na mesma cidade. Neste seguimento, é crucial que os responsáveis

pelo planeamento urbano das cidades, apoiados pelos órgãos de poder político local, estejam obrigados a atender à diferenciação de trajetos de mobilidade e de territórios significativos, que influenciam a formação das representações e identidades de lugares, apropriados pelas crianças nas suas interações com as possibilidades do ambiente.

Deste modo, a *pólis* aberta e lúdica pode e deve ser o pretexto para reconstruir a cidade enquanto “lugar sociofísico” e “lugar social” de ação, encontro, iniciativa, ócio, utopia, de direito próprio e partilhado, que se espelha na intencionalidade das crianças e jovens na relação transacional que estabelecem com os diversos espaços públicos, resultado das experiências de mobilidade, das identidades e sentidos de lugares individualmente e coletivamente construídos.

Para que o direito das crianças à cidade seja cumprido, é urgente reafirmar o corpo das crianças na *pólis*. O brincar livre e a mobilidade autónoma no espaço público são essenciais para essa reafirmação se constituir, especialmente no contexto pandémico atual, o qual veio acentuar ainda mais os constrangimentos que impossibilitam que a experiências lúdicas transacionais de lugar das crianças e jovens ocorram.

Para tal, é necessário: i) aumentar os seus níveis de independência de mobilidade e reafirmar o corpo em movimento na cidade; ii) readequar as condições espaciais e de circulação aos “olhos” das crianças; iii) remover os constrangimentos que existem nos espaços públicos para que o brincar livre possa emergir de acordo com a imprevisibilidade e flexibilidade que o caracteriza; iv) demonstrar aos adultos, enquanto principais cuidadores das crianças, que o campo livre de ação e de jogo das crianças na cidade depende também da disponibilidade do adulto em escutar a criança e da permissão de acordo com uma lógica não-hierárquica; v) e pela implementação de intervenções e iniciativas apoiadas pelas autarquias locais que, ao fecharem temporariamente ou em definitivo ruas e outros espaços ao trânsito automóvel, transformam esses espaços em lugares de jogo, lazer e de recreação, nos quais as comunidades (adultos e crianças) passam a ter um outro protagonismo e visibilidade.

Não podemos deixar de retomar o argumento de Sarmiento (2018) de que

“o direito da criança à cidade é a condição da sua própria cidadania, que não constitui uma proclamação jurídica nem é um estatuto outorgado. É, outrossim, direito da criança à cidade decorre diretamente de políticas públicas para a infância e para a cidade que garantam a participação de crianças e de adultos na edificação do território urbano, segundo lógicas de inclusão e sustentabilidade” (p.239).

Com o contributo que aqui quisemos trazer para a compreensão do papel que as crianças podem ter na transformação de espaços e lugares com significado, no papel que lhes reconhecemos como “espacialistas”, como sujeitos e atores que transformam e são transformados

nas suas interações com os diversos espaços da Cidade, pretendemos também chamar a atenção para a dimensão subjetiva dos direitos, que frequentemente é dispensada ou desvalorizada, em muitas discussões.

Como realçam Gaitan e Liebel (2011), a Convenção dos Direitos da Criança foi um primeiro passo para o reconhecimento dos direitos da criança como direitos de ação. Afirmam que:

“los derechos del Nino no serán derechos de los ninos y no serán comprendidos e practicados como tales, por éstos, hasta que niñas e niños no tengan poder y recursos suficientes para fixar sus próprias prioridades y para usar los derechos segun su próprio parecer” (Gaitan e Libel, 2011, p. 62).

Foram as lutas de meninos e meninas que não contam que os adultos e as instituições lhes garantam os direitos escritos, codificados como lei internacional, que deixaram claro a importância de se assumir a experiência de vida das crianças como contexto que permite que estas se apropriem, aprendam a exercer e a beneficiar dos direitos, escapando aos efeitos da discriminação pela idade (*op. cit.*).

A conquista do direito à Cidade, enquanto possibilidade de ação pelas crianças, passa pela transformação dos espaços em lugares, enquanto corpo em movimento e interação lúdica com o ambiente. É também nessa interação com outros sujeitos que dão corpo e movimento à Cidade que as crianças, de diferentes contextos sociais e culturais, poderão construir coletivamente o sentido e significado para a condição de cidadãs, a qual ainda tem que ser afirmada e reclamada, em seu nome, como ausente no espaço público.

Neste seguimento, as *playstreets* realizadas na Penha de França, em Lisboa, no mês de setembro do corrente ano (2020) constituem um bom exemplo de uma nova possibilidade da vivência de lugares na cidade, a qual abre as portas à visibilidade das crianças e de suas infâncias. Estas ruas de brincar, nas quais é impedida a circulação de trânsito automóvel (exceto moradores), neste caso específico, ocorram durante a manhã e a tarde de três domingos consecutivos, e foram promovidas pelo consórcio Brincapé, em parceria com a Junta de Freguesia da Penha de França, com o apoio da Polícia de Segurança Pública, e integradas no programa da Câmara Municipal de Lisboa “A Rua é Sua”. Esta movimentação traduz um esforço coletivo partilhado para devolver a rua às crianças e às suas famílias e criar uma nova paisagem urbana transitória e circunscrita a um espaço (uma rua e passeios adjacentes) mais amiga da criança, em detrimento de uma habitual paisagem urbana marcada pelo domínio do automóvel. Um trabalho recente caracteriza a cidade amiga das crianças como respeitadora dos direitos das crianças, segura, promotora da independência de mobilidade e dotada de espaços para brincar, permitindo uma forte ligação com

a natureza, fomentando interações estimulantes entre crianças e cuidadores e incluindo crianças nos processos de elaboração e conceção de políticas urbanas (Brown et al., 2019).

O alcance das iniciativas e projetos locais como o “Brincapé”, através das “Playstreets”, dos “Recreios com Tralha”, dos “Pop-ups com Tralha nos espaços públicos” e da produção de materiais para serem apropriados pelas comunidades, no sentido de as tornar mais amigas das crianças, e de outras iniciativas semelhantes, é sintomático de um despertar de consciências no colocar o brincar e a mobilidade independente no cerne das discussões, em torno da cidade que temos e da cidade que desejamos. É necessário, por isso, continuar a empoderar as comunidades, no sentido de criarem espaço e tempo e disponibilizarem recursos para as crianças e suas famílias brincarem livremente e gozarem de lazer e recreação nos espaços públicos das cidades.

Colocar a agenda do brincar como prioritária, em detrimento de outras agendas adultas, e com isso criar condições de base para as crianças e jovens conquistarem o direito à cidade e aos espaços públicos é uma forma de resistência à pandemia da cidade fechada e deprimida. Mais do que isso, são sinais positivos de uma vontade coletiva de reinventar a cidade, enquanto *pólis* aberta e lúdica.

Referências

- BARTHEL, Stephan; KYTTÄ, Markettä (2020), “Urbanization and Affordances that Promote Well-Being for (Urban) People and for a Healthy Biosphere”, in Marketta Kyttä e Stephan Barthel (Ed.), Lausanne, Frontiers.
- BRANDÃO, Pedro (2008), “A identidade dos lugares e a sua representação colectiva. Base de orientação para a concepção, qualificação e gestão do espaço público”, *Série Política de Cidades 3*, Lisboa, DGOTDU.
- BROBERG, Anna; KYTTÄ, Markettä.; FAGERHOLM, Nora (2013), “Child-friendly urban structures: Bullerby revisited”, *Journal of Environmental Psychology*, 35, pp. 110–120. Disponível em: <<https://doi.org/10.1016/j.jenvp.2013.06.001>>.
- BROWN, Greg; KYTTÄ, Markettä (2014), “Key issues and research priorities for public participation GIS (PPGIS): A synthesis based on empirical research”, *Applied Geography*, 46, pp. 122–136. Disponível em: <<https://doi.org/10.1016/j.apgeog.2013.11.004>>.
- CHRISTENSEN, Pia (2003), “Place, space and knowledge: children in the village and the city”, in Pia Christensen e Margaret O'Brien (Eds.), *Children in the city: home, neighborhood and community*, New York, Routledgefalmer, pp. 13–28.
- CHRISTENSEN, Pia; MIKKELSEN, Miguel Romero (2013), “‘There is Nothing Here for Us..!’ How Girls Create Meaningful Places of Their Own Through Movement”, *Children e Society*, 27(3), pp. 197–207. Disponível em: <<https://doi.org/10.1111/j.1099-0860.2011.00413.x>>.

Lopes, Frederico; Madeira, Rosa; Neto, Carlos (2020), “O Direito das Crianças à Cidade apropriada como lugar de Liberdade e de (inter)Ação”, *Sociologia: Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto*, Número Temático - Direitos das crianças: abordagens críticas a partir das ciências sociais, pp. 31-52.

CORSARO, William A. (2011), *Sociologia da Infância* (2ª), São Paulo, Artmed.

DAMÁSIO, António (2003), *Looking for Spinoza*, London, Heineman.

FRANCIS, Mark (1987), “Urban Open Spaces”, In Erwin H. Zube; Gary T. Moore (Eds.), *Advances in Environment, Behavior, and Design*, Vol. 1, New York, Plenum Press, pp. 71–106.

GAITAN, Lourdes. ; Liebel, Manfred (2011), *Ciudadania y derechos de participacion de los ninos*, Madrid, Editorial Sintesis.

Gibson, James Jerome (2014), “The Theory of Affordances” (1979). In J. J. Gieseeking; W. Mangold; C. Katz; S. Low; S. Saegert (Eds.), *The People, Place, and Space Reader*, New York, Taylor & Francis.

GRAY, Peter (2011), “The Decline of Play and the Rise of Psychopathology in Children and Adolescents”, *American Journal of Play*, 3(4), pp. 443–463.

HEFT, Harry (1988), “The reciprocity of perceiver and environment - the evolution of James J. Gibson Ecological Psychology - Lombardo,TJ”, *Journal of Environmental Psychology*, 8(4), pp. 325–334. Disponível em: <[https://doi.org/10.1016/s0272-4944\(88\)80038-0](https://doi.org/10.1016/s0272-4944(88)80038-0)>.

HEFT, Harry (2018), “Places: Widening the Scope of an Ecological Approach to Perception–Action With an Emphasis on Child Development”, *Ecological Psychology*, 30(1), pp. 99–123. Disponível em: <<https://doi.org/10.1080/10407413.2018.1410045>>.

KYTTÄ, Markettä (2003), *Children in Outdoor Contexts. Affordances and Independent Mobility in the Assessment of Environmental Child Friendliness*. Tese de Doutoramento em Arquitetura, Espoo, Helsinki University of Technology

KYTTÄ, Markettä.; BROBERG, Anna; KAHILA, Maarit H (2012), “Urban Environment and Children’s Active Lifestyle: SoftGIS Revealing Children’s Behavioral Patterns and Meaningful Places”, *American Journal of Health Promotion*, 26(5), pp. e137–e148.

KYTTÄ, Markettä; KAHILA, Maarit H (2011), “SoftGIS Methodology: Building bridges in urban planning”, *Gim International*, 25(3).

LESTER, Stuart (2013), “Playing in a Deleuzian Playground”, in Emily Ryall; Wendy Russell; Malcolm MacLean (Eds.), *Philosophy of Play*, London, Routledge.

LESTER, Stuart (2014), “Bringing play to life and life to play”, in *19th IPA World Conference*. Istanbul, 20/23 Maio 2014.

LESTER, Stuart; RUSSELL, Wendy (2010), *Children’s right to play: an examination of the importance of play in the lives of children worldwide* (No. 57). Hague, Bernard van Leer Foundation.

LESTER, Stuart; RUSSELL, Wendy (2014), “Turning the World Upside Down: Playing as the Deliberate Creation of Uncertainty”, *Children*, 1(2), pp. 241–260. Disponível em: <<https://doi.org/10.3390/children1020241>>.

LOPES, Frederico; CORDOVIL, Rita; NETO, Carlos (2014), “Children’s independent mobility in Portugal: effects of urbanization degree and motorized modes of travel”, *Journal of Transport Geography*, 41, pp. 210–219. Disponível em: <<https://doi.org/10.1016/j.jtrangeo.2014.10.002>>.

LOPES, Frederico; NETO, Carlos; MADEIRA, Rosa (2016), “Especialistas emocionais: a Criança na Cidade”, in M. J. Sarmiento (Ed.), *Criança, Cidade, Cidadania- Atas do colóquio internacional*,

Lopes, Frederico; Madeira, Rosa; Neto, Carlos (2020), “O Direito das Crianças à Cidade apropriada como lugar de Liberdade e de (inter)Ação”, *Sociologia: Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto*, Número Temático - Direitos das crianças: abordagens críticas a partir das ciências sociais, pp. 31-52.

Guimarães, Associação para o Desenvolvimento das Comunidades Locais, pp. 125–137.

LOPES, Frederico; CORDOVIL, Rita; NETO, Carlos (2018), “Independent Mobility and Social Affordances of Places for Urban Neighborhoods: A Youth-Friendly Perspective”, *Frontiers in Psychology*, 9, pp. 1–21. Disponível em: <<https://doi.org/10.3389/fpsyg.2018.02198>>.

TAVARES, Gonçalo M (2013), *Atlas do Corpo e da Imaginação*, Alfragide, Editorial Caminho.

MALONE, Karen; Rudner, Julie (2011), “Global Perspectives on Children’s Independent Mobility: a socio-cultural comparison and theoretical discussion of children’s lives in four countries in Asia and Africa”, *Global Studies of Childhood*, 1(3), pp. 243–259.

NETO, Carlos (2000), “O Jogo e o Tempo Livre nas Rotinas de Vida Quotidiana de Crianças e Jovens”, in Câmara Municipal de Lisboa–Departamento de Acção Social (orgs.), *Seminário de Tempos Livres: A Criança, o Espaço, a Ideia*, Lisboa, Câmara Municipal de Lisboa, pp. 11-20.

RAYMOND, Cristopher M; KYTTÄ, Markettä; STEDMAN, Richard (2017), “Sense of Place, Fast and Slow: The Potential Contributions of Affordance Theory to Sense of Place”, *Frontiers in Psychology*, 8, 1674. Disponível em: <<https://doi.org/10.3389/fpsyg.2017.01674>>.

RISSOTTO, Antonella; TONUCCI, Francesco (2002), “Freedom of movement and environmental knowledge in elementary school children”, *Journal of Environmental Psychology*, 22(1–2), pp. 65–77.

SANDALACK, Beverly A.; URIBE, Francisco Alaniz (2010), “Open Space Typology as a Framework for Design of the Public Realm”, in R. Barelkowski (Ed.), *The Faces of Urbanized Space*, Exemplum, Architectural Volumes, pp. 35–74.

SARMENTO, Manuel Jacinto (2018), “Infância e cidade: restrições e possibilidades”, *Educação*, 41(2), pp. 232–240. Disponível em: <https://doi.org/10.15448/1981-2582.2018.2.31317>.

STEVENS, Quentim (2007), *The Ludic City*. Oxon: Routledge.

TONUCCI, Francesco (2005), “Citizen Child: Play as Welfare Parameter for Urban Life”, *Topoi*, 24(2), 183–195. Disponível em: <<https://doi.org/10.1007/s11245-005-5054-4>>.

TULLOCH, David (2008), “Public Participation GIS (PPGIS)”, in K. Kemp (Ed.), *Encyclopedia of Geographic Information Science*, Thousand Oaks (CA), SAGE Publications, Inc, pp. 352-355. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.4135/9781412953962>>

UNICEF (2014), *General Comments of the Committee on the Rights of the Child: A Compendium for child rights advocates, scholars and policy makers*, [Consult. a 1.09.2020]. Disponível em: <<https://www.unicef-irc.org/publications/pdf/crcgencommen.pdf>>.

UNICEF (2012), *The State of the World’s Children 2012. Children in an Urban World*. [Consult. a 1.09.2020]. Disponível em: https://www.unicef.org/sowc2012/pdfs/SOWC-2012-Main-Report_EN_21Dec2011.pdf

WALES, Mark; MÅRTENSSON, Fredrika; JANSSON, Mårit (2020), ““You can be outside a lot”’: independent mobility and agency among children in a suburban community in Sweden”, *Children’s Geographies*, pp. 1–13. Disponível em: <<https://doi.org/10.1080/14733285.2020.1773401>>.

WEBB JAMME, Huê-Tâm; BAHL, Deepak; BANERJEE, Tridib (2018), “Between “broken windows”

Lopes, Frederico; Madeira, Rosa; Neto, Carlos (2020), “O Direito das Crianças à Cidade apropriada como lugar de Liberdade e de (inter)Ação”, *Sociologia: Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto*, Número Temático - Direitos das crianças: abordagens críticas a partir das ciências sociais, pp. 31-52.

and the “eyes on the street:” walking to school in inner city San Diego”, *Journal of Environmental Psychology*, 55, pp. 121–138. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.jenvp.2018.01.004>

Frederico Lopes (autor de correspondência). Laboratório de Comportamento Motor. Faculdade de Motricidade Humana da Universidade de Lisboa. Morada de correspondência: Estrada da Costa,1499-002 Cruz Quebrada (Portugal). Email: fred.lopes3@gmail.com

Rosa Madeira. Centro de Investigação em Didática e Formação de Professores. Universidade de Aveiro. Campus Universitário de Santiago, 3810-193 Aveiro (Aveiro, Portugal). Email: rmadeira@ua.pt

Carlos Neto. Laboratório de Comportamento Motor. Faculdade de Motricidade Humana da Universidade de Lisboa. Morada de correspondência: Estrada da Costa,1499-002 Cruz Quebrada (Portugal). Email: cneto@fmh.ulisboa.pt

Para uma definição de tempo livre tendo as crianças por medida e referente. *O que diz a língua dos pássaros?*

Maria José Araújo

Escola Superior de Educação do Politécnico do Porto
Centro de Investigação em Psicologia da Música e Educação Musical

Hugo Monteiro

Escola Superior de Educação do Politécnico do Porto

Resumo

Neste texto concebemos o tempo livre e a “liberdade” do tempo livre como afirmações específicas do direito a uma infância com direitos. Na escuta de um exemplo de Giorgio Agamben, que personificou uma ideia benjaminiana de “prosa liberta” na fábula dos “Sonntagskinder”, as crianças que “podem compreender a língua dos pássaros” (2013: 27), colocamos hipóteses críticas que possibilitem um alargamento da experiência da educação a partir da palavra concreta e efetiva das crianças na escolha da definição e no usufruto do tempo, do espaço e dos seus próprios significados.

Palavras chave: tempo livre, brincar, criança

For a definition of free time using children as measure and referent. What does the language of birds say?

Abstract

In this text, we conceive free time and the “freedom” of free time as specific affirmations of the right to an infancy with rights. Listening-in to an example by Giorgio Agamben, who personified a Benjaminian idea of “free prose” in the fable of the “Sonntagskinder”, the children who “can understand the language of birds” (2013: 27), we put forward critical hypotheses that enable a broader experience of education from children's concrete and effective words in choosing the definition and enjoyment of time, space in their own meanings.

Keywords: free time, play, children

Araújo, Maria José; Monteiro, Hugo (2020), “Para uma definição de tempo livre tendo as crianças por medida e referente. *O que diz a língua dos pássaros?*” *Sociologia: Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto*, Número Temático - Direitos das crianças: abordagens críticas a partir das ciências sociais, pp. 53-68.

Pour une définition du temps libre ayant les enfants pour mesure et référent. Qu'est ce que dit le langage des oiseaux?

Résumé

La direction et l'hégémonisation du néolibéralisme économique est l'une des vitrines de la problématisation d'un concept, qui en elles se révèle aussi volatil que récurrent: le concept de «liberté». Dans ce texte, nous concevons le temps libre et la «liberté» du temps libre comme des affirmations spécifiques du droit à une enfance avec droits. En écoutant un exemple présenté par Giorgio Agamben, qui personnifiait une idée benjaminienne de «prose liberta» dans la fable du «Sonntagskinder», les enfants qui «peuvent comprendre le langage des oiseaux» (2013: 27), nous posons des hypothèses critiques qui permettent un élargissement de l'expérience de l'éducation à partir des mots concrets et effectives des enfants au choix de la définition et l'usufruit du temps, de l'espace et de leurs propres significations.

Mots-clés: temps libre, jouer, enfants

Por una definición de tiempo libre con los niños como medida y referente. ¿Qué dice el lenguaje de los pájaros?

Resumen

En este texto, concebimos el tiempo libre y la “libertad” del tiempo libre como afirmaciones específicas del derecho a una infancia con derechos. Escuchando un ejemplo de Giorgio Agamben, quien personificó una idea benjaminiana de la “prosa liberta” en la fábula de los “Sonntagskinder”, niños que “suelen comprender el lenguaje de los pájaros” (2013: 27), planteamos hipótesis críticas que permiten una ampliación la experiencia de la educación impulsada por las palabras concretas y efectivas de los niños al elegir como definen y disfrutan del tiempo, del espacio y sus propios significados.

Palabras-clave: tiempo libre, jugar, niño/niña

Introdução

O rumo e a hegemonização do neoliberalismo económico constituem-se como uma das montras para a problematização de um conceito, que neles se revela tão volátil quanto recorrente: o conceito de “liberdade”. Tantas vezes destituída de um questionamento devido ou de uma base concreta, a palavra torna-se neutra, esvaziada, quando não instrumentalizada em nome do que supostamente contrariaria a sua própria aceção. Quando lhe acrescentamos o fator “tempo”, na designação de um “tempo livre”, a indefinição fomenta disputas que, nos planos social ou educativo, são a melhor forma de combater a docilidade e o consenso em que se mantêm injustiças estruturais e vazios educacionais.

Trataremos de subsumir esta ideia de liberdade a partir do tempo outro, do tempo da vida vivida, do tempo social das crianças como o que importa salvaguardar no processo de disputa e usurpação do tempo tão soberanamente exercido pelos registos institucionais e disciplinares das

sociedades contemporâneas. Para tal, pressupomos o tempo como socialmente disputável, mais do que como unidade de medida linear ou como conceito de definição estabilizada. Existem muitos tempos que se interseccionam, que se organizam e se reorganizam, que se distribuem de forma interna ou externa às pessoas, sociedades e coletivos. Esta ideia plural e disputada de tempo, presente na noção de “tempo livre”, está também em questão na abordagem metafórica à *língua dos pássaros*, que elegemos como título e motor do presente texto.

As “crianças de domingo”, no breve fragmento de Walter Benjamin (2017), veem *jardins mágicos* e florestas ocultas onde outros passam sem tempo ou atenção. Na pequena fábula espelha-se um desequilíbrio de percepções entre estas crianças e as pessoas comuns, que se manifesta no modo de abordar e de experimentar o mundo, mas que nada tem a ver com critérios de verdadeiro ou falso, de realidade ou de alucinação. É o tempo que é ocioso e encantado para as “crianças de domingo”, mas vulgar e disciplinado para restantes pessoas. O olhar domesticado pela vida comum está livre e sem freios no tempo destas crianças, que é um tempo realmente fruível e verdadeiramente brincável.

Ao longo deste texto falaremos da necessidade de democratizar este tempo, que é livre como tempo brincável, disputando a sua definição com as crianças como centro.

1. Grandes e pequenas disputas de tempo

1.1. “Sonntagkinder”: no curso do tempo e das histórias

As “Sonntagkinder”, ou “crianças de domingo”, gozam de uma espécie de privilégio de atenção, um vínculo especial com a natureza e com o tempo. Para Walter Benjamin não se trata do acesso a qualquer universo alternativo e privado, mas a uma intensidade de atenção que colocaria, particularmente nas “crianças de domingo” e nelas simbolizando todo o universo infantil, a percepção feliz de um universo brincável. As crianças de domingo, as crianças nascidas no tempo liberto de domingo, teriam o dom de entender a linguagem alada dos pássaros. É o tempo liberto do brincar, sem nenhuma codificação que não nasça de si mesmo.

Trata-se de uma fábula antiga evocada por Benjamin e sublinhada por Agamben, pretendendo auscultar a universalidade de “uma língua não escrita mas festivamente celebrada” (Agamben, 2013: 36). Para além do que qualquer pretensão à universalidade possa ter de questionável, esta capacidade natural e libertadora das “crianças de domingo” reclama e acusa o frequente divórcio entre língua e linguagens, códigos e imposições, deveres e disciplinas que ritmam o tempo das crianças e, por outro lado, o ritmo natural, lúdico, liberto e realmente *fabuloso* apenas pontuável pelo espaço amplo da vida. As crianças de domingo corporizam em fábula o

direito de toda a qualquer criança: ao tempo livre, como ao direito de viver plena e autonomamente a sua própria vida.

Em cada vida cabem muitas histórias, onde cabem por sua vez muitas personagens. Dentro de uma história e fora dela, os caminhos de uma personagem, seja ela empírica ou ficcional, são múltiplos e insondáveis. Cada personagem anda por onde quer e faz o que bem lhe apetece. Nada condiciona os seus percursos e não há delimitações na rota dos sonhos, pelo que cada personagem se reengendra no tempo próprio da sua viagem. Como bem saberiam as “crianças de domingo”, é preciso tempo e liberdade – asas, também – para se entender a linguagem dos pássaros, reconhecendo-se ao mesmo tempo a diversidade imprevisível das suas trajetórias, nas mil personagens que encontram.

Igualmente incalculáveis, deliciosamente imprevisíveis, são também os cruzamentos e interseções entre cada herói ou vilão, entre cada princesa ou animal falante, que saem dos limites da sua história linear para ganharem nova vida no corpo e imaginação de cada um/a, quando entregue a si mesmo/a. E não se trata apenas de uma arbitrariedade solitária e individualista, porque a imprescritível liberdade de cada personagem tende a socializar-se no diálogo horizontal em que se refaz a sua narrativa. Liberdade gera mais liberdade, no tempo livre que gera mais liberdade no tempo, quando cada narrativa que formamos e que nos forma é também a que partilhamos, que nos humaniza e que nos emancipa.

E é quando afunilamos em estreito critério esse feixe de possíveis que tornamos menos livre o tempo outrora livre. É nesse momento que cada personagem regressa à sua própria história, ao país natal do seu autor e à prateleira ordenada do seu lugar na biblioteca. Estreita-se o caminho e determina-se uma moral da história. E aí fechamos o livro da infância

1.2. Quem é o detentor do tempo?

Fechamos o tempo da infância quando o submetemos quase exclusivamente a um conceito externo de tempo. O tempo, como lembra Daniel Bensaïd, é a medida da relação social, medida esta que nunca é rígida nem estanque (Bensaïd, 2013).

A expressão corrente “ter tempo” denuncia o poder desproporcionado de quem aparenta ser o detentor do tempo. Na esmagadora maioria das vezes trata-se de uma expressão adulta e não raras vezes é dirigida à criança, sinalizando um desequilíbrio entre tempos que se não encontram: o tempo medido da pessoa adulta; o tempo requerido pela criança. Quando o adulto afirma “não ter tempo” expressa uma sobredeterminação do tempo do trabalho e da produtividade, que não se compadece com o “tempo livre” que caberia à criança. Na verdade não é a pessoa adulta que “tem tempo”, já que este não é sua propriedade sob nenhum ponto de vista. O tempo apresenta-se-lhe como uma medida organizada por outrem e imposta de modo invasivo ao seu tempo de vida,

marcado no relógio e submetido ao fiel soberano que é o tempo produtivo. Mesmo que em espaço doméstico, fora de horário de trabalho, o/a adulto/a não tem tempo, já que a hora morta apenas interrompe ou concede um momento de respiração ao tempo valorizado, marcado e medido. O relógio, que já Marx, em carta a Engels, tinha qualificado como “o primeiro autómato” (Cit Bensaïd, 2013: 111), é a máquina que possibilita o predomínio do tempo linear, do tempo cronológico que se mede no concreto, que se impõe no abstrato ao ponto de se constituir como uma espécie de propriedade, que se tem ou não se tem.

O terreno da ordem e da regulação atinge o centro nevrálgico do tempo em que se conta uma história, que vai mudando e manipulando a sua finalidade moral ao sabor do tempo dos adultos. O/a adulto/a é o detentor do livro, da voz narrativa e do próprio tempo. É o/a adulto/a que *tem ou não tem* tempo. Mas nem todo o tempo é redutível a esta espécie de propriedade, pelo que deve discutir-se pelo menos um contraponto. Na disputa do tempo, que não é só uma disputa pela distribuição do tempo mas talvez especialmente uma disputa pela definição do tempo, há que contar com o tempo não contável: o tempo do brincar, o tempo da narrativa, o tempo que envolve a língua dos pássaros.

Na ideia de que *se tem ou não se tem tempo*, que o tempo é uma propriedade que se entrega, que se dá ou que se adquire, que se ganha ou que se perde, condiciona-se a sua experiência para o reino do que é planificável. A questão é vasta e merecedora de uma atenção mais demorada, pelo que nos limitaremos a canalizá-la para a questão que aqui nos preocupa mais diretamente. Quando, desde antes do nascimento, se coloca a quase totalidade da vida da criança sob o desígnio de uma ideia planificável de tempo, o que está em causa é uma usurpação do tempo e da capacidade de cada um/a em geri-lo. O tempo é a propriedade aparente da pessoa adulta que, ela própria sujeita à invisível imposição do relógio, distribui o tempo, impõe o seu tempo, gere de forma direta ou indireta a imposição dos ponteiros do relógio, apresentando-os à criança sob várias formas.

1.3. A lua anuncia? Tempo e experiência ou o excesso sobre a planificação

Na sequência da sua crítica ao predomínio da razão instrumental, responsável silenciosa por tantos flagelos ao longo da história recente, o filósofo Max Horkheimer recorre a um exemplo apoiado por uma pequena narrativa. Conta-nos que uma determinada criança, ao olhar para o céu em noite enlustrada, pergunta ao pai *o que estaria a lua a anunciar*. O seu olhar condicionado pressupõe, na expressividade da clareza noturna, que a lua teria necessariamente algo de concreto a dizer. É essa busca do concreto, esse pressuposto informativo na contemplação da natureza, que coloca esta criança como o oposto imediato das nossas benjaminianas “Sonntagkinder”. Horkheimer relata, na preocupação da criança, a tendência generalizada de uma razão moldada

pela técnica e sedimentada nas sociedades industriais, que se sobrepõe ao valor intrínseco da experiência de uma noite de luar. É nessa sociedade que as pessoas, embora não perguntem necessariamente o que a lua anuncia, “tendem a pensar nela em termos de balística ou de milhagem aérea” (Horkheimer, 2015: 113).

Caracteriza-se, nesta breve alegoria, a subjugação da vida a uma razão causal e planificada, de onde decorre também a generalizada obediência para com a minoria que planeia (107). Mas denuncia-se principalmente a atuação de uma razão adaptativa, que reduz ao planificável todas as possibilidades do humano, toda a experiência. A experiência da tal criança que ouve e celebra a língua dos pássaros não é comparável à experiência da criança que se dirige à voz autorizada do pai para perguntar o que a lua anuncia. É livre o tempo das “Sonntagkinder”, por oposição ao tempo que pressupõe um sentido concreto ao plano da experiência. Estas duas crianças não fazem a mesma experiência do tempo, quando a “criança de domingo” se estabelece na liberdade de um tempo sem medida e a outra progride no tempo mensurável e cronológico que é o tempo planificável do trabalho. Enquanto a primeira se dá à experiência, dando-se ao acontecer não mensurável da palavra experiência enquanto algo que sucede, que nos atinge no tempo e que nos sobrevém (Pereira, 2015: 68), a segunda procura conter a experiência nos limites planificados da razão, tal como a ciência moderna ditou à educação e à disciplina.

Daí que falar de tempo livre na *gestão do tempo* force muitas vezes a tónica do discurso mais para o lado da *gestão* do que para o lado do *tempo*, como se este fosse essencialmente gerível. O tempo desencontra-se da experiência na planificação, na muito contemporânea obsessão do planeamento. Ou, mais rigorosamente, o tempo da planificação limita a experiência ao que é planificável, como se a vida fosse calculável e como se uma manifestação da natureza fosse traduzível num enunciado, como algo concreto para se dizer. As crianças estranham que pessoas grandes (só em tamanho), decidam calendarizar e contabilizar os seus tempos lúdicos, as suas brincadeiras.

Como se, no reino do tempo contável, a lua tivesse algo a anunciar.

1.4. Liberdade ou lazer?

O critério da medição do tempo tem sido, nas sociedades modernas, um instrumento fundamental de determinação de ocupações (Foucault, 2007: 128). O tempo medido dimensiona e segmenta a totalidade da experiência humana, convertendo tempo de vida ou tempo livre em formas acessórias do tempo produtivo do trabalho. Este é também um tempo determinado de fora, um tempo prescrito, transformado em mercadoria gerida e comercializada. Nas crianças, esta tendência totalitária do tempo concretiza-se na sua captura pelos/as adultos/as, que o gerenciam e procedem sobre ele como veículos únicos de significado, tal como expressa o exemplo do luar

para a criança de Horkheimer. Vexando de forma habilidosa o que se consigna no Artigo 31º da Convenção dos Direitos das Crianças, o relógio dos/as adultos/as limita qualquer possibilidade de tempo autogestionado pelas crianças quando “conduzem a criança para a atividade produtiva (para o trabalho útil) desde a sua mais tenra idade” (Araújo, 2020: 256). As crianças vão à escola para trabalhar não para se divertirem. Ninguém felicita uma criança por brincar bem.

Seja do ponto de vista filosófico quanto no sociológico ou político, a contemporaneidade permitiu uma necessária desconfiança para com o domínio do tempo marcado do relógio como definição predominante para o nosso existir no tempo. O tempo cronológico é o tempo dividido em unidades de medida (horas, minutos e segundos) pelos ponteiros do relógio, por calendário ou por estantes delimitações entre passado, presente e futuro. Em mais do que um registo teórico e com desenvolvimentos diversos, a desconfiança para com o tempo de *Cronos*, materialização do tempo mensurável, em detrimento do *Kairós*, personificação do tempo pleno, tornou-se recorrente. Cingindo-nos ao curioso fragmento de Benjamin a que temos aludido, a virtude das “crianças de domingo” não estaria numa característica específica de percepção, mas numa forma outra de estar no tempo – de exceder o tempo cronológico rumo a um outro lado do tempo. Trata-se da radicalidade do tempo plenamente vivido e experienciado, na radicalidade de um tempo *kairológico* (Nídio, 2012), qualitativo e relacional. É precisamente a radicalidade desse tempo *kairológico* que cedo se subjeta à cadência cronológica do tempo do trabalho.

Torna-se fundamental assumir a irreduzibilidade entre tempo de vida e tempo de trabalho, mais do que lhes garantir uma separação momentânea ou estratégica. Esta distinção, por frequente que seja, traz associada a tentação da ordenação hierárquica, num tempo planificável e sujeito ao fiel de uma medida em que, fatalmente, o tempo indócil de vida se subjeta ao tempo aparentemente docilizável do trabalho. Mesmo que, por hipótese otimista, recaia uma fatia generosa de preocupação para o lado do “tempo livre”, esta surge como uma ferramenta de produtividade e de sobrevalorização do tempo do trabalho, numa relação visível no recorrente argumento segundo o qual o trabalho rende mais após descanso. A liberdade do tempo, na vida plena do descanso, cede denunciadamente o terreno ao descanso retemperador, que coloca o ócio ao serviço do negócio. O sentido último, do descanso como da própria vida, não existe fora do trabalho (Antunes, 2013: 176) e o próprio “tempo livre” converte-se realmente em “tempo de lazer”, isto é, um tempo que não é realmente livre na medida em que é “administrado pelos negócios e pela política” (Marcuse, 1973: 62).

Como se o próprio lazer fosse um elemento de uma planificação urdida pelo trabalho, nunca abdicando de uma finalidade exterior – de uma moral da história.

1.5. Moral da história ou do mercado?

Sabe-se que o final de uma história muda muitas vezes, disputa-se frequentemente. Desde sempre as crianças ouviram histórias e partilharam narrativas que, mediadas pelo seu tempo, pelo interesse ou pela conjuntura, iam mudando engenhosamente rumo ou conclusão ao sabor das conveniências. A esmagadora maioria da produção cultural destinada a crianças denuncia a sua origem adulta na recorrente conclusão moral – a dita “moral da história”.

É esta “moral da história” que não permite a livre deambulação das personagens, que impede o trânsito das histórias mais nómadas, que recusa a linguagem dos pássaros em detrimento de uma conclusão que traz água no bico. Os exemplos sucedem-se e histórias comuns, vulgares algumas, outras maravilhosas, deixam-se tomar pelas tendências do tempo, de quem narra – pelo/a adulto/a, a maior parte das vezes. Há sempre a verdade como virtude na extremidade do nariz de Pinóquio, como o elogio da diversidade na conclusão do Patinho Feio. No centro de uma sociedade de produção, claro está, a antecipação das formigas exalta-se sobre o ócio das cigarras e Walt Disney, um dos protagonistas do processo de censura e de perseguição que, nos EUA, ficou conhecido como “caça às bruxas”, coreografou imaginários reapropriando contos e histórias antigas no sentido da naturalização do conformismo ou da desigualdade de género. Provavelmente alguma retórica em torno dos Direitos Humanos e dos Direitos das Crianças, tanto no cenário geopolítico quanto na montra às vezes efusiva dos quotidianos e contextos educativos, sofreu desde sempre e sofre ainda no presente desta maleabilidade perversa, que contamina tendenciosamente o final moralizante de todas as histórias contadas.

Reconhece-se a desarticulação entre o idealismo bem intencionado dos Direitos Humanos e todas/os que não lhes conseguem aceder, no processo que Hannah Arendt identificou como um dos grandes paradoxos da política contemporânea (Arendt, 2018: 370). Estes Direitos, designem-se estes Direitos por Direitos Humanos ou por Direitos da Criança, na medida em que limitam a sua vigência à lógica de uma determinada configuração comunitária, excluem e invisibilizam todos/as os/as que não caibam no interior dessa comunidade. Como esclarece Arendt, a “privação fundamental dos direitos humanos manifesta-se, primeiro e acima de tudo, na privação de um lugar no mundo que torne a opinião significativa e a ação eficaz” (392-393). É esse desenraizamento que torna a profusão de práticas e de discursos em torno dos Direitos mais uma redenção de quem os veicula do que uma salvaguarda concreta de quem deveria detê-los. É esta característica que os convoca frequentemente para uma apetecível *moral da história* em que a norma vigente é celebrada, como que exaltada numa espécie de *fim da história*, mais do que uma força de transformação do tempo. Não é de admirar, por isso, que tenhamos assistido a uma forte institucionalização dos Direitos Humanos no seio das sociedades neoliberais, constituindo-os como braços ideológicos do capitalismo, numa espécie de “moral de mercado” (Whyte, 2019).

O processo de despolitização dos Direitos Humanos e sucessiva inscrição no plano moral permitiu a harmonização da sua defesa com as lógicas do livre mercado da globalização

Araújo, Maria José; Monteiro, Hugo (2020), “Para uma definição de tempo livre tendo as crianças por medida e referente. *O que diz a língua dos pássaros?*” *Sociologia: Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto*, Número Temático - Direitos das crianças: abordagens críticas a partir das ciências sociais, pp. 53-68.

neoliberal. Simultâneos ou mesmo tidos por complementares, os Direitos Humanos e o Neoliberalismo económico formaram eles próprios a conclusão moral de um modelo de sociedade em que a ideia de proteção individual e coletiva, branca e eurocêntrica, associa-se às dinâmicas do mercado e amacia, formal ou simbolicamente, os efeitos sobre seus desvalidos e desvalidas. A defesa institucional e frequentemente desenraizada dos Direitos Humanos constitui-se como uma espécie de “moral dos mercados” (Whyte, 2019: 239) e como estratégia narrativa para a normalização do status quo. Os Direitos, tantas vezes ornamentos discursivos sem base concreta, são elementos estratégicos para compor uma “moral da história” em que o poder se naturaliza e reforça. Quanto às crianças, a limitação da linguagem dos Direitos – da retórica dos Direitos, na verdade – é manifesta, ao não encarar de frente, de modo concreto, participado e ativo, os problemas efetivos das crianças e a sua capacidade em enunciá-los (Araújo e Monteiro, 2020: 9).

Tal como as “crianças de domingo” não vivem na alucinação do universo paralelo, mas tão só na liberdade da percepção de um outro tempo, também aqui não se trata de uma alternativa, mas da contraposição permanente de dois tempos antagónicos. Tempo de trabalho e tempo livre confrontam-se e interpenetram-se, sendo o domínio do tempo de trabalho nas sociedades de produção uma questão de particular relevo no plano educacional. Neste pressuposto, a escola aparece como o primeiro grande mercado que legitima a vida das crianças (Lahire, 2019:35). O trabalho, de acordo com a tradição, classifica-se a nível superior, como um dever moral e um fim em si mesmo; o lazer a nível inferior como preguiça e indulgência (Elias e Dunning, 2019: 165).

Direito ao tempo livre, sendo no trabalho que reside a verdadeira moral da história. E do direito ao tempo livre e ao brincar faz-se letra morta, senão mero faz de conta.

2. Redefinir e democratizar o tempo (livre)

2.1. Almas de um negócio?

O(s) tempo(s) das primeiras formas de socialização das crianças tem um papel decisivo na formação do pensar, sentir, agir e apreciar os tempos da sua infância - em que predomina o tempo livre¹ - e pode condicionar as suas vidas para sempre. Não sendo neutros, os dispositivos de socialização podem constituir-se como recursos nomeadamente económicos, culturais, educativos (Lahire,2019: 13). As crianças enquanto atores sociais da sua própria socialização, co-construtoras dos seus saberes lúdicos e criativos vão percebendo o mundo no diálogo com outras crianças e com os adultos. Mesmo sem pensar nisso vão dando sinais de autonomia quando reclamam participação, quando resistem e insistem em dizer o que pensam, quando perguntam ou

¹ Qualquer ser humano tem tempo livre desde que se levanta até que se deita. A forma como preenche ou lhe preenchem o seu quotidiano com atividades obrigatórias é que condiciona as escolhas sobre o significado e usufruto do tempo (Araújo, 2009).

Araújo, Maria José; Monteiro, Hugo (2020), “Para uma definição de tempo livre tendo as crianças por medida e referente. *O que diz a língua dos pássaros?*” *Sociologia: Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto*, Número Temático - Direitos das crianças: abordagens críticas a partir das ciências sociais, pp. 53-68.

quando interrompem os adultos para reivindicar igualdade de oportunidades no usufruto do tempo livre. Esta procura de um tratamento mais justo é a base constitutiva da identidade de cada um e de cada uma. É também um movimento pouco consonante com os ponteiros do relógio e pouco respeitador da sua cronometragem disciplinada, ainda que recaia nas condições concretas de desigualdade de cada um e, principalmente, de cada uma. A realidade de cada criança é muito específica e particularmente difícil para as raparigas, que aprendem desde cedo a cumprir o papel a que estão ‘destinadas’. O trabalho das mulheres, que trabalham “como mulheres”, estende-se a diferentes contextos sociais e educativos e reflete a depreciação sistémica do trabalho feminino no capitalismo (Peniche, 2018: 79).

Há então que reconhecer que são várias, distintas e tentaculares as formas de virar as costas à tal língua dos pássaros, em nome da linguagem da produção-reprodução. As crianças ajudam os pais nas atividades produtivas desde muito cedo: em casa, no campo, na loja, na feira, no restaurante, no voluntariado, nos pequenos negócios dos pais ou avós e interiorizam o modelo social hegemónico. Um modelo que se reproduz em muitos contextos de educação escolar: nos projetos educativos, nas atividades extra-escolares e de enriquecimento curricular, mas também nas brincadeiras em muitos Jardins de Infância em que as possibilidades de ‘imitação’ e aculturação do mundo adulto se fazem sentir (Araújo, 2017). As instituições dedicadas ao trabalho com crianças sentem necessidade de organizar atividades diferenciadas que possam ir ao encontro dos interesses lúdicos das crianças, de modo a que esse tempo possa ser de mais qualidade do que seria se as atividades não existissem. Mas, as atividades organizadas e dirigidas pelos adultos induzem comportamentos idênticos para todos, sem autonomia, e afastam-se da livre expressão e criatividade própria de cada criança, (Périno, 2008; Araújo, 2020). Legitimado pelo discurso de que as crianças gostam e os pais precisam de apoio social porque estão a trabalhar, o modelo atinge o seu auge nas estratégias de marketing para o consumo de brinquedos, jogos, puzzles, entre outros objetos disponibilizados nos escaparates das lojas (também online), dedicadas a este nicho de mercado. O negócio do ócio da infância não é uma coisa de pequena importância e o negócio dos brinquedos não é uma brincadeira (Soares, 2009). Os bens de consumo destinados às crianças são abundantes, quer no espaço social, quer familiar, e são um fenómeno que foi amplamente analisado por Baudrillard (1970) mas também por Barry e Furham (1998).

À medida que se vão afirmando na(s) família(s) e no espaço social, vão crescendo os jogos educativos (jogos pedagógicos), livros, *kits* de bricolagem e pintura, roupas, mobílias, *gimmicks*, entre outros artefactos que, desde o final do séc. XVIII, anunciam um desenvolvimento de estratégias de mercado para os lazeres das crianças (Renonciat, 2017:36). Qualquer objeto de brincar, como qualquer narrativa, pressupõe um brincador ou leitor ideal que seja um colaborador, a exemplo do que referia Umberto Eco (1994) a propósito do Leitor-Modelo.

2.2. De quem é o mundo?

Nesta atividade produtiva (e de sobrevivência) a criança é olhada como uma pessoa que nasce no mundo dos adultos e a ele se deve adaptar. Mas a criança nasce num mundo onde já existem outras crianças: não nasce num mundo-propriedade dos adultos. À medida que vai crescendo interage com diversas gerações de pessoas com culturas diferentes, não se limitando a imitá-las. Os processos de apropriação, reinvenção e reprodução das culturas realizadas pelas crianças com o seu grupo de pares e com os adultos requer consideração.

Nas brincadeiras, nomeadamente quando brinca ao ‘faz de conta’, a criança interioriza diferentes papéis e interpreta-os agindo em função do que vê, ouve, descobre e sente. A criança no centro do processo, uma vez no seu elemento primordial, não se limita a interiorizar e adaptar – antes apropria, interpreta e renova. Aqui a abordagem interpretativa (Sirota, 2001) é muito diferente do modelo clássico proposto por Durkheim (1998), que enfatizava uma socialização cujo protagonismo era dos adultos sobre as crianças, predominando a ação de uns sobre os outros. As crianças não exercem plenamente os seus direitos porque são dependentes e, portanto, parece ser a sua ‘independência’ e a afirmação da sua ‘autonomia’ o que está em questão, o que falta para que possam ser reconhecidas como crianças, como seres políticos, com direitos (Tisdall e Liebel, 2008).

Coloca-se, então, no caso português e no respeito pela ‘liberdade’ conquistada com a Revolução dos Cravos, uma questão: a adequação de um modelo político de uma organização social que veicula aspirações democráticas, que a realidade contraria (Araújo, 2007). O direito ao tempo livre não foi ainda conquistado verdadeiramente e a análise sociológica tem vindo a pôr em evidência que as aspirações das crianças sofreram um revés. O tempo de ser criança, como tempo irrepetível em que escolhemos, por direito, o que fazemos e como o fazemos, foi institucionalizado (Araújo, 2020).

Para muitas crianças, aos diferentes constrangimentos sociais, culturais, parentais, financeiros e geográficos, juntam-se as conceções político-ideológicas dos diferentes Estados. Neste caso, retomamos a preocupação de Lahire (2019) ao referir que as desigualdades entre as crianças são regularmente medidas e comentadas, por vezes denunciadas, mas politicamente desconsideradas, como se não tivessem consequências humanas. Ao mesmo tempo que se começa a dar mais atenção à criança, começamos a tentar dominá-la, impondo regras que limitam a sua margem de manobra. *As crianças convivem com os adultos, vivem num mesmo momento, numa mesma sociedade, mas não no mesmo mundo* (Lahire, 2019:11). Neste caso, negócios à parte, de quem é o mundo?

2.3. Repousar a cabeça, quando tudo o resto falha

Como já fomos referindo ao longo deste texto, o critério para a participação das crianças cinge-se aos aspetos técnicos e institucionais, não tanto às questões políticas, o que deixa em aberto um significativo número de crianças (pobres e marginalizadas) que, sob a capa da proteção, continuam a ser limitadas na sua participação e a ver os seus direitos restringidos. É necessário considerar politicamente o discurso da criança que, enquanto sujeito político particularmente menosprezado é afastado de todas as decisões de todas as *ágoras* do mundo (Monteiro e Araújo, 2014: 84). Precisamos de vontade política na medida em que as crianças só conseguem participar plenamente quando crescem e deixam de ser crianças (quando votam), quando saem do espaço privado para o público e do local para o global, (Hart, 2008). Como lembra O’Kane (2007), aos níveis meso e macro, parece haver, a partir das diferentes instâncias internacionais, um avanço significativo mas, ao nível micro, os esforços têm sido insuficientes, o que pode querer dizer que aqueles que convivem diariamente com as crianças são os que mais inibem as suas práticas espontâneas - nomeadamente o brincar no tempo livre -, e a forma como as crianças usam e exercem os seus direitos (Araújo, 2020).

Num estudo² sobre a impiedosa desigualdade de oportunidades entre as crianças, Lahire (2019) enfatiza que nenhum estudo pode prescindir do reconhecimento das culturas de resistência quotidiana e do contributo daqueles que mais sabem das suas vidas. Conta-nos que um jovem imigrante cingalês, habituado a ouvir música, a dançar, cantar e ler, deixou de pensar em lazer quando chegou a França e a vida o atraçou: sem trabalho, sem documentos, sem dinheiro, sem casa, a precariedade e a falta de trabalho ocupava todo o seu pensamento (Lahire: 156). As tensões e conflitos dos grupos em violência aberta, não estimulam a excitação que o lazer propõe, como referem Elias e Dunning (2019), exceção feita às crianças que, apesar das dificuldades, brincam. Brincam continuamente. No maior caos é o brincar e as brincadeiras que garantem a sobrevivência. Sobrevivem na desigualdade de circunstâncias e, por vezes, nas mais duras condições brincando e sonhando com mundos mais justos, com mundos melhores. Descansam do rude quotidiano, distraíndo-se dele. Se não fosse assim, provavelmente morreriam. É preciso repousar a cabeça quando tudo o resto falha (Muradov, 2018).

Em síntese

Para uma definição de tempo livre... tendo as crianças por medida e referente. O título proposto não dissimula uma contradição quase fatal. Trata-se de um título que, prometendo ter as

² *Enfances de Classes: de l'inégalité parmi des enfants*, realizado sob a direção de Bernard Lahire, reuniu 17 investigadores entre 2004 e 2018 em diferentes cidades de França. Foram entrevistadas crianças e as suas famílias a partir de diferentes dispositivos metodológicos.

crianças por *medida e referente*, é, todavia, assinado por dois autores adultos e orientado pela maturidade das normas e convenções científicas. Esta contradição possível investe-se menos de ironia, por legítima que esta seja, e mais na reafirmação de uma cultura crítica nutrida e motivada na “tempestade dos sonhos da infância” (Hurtado, 2018: 12). Sintetizando alguns passos e encaminhando uma conclusão:

1. O jogo e o ato de brincar, não se podem confundir com outras atividades: nem atividades escolares reprodutivas, nem lazeres dirigidos, nem atividades ocupacionais. Tal como dormir, amar ou estudar - exigem a ação e adesão voluntária -, o brincar exige a liberdade de brincar ou não brincar, interromper, começar e recomeçar e somente quem brinca o sabe fazer (Perino, 2008:17). Apesar dos protestos (de alguns adultos), para que a brincadeira seja ordenada e disciplinada a brincadeira, na verdade, sobrevive no seu espaço de imprevisibilidade (Brougère e Dauphignes 2017).
2. O imprevisível é o não planificável, o que foge do roteiro, o que foge do caderno de encargos imposto ao “o que fazer” de uma agenda. É esta imprevisibilidade que caracteriza o tempo não mensurável e contra-institucional que, nas crianças, se concretiza na liberdade do tempo livre, mas que também no adulto se deveria instalar como um quase extinto direito ao “nada se fazer”. Este “nada se fazer” distingue-se do lazer como retoma de fôlego para o tempo do trabalho e não é um mero tempo vazio: é o tempo da contemplação, da humanização, da fruição... da linguagem alada dos pássaros.
3. O relógio é muito mais do que uma metáfora. Como ferramenta que permitiu regular e levar à prática uma *conceção mecânica do tempo*, sem nenhum referente natural, o relógio foi “o primeiro regulador autónomo” (Musso, 2017: 219-220). Com ele se instala progressivamente um tempo institucional que se sobrepõe e determina ao tempo comunitário, ao tempo individual e ao tempo livre. Primeiro ao bater do sino dos Mosteiros e ao ritmo litúrgico das ordens religiosas³, mas aos poucos secularizado nas fábricas, nas oficinas, no trabalho e na escola, impõe-se a língua do trabalho à linguagem dos pássaros.
4. Sair do controle do relógio, da segurança aparente do condomínio fechado ou do resguardo artificial do tempo ocupado é, por isso, um imperativo mais do que uma alusão e um direito mais do que um privilégio. As “crianças de domingo”, redefinindo

³ Relembremos a título de exemplo a organização do manuscrito de Adso, que Umberto Eco ficciona no célebre *O nome da rosa* (2002), cuja ação decorre no século XIV. Os sete dias que compõem o romance subdividem-se de acordo com as horas canónicas, determinadas pelo tempo das liturgias num tempo social diferente do nosso, ainda que aparentado com o nosso.

Araújo, Maria José; Monteiro, Hugo (2020), “Para uma definição de tempo livre tendo as crianças por medida e referente. *O que diz a língua dos pássaros?*” *Sociologia: Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto*, Número Temático - Direitos das crianças: abordagens críticas a partir das ciências sociais, pp. 53-68.

a partir de si mesmas as novas margens do tempo, devem generalizar-se em todas as crianças, excedendo roteiros e subvertendo calendários.

Referências bibliográficas

- AGAMBEN, Giorgio (2013). *A potência do pensamento*. Lisboa: Relógio d'Água.
- ANTUNES, Ricardo (2013). *Os sentidos do trabalho. Ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho*. Coimbra: Almedina.
- ARAÚJO, Maria José e MONTEIRO, Hugo (2020). *Direitos das Crianças interpretados pelos adultos. A propósito dos 30 anos da Convenção dos Direitos das Crianças*. Porto: Afrontamento.
- ARAÚJO, Maria José (2020). O Jogo da Roda Viva e os Ladrões do Tempo. Pelo direito ao tempo de brincar. In M. J. Araújo e H. Monteiro (Eds.), *Direitos das crianças interpretados pelos adultos. A propósito dos 30 anos da Convenção dos Direitos das Crianças* (pp. 255–265). Porto: Afrontamento.
- (2017). A importância do Tempo Livre para as Crianças, in *Revista Diversidades*, 51, 22-27.
- (2009). *Crianças Ocupadas. Como algumas opções erradas estão a prejudicar os nossos filhos*. Lisboa: Prime Books.
- (2007). O Problema das Mulheres que trabalham como Mulheres!. In *Revista Comuna*, 13, 29-33.
- ARENDT, Hannah. (2018). *As origens do totalitarismo*. Lisboa: D. Quixote.
- BAUDRILLARD, Jean (1970). *La société de consommation. Ses mythes, ses structures*. Éditions Denoel.
- BENJAMIN, Walter. (2017). *Obra Completa. Livro VI Fragmentos de Contenido Misceláneo //Escritos Autobiográficos*. Madrid: Abada Editores.
- BENSAID, Daniel (2013). *Marx, o intempestivo. Grandezas e misérias de uma aventura crítica (séculos XIX e XX)*. Lisboa: Edições Combate.
- BOURDIEU, Pierre (1999). *A Dominação Masculina*. Oeiras Celta.
- BROUGÈRE, Gilles e DAUPHRAGNES, Antoine (2017). *Les Biens de l'enfant. Du monde marchand à l'espace familial*. Paris: Nouveau monde.
- DURKHEIM, Emile (1998). *As Regras do Método Sociológico*. Lisboa: Editorial Presença.
- ECO, Umberto (2002). *O nome da rosa*. Porto: Mil Folhas.
- ECO, Umberto. (1979). *Lector in Fábula*. São Paulo: Perspectiva,
- ELIAS, Norbert e DUNNING, Eric (2019; 1986) *A Busca da Excitação*. Lisboa: Edições 70
- FOUCAUL, Michel. (2007). *Vigiar e punir. História da violência nas prisões*. Petrópolis: Vozes.
- GUNTHER, Barrie FURNHAM, Adrian (2008;1998). *Children as Consumers: A Psychological Analysis of the Young People's Market*. London: Routledge
- HART, Jason (2008). Children's Participation and International Development Attending to the Political, in *International Journal of Children's Rights*, 16, 407-418.
- HORKHEIMER, Max (2015). *O eclipse da razão*. Lisboa: Antígona.

- Araújo, Maria José; Monteiro, Hugo (2020), “Para uma definição de tempo livre tendo as crianças por medida e referente. *O que diz a língua dos pássaros?*” *Sociologia: Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto*, Número Temático - Direitos das crianças: abordagens críticas a partir das ciências sociais, pp. 53-68.
- HURTADO, Jordi Carmona (2018). Por uma infância emancipada? *Caderno de Leituras Chão Da Feira*, 74, 2–12.
- LAHIRE, Bernard (dir.) (2019). *Enfances de Classes. De l'inégalité parmi les enfants*. Paris: Éditions du Seuil.
- MARCUSE, Herbert (1973). *O Homem Unidimensional. A ideologia da sociedade industrial*. Rio de Janeiro: Zahar Edições.
- MONTEIRO, Hugo e ARAÚJO, Maria José (2017). "Crianças à Espera? Um ensaio sobre participação na cidade" in *Sensos*, vol. VI, n.o 1, 71-82.
- (2014). As crianças e a educação, ou a construção de novos sujeitos políticos. *In revista Vírus*, nº5, 83-88.
- MURADOV, Roman (2018). *On Doing Nothing. Finding Inspiration in Idleness*. S.Francisco: Chroicicle Books.
- MUSSO, Pierre (2017). *La Religion industrielle*. Paris: Fayard.
- NÍDIO, Alberto. (2012). O tempo das crianças e as crianças deste tempo. In E. Araújo e E. Duque (Eds.), *Os tempos sociais e o mundo contemporâneo. Um debate para as ciências sociais e humanas* (pp. 203–224). Braga: Universidade do Minho: Centro de Estudos de Comunicação e Sociedade / Centro de Investigação em Ciências Sociais.
- O’KANE, Claire (2005). O Desenvolvimento de Técnicas Participativas. Facilitando os pontos de vista das crianças acerca das decisões que as afetam, in Pia Christensen e Alison James *Investigação com crianças – Perspetivas e práticas*. Porto: ESE Paula Frassinetti.
- PATRICK Govers e Emily Hoyos (2006). “Parentalité et politique: le grand malentendu” in *Cahiers Marxistes* no 234.
- PENICHE, Andreia (2018). Patriarcado e capitalismo na preparação de O Capital. In C. Bastien & J. V. Fagundes (Eds.), *O Capital de Karl Marx 150 anos depois* (pp. 37–83). Coimbra: Almedina.
- PEREIRA, Miguel Batista (2015). Originalidade e novidade em Filosofia. A propósito da experiência e da História. In *Obras Completas, III* (pp. 31–135). Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.
- PÉRINO, Odile (2008). *Des Espaces pour Jouer*. Paris: Ed. Érès.
- RENONCIAT, Annie (2017). La marchandisation de la culture enfantine: l’émergence des produits dérivés de la littérature et des arts graphiques (1800-1950), (35-39) in Gilles Brougère et Antoine Dauphagne (2017). *Les Biens de l’enfant. Du monde marchand à l’espace familial*. Paris: Nouveau monde.
- SIROTA, Regina (2001) Emergência de uma sociologia da infância. In *Cadernos de Pesquisa*, nº 112, 7-31.
- SOARES, Ana (2009). Marketing Infantil: a criança, a publicidade e o consumo. *Percursos & ideias. Revista Científica do ISCET*, 1, 5-16.
- TISDALL, Kay e LIEBEL, Manfred (2008). *Children participation in decision-making: Exploring theory, policy and practice across Europe*. /Online/ European Science Foundation Seminar. (Consultado 25 Set 2020).
- WHYTE (2019). *The morals of the market. Human Rights and the rise of Neoliberalism*. London: Verso

Araújo, Maria José; Monteiro, Hugo (2020), “Para uma definição de tempo livre tendo as crianças por medida e referente. *O que diz a língua dos pássaros?*” *Sociologia: Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto*, Número Temático - Direitos das crianças: abordagens críticas a partir das ciências sociais, pp. 53-68.

Hugo Monteiro. Docente na Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico do Porto. Endereço de correspondência: Rua Dr. Roberto Frias, 602, 4200-464 (Porto Portugal). Investigador integrado Instituto de Filosofia/Faculdade de Letras da UP; Investigador colaborador do Centro de Investigação e Inovação em Educação – inED, ESE - P. Porto. Email: hugomonteiro@ese.ipp.pt

Maria José Araújo (autor de correspondência). Docente na Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico do Porto. Investigadora integrada do Centro de Investigação em Psicologia da Música e Educação Musical, polo do P-Porto, no Instituto de Etnomusicologia - Estudos de Música e Dança. Endereço de correspondência: Rua Dr. Roberto Frias, 602, 4200-464. Porto, Portugal. Email: mjose@ese.ipp.pt

Direitos cívicos e políticos na infância e adolescência: da retórica da participação ao protagonismo infantil

Inês Barbosa

Instituto de Sociologia da Universidade do Porto

Resumo

Neste artigo refletimos sobre os 30 anos dos direitos civis e políticos, legitimados pela Convenção sobre os Direitos da Criança. Depois de um breve historial e enquadramento desses direitos, analisamos conceitos, práticas e arenas de participação, abrindo caminho para a defesa de uma abordagem pelo “protagonismo infantil”. Nesse sentido, a análise salienta os constrangimentos e possibilidades das iniciativas de promoção da participação. Terminamos com uma reflexão sobre os novos desafios que se colocam à cidadania infantil e juvenil, lançando algumas pistas para debate.

Palavras-chave: Direitos da criança; participação; protagonismo infantil

Civil and political rights in childhood and adolescence: from the rhetoric of participation to child protagonism

Abstract

In this article we reflect on the 30 years of civil and political rights, legitimized by the Convention on the Rights of the Child. After a brief history and framing of these rights, we analyze concepts, practices and arenas of participation, paving the way for the defense of an approach for “child protagonism”. In this sense, the analysis highlights the constraints and possibilities of initiatives to promote participation. We ended with a reflection on the new challenges facing child and youth citizenship, launching some clues for debate.

Keywords: Children's rights; participation; child protagonism

Barbosa, Inês (2020), “Direitos cívicos e políticos na infância e adolescência: da retórica da participação ao protagonismo infantil”, *Sociologia: Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto*, Número Temático - Direitos das crianças: abordagens críticas a partir das ciências sociais, pp. 69-89.

Droits civiques et politiques dans l'enfance et l'adolescence: de la rhétorique de la participation au protagonisme de l'enfant

Résumé

Dans cet article, nous réfléchissons aux 30 ans de droits civils et politiques, légitimés par la Convention relative aux droits de l'enfant. Après un bref historique et un cadrage de ces droits, nous analysons les concepts, les pratiques et les arènes de participation, ouvrant la voie à la défense d'une approche par le «protagonisme de l'enfant». En ce sens, l'analyse met en évidence les contraintes et les possibilités des initiatives de promotion de la participation. Nous terminons par une réflexion sur les nouveaux défis auxquels est confrontée la citoyenneté des enfants et des jeunes, en lançant quelques pistes de débat.

Mots-clés: Résumé: droits des enfants; participation; enfant protagonisme

Derechos civiles y políticos en la infancia y la adolescencia: desde la retórica de participación al protagonismo infantil

Resumen

En este artículo reflexionamos sobre los 30 años de derechos civiles y políticos, legitimados por la Convención sobre los Derechos del Niño. Después de una breve historia y el encuadre de estos derechos, se analizan conceptos, prácticas y espacios de participación, allanando el camino para la defensa de un enfoque de “protagonismo infantil”. En este sentido, el análisis destaca las limitaciones y posibilidades de las iniciativas para promover la participación. Terminamos con una reflexión sobre los nuevos desafíos que enfrenta la ciudadanía infantil y juvenil, lanzando algunas pistas para el debate.

Palavras chave: Derechos de los niños; participación; protagonismo infantil

Introdução

Cidadania, participação, empoderamento são conceitos que, cada vez mais, ocupam o nosso universo vocabular, em particular nos âmbitos educativos, políticos e sociais. Da legislação nacional às diretrizes europeias, não faltam artigos e alíneas que especificam a necessidade de se proporcionar tempos e espaços para que os cidadãos e cidadãs possam intervir na sociedade civil. Programas como o “Erasmus Plus” (Comissão Europeia), documentos como a “Agenda 2030” (ONU) ou iniciativas como a “Cidade Amiga das Crianças” (UNICEF) são claros nas suas intenções: é vontade generalizada das nações a construção de uma sociedade mais democrática e inclusiva, alinhada com os Direitos Humanos, sendo a participação cívica um meio e um fim para que tal aconteça.

As crianças e adolescentes têm sido um dos alvos privilegiados desse discurso emancipatório, assente numa “educação para a cidadania global” (UNESCO, 2015) promovida nos mais diversos âmbitos e modalidades (formal, informal e não-formal). Uma educação preocupada com o presente e voltada para o futuro e que permita combater o aumento da violência, racismo, extremismo, xenofobia, discriminação e intolerância (CE, 2010). No plano local, multiplicam-se instrumentos, estratégias e recursos pedagógicos nas escolas e centros de atividades de tempos livres, em projetos de intervenção comunitária, nas autarquias, entre outros. Exemplo disso, no contexto português, são os Orçamentos Participativos Escolares, os Conselhos Municipais da Juventude, o Parlamento Jovem, mas também iniciativas pontuais e territoriais, como é o caso do programa “Políticos por um Dia” da Câmara Municipal do Porto. Vários projetos socioeducativos - em particular do Programa Escolhas - promovem também mecanismos participativos nos seus territórios de intervenção. Há ainda experiências longas e sedimentadas de organização democrática - como o Movimento da Escola Moderna¹ e a Escola da Ponte - e outras mais recentes como a República dos Jovens², em Lousada, bem como iniciativas educativas “alternativas” que têm surgido um pouco por todo o país e que colocam as crianças no centro das decisões³. Também a academia, em particular no campo da sociologia da infância, tem procurado escutar e disseminar as percepções e representações infantis⁴ através de abordagens ativas e participativas (Trevisan e Fernandes, 2019).

A Convenção sobre os Direitos das Crianças, adoptada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 1989 e ratificada por Portugal no ano seguinte (Albuquerque, 2000), é o documento-mãe de qualquer proposta relacionada com a infância e juventude. Nela constam uma série de direitos consagrados aos indivíduos menores de 18 anos, incluindo quatro especificamente implicados na promoção da participação. Os artigos 12º, 13º, 14º e 15º determinam que todas as crianças e adolescentes têm o direito a expressar a sua opinião sobre questões que lhes digam respeito; direito à liberdade de expressão, consciência e pensamento, bem como a reunir-se e organizar-se pacificamente em associações.

Neste artigo, começamos por traçar um breve historial do processo que levou ao desenho e implementação da Convenção, dando um enfoque particular aos direitos cívicos e políticos e assinalando alguns aspetos tensos e paradoxais que põe em causa a sua efetivação. Partimos depois para uma análise sobre os conceitos, práticas e arenas de participação, abrindo caminho

¹ <http://www.escolamoderna.pt/>

² http://www.lousadaoeste.org/index.php?option=com_sppagebuilder&view=page&id=4&Itemid=206

³ “A Terra” (Viana do Castelo); “O mundo somos nós” (Braga); “A Oliveira” (Algarve) ou a OS MOPE (Porto) são alguns dos exemplos de projetos educativos privados assentes na participação das crianças.

⁴ Há algumas reticências relativamente ao termo “infantil” por este também servir de insulto e menorização. Neste artigo, usamo-lo de forma consciente e crítica.

para a defesa de uma abordagem pelo “protagonismo infantil” (Gaitán, 1998; Alfageme et al, 2003). Posteriormente, centramo-nos em sete constrangimentos e sete possibilidades respetivas: o papel do adulto (entre a instrumentalização e a mediação); a inclusão e visibilização das minorias; a adaptação de ambientes, linguagens e procedimentos; o primado da democracia participativa; a preferência pela prática quotidiana em nome da sustentabilidade e continuidade dos projetos; a preocupação com a eficácia e relevância das iniciativas e, por fim, a aposta numa educação crítica e inconformada, em contraponto com uma cidadania encolhida e retórica. Finalizamos o artigo com uma reflexão sobre alguns fenómenos recentes que têm acontecido na esfera infantil e juvenil e sobre a forma como estes colocam novos desafios aos direitos de participação.

Como ponto de partida, não podemos deixar de proferir três ilações simples, mas fundamentais: a primeira é de que não há nenhum contexto a que a criança pertença em que não seja possível garantir-lhe direitos civis e políticos. A segunda é que cabe ao adulto proporcionar oportunidades, meios e o suporte necessário para atingir esses propósitos. A terceira é que, mais do que nunca, é importante passar dos discursos inconsequentes à sua tradução efetiva no terreno.

1. Breve história e enquadramento dos direitos civis e políticos das crianças

O surgimento da infância enquanto grupo social com direitos, liberdades e garantias pode ser situado no final do 1º quartel do século XX. Em 1919, é realizada a primeira conferência da Organização Mundial do Trabalho, estipulando-se limites ao trabalho infantil e garantindo proteção à maternidade. Nesse mesmo ano, a britânica Eglantyne Jebb cria a organização não-governamental “Save the Children” como forma de colmatar os efeitos devastadores da 1ª Grande Guerra Mundial e da Revolução Russa na população infantil. No seguimento dessa movimentação, Jebb lidera uma campanha global que culmina na elaboração da Declaração de Genebra, em 1924. O conjunto de cinco afirmações - que mais tarde se alargaram a sete - determinava os “deveres da humanidade” para com as crianças. Estas deveriam ser as primeiras a ser socorridas, protegidas e cuidadas, em particular em situações de maior vulnerabilidade. Pela primeira vez, é feita a referência aos “direitos da criança” num documento jurídico (Albuquerque, 2000: 27). Trata-se de um “momento-chave de um percurso de construção e consolidação da ideia de crianças como sujeitos de direitos”, ainda que, à época, sejam sobretudo “vítimas com direitos” (Soares, 2005: 2)

Só em 1945, no rescaldo da 2ª Grande Guerra, este documento ganha nova relevância, tendo o Conselho Económico e Social das Nações Unidas recomendado a sua adoção oficial, com o “objetivo de canalizar as atenções do mundo do pós-guerra para os problemas urgentes

relacionados com as crianças”. (Albuquerque, 2000). Nesse mesmo ano, é fundada a UNICEF - Fundo das Nações Unidas para a Infância, inicialmente com caráter de emergência e, mais tarde, de salvaguarda e vigilância permanente dos direitos infantis em áreas distintas: saúde, educação, nutrição, desenvolvimento, bem-estar, etc. Em 1948 é também redigida e adotada a Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH), cujos princípios são dirigidos a todas as pessoas, independentemente da idade, gênero, etnia ou nacionalidade. No artigo 25º, alínea 1, é reforçado o estatuto particularmente vulnerável da infância: “A maternidade e a infância têm direito a ajuda e a assistência especiais. Todas as crianças, nascidas dentro ou fora do matrimónio, gozam da mesma protecção social”.

Baseada nesses dois importantes documentos - a Declaração de Genebra e a DUDH - a Assembleia Geral das Nações Unidas proclama, em 1959, a Declaração Universal dos Direitos da Criança, salientando novamente que esta, “por motivo da sua falta de maturidade física e intelectual, tem necessidade de uma protecção e cuidados especiais”. O conjunto de dez princípios definia, assim, o direito à vida e ao desenvolvimento, à identidade e nacionalidade, à liberdade, educação e lazer, bem como à protecção perante situações de discriminação, abandono ou violência. Contudo, essa declaração não comportava ainda quaisquer obrigações jurídicas. Só trinta anos mais tarde passou a ter uma dimensão legal e os Estados Partes passaram a ser responsáveis pelo cumprimento desses direitos.

O processo de construção da Convenção foi longo e complexo. Impulsionado pelo governo polaco, em 1978, o documento final só ficou concluído em 1989, por um lado, devido às tensões da Guerra Fria, por outro, pela dificuldade em respeitar as especificidades culturais das várias nações e, ao mesmo tempo, garantir direitos universais a todas as crianças. Apesar disso, é hoje um dos documentos mais unânimes do mundo, tendo sido ratificado por quase todos os Estados Membros⁵. Os 54 artigos da Convenção dividem-se, geralmente, em três grandes núcleos⁶ (Hammarberg, 1990):

a) *Direitos de provisão*: que visam a satisfação de necessidades básicas das crianças, tais como saúde, educação, habitação, segurança social, cultura, lazer, etc.

b) *Direitos de protecção*: que salvaguardam as crianças em situações de negligência, discriminação, exploração, abandono, exclusão ou violência;

c) *Direitos de participação*: que reconhecem a identidade e nacionalidade das crianças, bem como o direito a ser escutadas, consultadas e informadas.

⁵ Atualmente, apenas os EUA não assinaram a Convenção sobre os Direitos da Criança.

⁶ Há quem inclua um quarto grupo - “Direitos de Prevenção” - destinados a prevenir situações de risco. (Alfageme et al, 2003: 31)

Este último grupo é, de facto, um dos maiores avanços relativamente à Declaração Universal de 1959, pois finalmente são reconhecidos direitos civis e políticos aos indivíduos menores de idade. Estes passam a ser vistos como cidadãos/ãs com direito a decidir, escolher e participar na vida familiar, escolar ou da comunidade. O artigo 12º reconhece o direito a expressarem livremente a sua opinião sobre questões que lhes digam respeito; o artigo 13º garante o direito à liberdade de expressão; o artigo 14º defende a liberdade de pensamento, consciência e religião e o artigo 15º assegura o direito à liberdade de associação e reunião pacífica. Podemos ainda incluir neste grupo, o artigo 16º relativo à privacidade e confidencialidade e o artigo 17º referente ao direito à informação veiculada pelos meios de comunicação social.

O Comité para os Direitos da Criança identificou o artigo 12º como um dos quatro princípios gerais da Convenção, devendo este ser entendido em estreita articulação com os artigos 2º de não-discriminação; o artigo 3º que coloca no topo das prioridades o “interesse superior da criança” e o artigo 6º referente ao direito à vida e ao desenvolvimento pleno. O artigo 12º é, pois, um artigo fundamental e transversal na medida em que é uma garantia de que os outros direitos se concretizam: quando uma criança é escutada e levada a sério está mais protegida contra qualquer forma de discriminação ou violência. (Lansdown, 2011: 31)

Se é certo que, no mundo ocidental, há um discurso generalizado sobre a criança enquanto sujeito de direitos, este tem sido sobretudo um “discurso decorativo e quimérico”. Decorativo, porque é “politicamente correto” e agrada a grande parte das pessoas, quimérico porque na maioria das vezes apesar de o invocarem, não o consideram “relevante, nem mesmo possível (ou necessário) de concretizar” (Soares, 2005: 1). Se os direitos de proteção e provisão têm tido, nas últimas décadas, grandes progressos, o mesmo não se pode dizer relativamente aos direitos de participação. Estes têm-se caracterizado por “um alto consenso” e uma “baixa intensidade” (Casas, 1998) Elencamos aqui alguns dos aspetos mais frágeis da Convenção e que têm colocado entraves na sua efetivação:

1) A infância tem sido vista sobretudo a partir de um prisma de menoridade e de incompletude, uma etapa de vida cujo propósito é deixar de o ser (Jenks, 2005). A criança ainda não é autónoma, ainda não trabalha, ainda não vota, como poderemos falar de participação cívica ou política? (Alfageme *et al*, 2003: 43). Na melhor das hipóteses, ser-lhes-ia conferido o estatuto de semi-cidadão ou futuro cidadão e cidadã. Se a infância é uma construção social esta é, em grande medida, construída pelo adulto (Tomás e Soares, 2004: 350) que a vê como um ser humano particularmente desprotegido, dependente ou inapto. Se para um segmento considerável dos agentes educativos, a participação infantil é já um dado adquirido (ainda que frequentemente se fique pela teoria), para muitas pessoas, o simples facto de as escutar ou validar o que dizem é entendido como inadequado. Os argumentos são de várias ordens, Lansdown (2011: 12-16)

aponta alguns deles: faltam-lhes competências, conhecimentos ou capacidade de discernimento; é uma responsabilidade excessiva que os vai retirar do mundo onírico da infância; os adultos é que sabem o que é melhor para elas; dar-lhes demasiado protagonismo transformá-las-á em pequenos tiranos prepotentes: "Primeiro os deveres, mais tarde os direitos".

2) Em linha com esta visão, a criança surge numa perspectiva de vulnerabilidade. Faltando-lhe meios próprios para se desenvolver e para se defender, precisa de ser educada e protegida por quem detém a autoridade e o poder, ou seja, o adulto. Predominam, pois, paradigmas de "paternalismo, propriedade e domesticação" bem como de "proteção e controlo" (Tomás, 2007) em que a criança, em vez de sujeito, é vista como objeto, uma propriedade dos pais, com pouca ou nenhuma autonomia para gerir o seu quotidiano, para controlar as suas decisões, para determinar os seus tempos e espaços em liberdade. O discurso jurídico plasmado na Convenção encontra-se profundamente marcado por esses paradigmas, gerando debilidades e ameaças à concretização dos direitos de participação, na medida em que pressupõe relações assimétricas entre adultos e crianças. (Alfageme *et al*, 2003: 32) O facto de o documento ter sido redigido como resposta à crise e barbárie provocada pelas duas Grandes Guerras Mundiais, terá contribuído para que os direitos de proteção e provisão tivessem tido sempre um lugar de relevo, em detrimento dos direitos cívicos e políticos.

3) Ainda que as crianças tenham direitos próprios e uma Convenção só delas, são particularmente dependentes do cumprimento dos direitos dos adultos cuidadores. Ou seja, a infância é um grupo social particularmente vulnerável não só porque tem menos meios para se defender ou autonomizar, mas também porque está subordinada às condições de vida dos adultos. Por exemplo, o trabalho precário, o desemprego e a pobreza afectam a democracia, pois limitam as possibilidades de participação cidadã (Ferreira, 2010). Como podemos assegurar a participação de um aluno ou aluna se os encarregados de educação, os assistentes operacionais ou os/as docentes não são incluídos nas decisões da escola? Como podemos garantir que a criança tenha liberdade de escolha em casa quando a família é afetada pela precariedade e pelos efeitos das políticas económicas (Sarmiento *et al.*, 2015)? Como pode um médico de família responder às inquietações e indagações de um/a adolescente se tem um tempo limitado para o atender? Para garantir direitos aos mais novos é necessário respeitar os direitos dos mais velhos.

4) Outro aspeto a ter em conta é a tensão entre universal e singular, individual e coletivo. A pretensão de se escrever uma convenção universal não deixa de ser contraditória com o conceito de infância enquanto grupo social heterogéneo composto por realidades e experiências particulares. Vale a pena lembrar que o documento abrange todos os indivíduos menores de 18

anos⁷, estando incluídos nesse grupo bebés, crianças e adolescentes com competências, necessidades e interesses naturalmente diversos. Para além da dimensão etária, o documento é frágil no que se refere às interseções de género, etnia, classe ou geografia. O facto de ter sido redigido com escassa presença dos países do Sul explica em parte essa situação (Martinez & Martinez, 2001). Se os mais novos partilham entre si a condição de subordinação face ao poder dos adultos, “uma reflexão atenta torna evidente a diferença do impacto deste poder entre as crianças dos diversos grupos sociais” (Madeira, 2015: 65). Por outro lado, o facto de estes direitos serem “invocados, exercidos e gozados individualmente” (Alfageme *et al*, 2003: 33) cria obstáculos concretos à ideia de um grupo social reunido por interesses comuns que se organiza para lutar pelas suas reivindicações.

5) Uma outra crítica importante relaciona-se com o modo como os direitos estão formulados, pois o seu carácter generalista dá pouca margem à sua aplicação, tornando-os na prática inoperantes (Alfageme *et al*, 2003: 31-33). Cabe ao adulto (mais uma vez) definir o “interesse superior da criança”, interpretar o seu “grau de maturidade” ou perceber se a sua “liberdade de expressão” vai ou não contra a “ordem pública”. Aliás, as adendas que se encontram nalguns artigos representam uma clara discriminação relativamente aos menores de idade. Os artigos 13º, 14º e 15º da Convenção consideram que o exercício desses direitos (liberdade de expressão, pensamento, consciência, religião, reunião e associação) podem ser “objeto de restrições previstas na lei”, “no interesse da segurança nacional ou da segurança pública, da ordem pública, para proteger a saúde ou a moral públicas ou os direitos e liberdades de outrem”. Direitos análogos para os adultos encontram-se na Constituição da República Portuguesa (artigos 45º e 46º), na Declaração Universal dos Direitos Humanos (artigo 20º) ou na Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia (10º, 11º e 12º), sem, contudo, apresentarem qualquer tipo de ressalva.

6) Por fim, as crianças são o único grupo social para quem foram elaborados direitos que não resultaram de um movimento político ou de uma conquista, como aconteceu no caso das mulheres, dos negros ou dos indígenas. Foram atribuídos direitos às crianças e adolescentes, mas estes não fizeram parte dessa construção, nem tão pouco foram consultados sobre os mesmos (Madeira, 2015: 68). Não sendo a Convenção o resultado de um processo participativo com os principais interessados, importa repensá-la e adaptá-la aos dias de hoje e aos contextos particulares, a partir de um diálogo vigoroso e fecundo que permita ter em conta as suas culturas próprias, os seus anseios e os desafios que os esperam. Isso obriga a um trabalho continuado e de

⁷ No Brasil foi concebido o Estatuto da Criança e Adolescente, enquanto complemento da CDC, diferenciando as crianças (até aos 12) dos adolescentes (12 aos 18 anos).

proximidade entre os vários atores educativos e sociais. Implica também abrir mão do poder absoluto do adulto para escutar, verdadeiramente, as crianças e adolescentes.

Não esquecendo as longas e repetidas atrocidades cometidas contra as crianças em países em guerra, como a Síria ou o Afeganistão; em campos de refugiados como Moria ou Calais; em determinadas culturas onde ainda se dão casamentos forçados ou a mutilação genital feminina; em muitos territórios onde a fome e pobreza extrema continuam a condenar à morte os mais novos, entre muitos outros exemplos desoladores, podemos afirmar sem quaisquer dúvidas que, no último século, muitos avanços se deram no campo da proteção e provisão das crianças. Não faltam, porém, novos e complexos desafios, para os quais a sua participação efetiva pode resultar numa das estratégias mais importantes de os resolver e combater.

2. Espaços, tempos e mecanismos de participação: em defesa do protagonismo infantil

Comecemos pelo óbvio: o que entendemos por participação das crianças e das/os adolescentes? A palavra “participar” deve ser conjugada com muitos outros verbos: expressar necessidades e interesses; ser escutado, informado e questionado; influenciar, negociar e tomar decisões; fazer parte das instituições por onde se movem; ser agentes ativos e críticos na transformação dos seus mundos de vida. Quando dizemos que todas as crianças têm direito a participar queremos, pois, afirmar que estas devem ser incluídas em todas as matérias que as afetam, enquanto indivíduos e enquanto grupo social, num processo que se pretende contínuo e permanente. E que lugares são esses, onde elas podem intervir? Todas as arenas que estas ocupam: a família enquanto primeira instância socializadora; o infantário ou a escola, onde passam grande parte do quotidiano; os espaços de lazer, desporto ou cultura que frequentam nos tempos livres; as instituições judiciais, de saúde ou de proteção social com as quais contactam de forma mais ou menos pontual; e também os órgãos locais e nacionais, como as juntas de freguesia ou o governo.

Para evitarmos abstrações, os direitos civis e políticos das crianças traduzem-se em pequenos e grandes atos em que é dada visibilidade e importância ao que pensam, sentem e necessitam. Respeitar o artigo 12º no contexto familiar pode passar por atitudes simples como incentivar a criança a escolher a decoração do quarto ou negociar o tempo permitido para estar no telemóvel. Na esfera escolar, pode significar ser eleito para delegado/a de turma, seleccionar em consenso a ementa da cantina ou fazer parte da decisão sobre a sua própria retenção. No ATL ou noutro espaço associativo, cultural ou desportivo, os direitos de participação podem implicar a definição conjunta de regras, horários ou atividades. No campo da saúde ou da justiça implicará ser informado de todos os procedimentos para poder decidir em consonância. Intervir no bairro ou na cidade incluirá participar em fóruns ou comissões ou ser convidado a fazer parte de projetos

de melhoria do espaço público. Os mecanismos de participação são, por isso, também eles plurais. Desde o diálogo informal à negociação institucional, passando pelos grupos focais, os inquéritos, as entrevistas, até dispositivos mais criativos, como a cartografia visual, o *role-playing*, o *photovoice*, ou mais disruptivos, como as manifestações, as petições ou mesmo a greve (Soeiro, 2019).

O grau e intensidade da participação difere bastante, não só tendo em conta a idade e maturidade das crianças, mas também consoante os contextos onde esta decorre, os objetivos que se pretende atingir ou as oportunidades que são proporcionadas. Para discutirmos esta questão, mobilizamos três referências importantes: Roger Hart, Gerison Lansdown e Lourdes Gaitán.

Roger Hart (1992) construiu uma “escada da participação” constituída por oito degraus que atribuem uma progressiva agência às crianças e jovens. Na base da escada, estaria a “manipulação” – as crianças intervêm em função dos interesses dos adultos ou não há uma partilha de informação transparente; a “decoração” – as crianças servem apenas para adornar determinado projeto e iniciativa; e o “tokenismo” – apesar da aparência de se ter em conta as suas opiniões, estas têm pouco ou nenhum impacto significativo. Nos três casos, estaríamos perante formas de “não-participação.” Nos degraus seguintes, a intervenção das crianças pode ir desde a simples partilha de informação, ser consultada e tida em consideração, a projetos nos quais são estas quem inicia e dirige todo o processo.

Lansdown (2011: 147-15) identifica três categorias que podem ser mobilizadas em diferentes contextos e de acordo com os objetivos a atingir. Estas pressupõe diferentes níveis de empoderamento: a *participação consultiva*, em que os processos são conduzidos e iniciados por adultos servindo, essencialmente, para obter informações sobre a perspetiva das crianças em relação a determinados tópicos; a *participação colaborativa* que, apesar de encetada por adultos, permite uma maior colaboração e ação por parte das crianças; e a *participação liderada por crianças* que as responsabiliza pelos processos e pelos resultados, funcionando o adulto apenas como mediador.

Por fim, Gaitán (1998) utiliza o termo “protagonismo infantil” para designar “o processo social mediante o qual meninas, meninos e adolescentes desempenham o *papel principal* no seu desenvolvimento e no da sua comunidade”, tendo em vista “alcançar a realização plena dos seus direitos”. Desse protagonismo fazem parte três fases vinculadas entre si: a organização, a participação e a expressão infantil. Esses mecanismos que, ainda que em intensidades e formatos diferentes concorrem para o mesmo, aspiram à sensibilização da família e de outros setores ligados à criança; à participação da sociedade civil a favor dos seus direitos e ao compromisso das autoridades para impulsionar políticas públicas congruentes com esse projeto. (Gaitán 1998: 85-86)

O discurso do protagonismo infantil é ainda pouco difundido na Europa, surgindo fundamentalmente das experiências dos movimentos de Meninos e Meninas Trabalhadoras da América do Sul. Partindo das origens etimológicas da palavra “protagonismo”, Alfageme *et al* (2003) reforçam que esta significa: “ter poder e conduzir”, “lutar e esforçar-se”, ou, tão somente, “dignidade”. Não se trata de “inverter a situação de dominação e entregar o poder às crianças” - como numa “infantocracia” - mas abrir espaço para uma convivência em que este grupo social seja tido como competente e um “ator social relevante”. (Alfageme *et al*, 2003: 48-49) No entender destes autores, este conceito representa um “salto qualitativo” relativamente aos direitos de “participação”. Na secção seguinte, damos conta de alguns obstáculos e também de algumas possibilidades que nos permitem dar esse salto, rumo a uma cidadania plena, mas também rebelde e inconformada.

3. Obstáculos e possibilidades de participação: de que cidadania estamos a falar?

Apesar dos esforços que têm movido escolas, projetos sociais ou municípios, o contexto português ainda é pouco profícuo no que à participação infantil e juvenil diz respeito. Isto num país que conta com taxas crescentes de abstenção, com níveis cada vez mais baixos de participação associativa, sindical e partidária; e cujos índices de desconfiança e desafeição política descem a pique (Lobo, 2015; Ferreira, 2016; Ferreira, 2018). De um modo geral, diríamos que muito se encontra por fazer e quando assim é vale a pena assentarmos as bases daquilo que seria a conjuntura ideal, esboçando um caminho utópico pelo qual nos podemos guiar. De seguida, enunciamos sete proposições que refletem alguns constrangimentos e possíveis respostas para os mesmos. Não se trata de uma receita a ser aplicada, mas sim de reflexões que têm por objetivo estimular a discussão e provocar alternativas. Um aspeto que vale a pena realçar nesta discussão é que alguns dos constrangimentos e possibilidades dos direitos de participação que aqui enunciamos são semelhantes aos dos adultos. Assim como o princípio de Tonucci (2009) de que uma cidade boa para as crianças é uma cidade boa para toda a gente (para os idosos, para os doentes, para as minorias), também uma democracia boa para as crianças o será também para muitos adultos, sobretudo aqueles que se encontram cada vez mais arredados ou descrentes da política e dos processos participativos.

1) Mediação e cumplicidade: o papel do adulto

Visto que, na grande maioria das vezes, as iniciativas e projetos são liderados e organizados por adultos, facilmente se produzem mecanismos, mais ou menos conscientes, de controlo, manipulação ou instrumentalização. Promover tempos e espaços de participação não

significa tomar a palavra, ocupar o lugar ou intrometer-se nos seus assuntos. O adulto deve criar mecanismos de apoio e suporte, estimulá-los a organizarem-se, dar-lhes a informação necessária, garantir-lhes meios e oportunidades para que consigam ampliar a sua voz, mas sem estar permanentemente presente, sem dirigir ou influenciar opções, estratégias ou decisões. O poder do adulto é demasiado grande para ser negligenciado ou ignorado. A expressão que Rosa Madeira (2015: 73) utiliza, “cumplicidade”, é talvez a que mais se aproxima daquilo que entendemos do seu papel. Este deve ser um aliado, um mediador, um parceiro nas lutas, mantendo-se, sempre que possível, invisível, permitindo que sejam as crianças as protagonistas, preferencialmente, de uma forma auto-organizada.

2) Da discriminação à inclusão: a participação é para todos/as

Seja a uma escala pequena como uma turma, como ao nível nacional ou internacional, os mecanismos participativos frequentemente excluem inúmeros segmentos marginalizados: as raparigas, as minorias étnicas, os mais pobres, os menores institucionalizados, os que têm necessidades educativas especiais, etc. Aqueles que têm direito a expressar-se e a ser escutados nas suas ideias e opiniões são, por isso, um grupo privilegiado. Em qualquer processo, é fundamental assegurar a inclusão de todas as crianças e jovens, tendo em conta aspetos com o género, a etnia, a classe social, a idade ou a condição física e mental. Estejamos a falar de eleições para delegado/a de turma ou para a presidência da Associação de Estudantes, de um Conselho Municipal da Juventude ou de iniciativas pontuais em que é necessária a constituição de um grupo, devemos procurar sempre garantir o máximo de representatividade possível, evitando que, sistematicamente, sejam escolhidos os melhores, os mais bem-comportados, os brancos de classe média ou os que têm um perfil de liderança.

3) Adaptação dos ambientes, linguagens e procedimentos

Apesar das boas intenções, muitos dos projetos participativos são uma imitação dos processos dos adultos, não correspondendo aquilo que é a cultura infantil e juvenil. Apelidá-los de “senhor deputado”, dar-lhes 2 minutos para exporem as suas ideias⁸ ou fomentar procedimentos burocráticos e entediados são formas muito distantes das suas realidades. Essa mimetização, aliás, pode extravasar e alimentar alguns “vícios” das nossas democracias: a competitividade, as hierarquias ou a corrupção. Os moldes em que essa participação se dá têm de ser (re)pensados de acordo com as competências e necessidades de cada grupo ou indivíduo. É

⁸ Contava Gabriela Trevisan, no debate sobre cidadania e participação infantil na FLUP que, num desses processos assembleários, uma das crianças confessara a sua angústia por não saber quanto tempo duravam dois minutos e, muito menos, quantas ideias cabiam neles.

Barbosa, Inês (2020), “Direitos cívicos e políticos na infância e adolescência: da retórica da participação ao protagonismo infantil”, *Sociologia: Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto*, Número Temático - Direitos das crianças: abordagens críticas a partir das ciências sociais, pp. 69-89.

fundamental proporcionar condições para que ela aconteça e seja apreendida por todos os intervenientes e, para isso, é necessário adaptar recursos, ambientes, regras, equipamento, linguagem, ritmos. A participação deve, pois, ser “ativa, crítica e cuidadosamente preparada, atendendo à complexidade e assimetria das relações sociais” (Madeira, 2015: 69), garantindo a possibilidade de captar a autenticidade das suas vontades e propostas (Gaitán, 1998: 91).

4) Predomínio dos processos de democracia participativa

Muitos dos processos que se dão em escolas, projetos ou municípios baseiam-se na representação: o porta-voz, a delegada, o dirigente da associação de estudantes, a Embaixadora da Juventude. Perde-se, pois uma oportunidade para escutar um número amplo de indivíduos, para estimular o dissenso e ampliar o debate democrático, optando-se por uma figura que a todos/as representa. Devemos encarar todos os contextos - a escola, o ATL ou o clube desportivo - como laboratórios privilegiados de aprendizagem da democracia, favorecendo os mecanismos de participação em detrimento dos de representação. Eleições para associações de estudantes, parlamentos jovens, orçamento participativo, conselhos municipais da infância ou da juventude são mecanismos interessantes, mas, por um lado, são muitas vezes utilizados de forma pouco transparente ou genuína e, por outro, não garantem de todo a efetivação dos direitos de participação de todos e todas. Ao mesmo tempo, devemos ser cautelosos com o que queremos transmitir com a figura do líder. São os ideais empreendedores? Do self-made-man? Dos vencedores e dos vencidos?⁹

5) Práticas quotidianas, continuadas e sustentáveis

Porque as sociedades contemporâneas são cada vez mais vividas a contra-relógio, porque as ONGs e grande parte dos projetos de intervenção educativa e social estão, muitas vezes, dependentes de financiamentos pontuais, o facto é que muitas das iniciativas (mesmo as mais louváveis) têm um tempo limitado e condicionado. Neste sentido, mais do que momentos rebuscados de participação política, precisamos encarar o exercício dos direitos civis das crianças como ações simples, permanentes e abrangentes de intervenção nos diferentes mundos de vida. No contexto escolar, por exemplo, não faltam ocasiões para democratizá-la: decidir o regulamento interno, organizar a oferta extracurricular, preparar as visitas de estudo, dos aspetos mais corriqueiros aos grandes empreendimentos, a escola pode ser toda uma experiência democrática. Expressar ideias e aspirações, levar avante projetos de transformação do entorno, controlar os aspetos que lhes dizem diretamente respeito não devem ser entendidos como “cerimónias” mas

⁹ Gaitán chama a atenção para a figura complexa do “líder” infantil: os bem-comportados que se alinham sempre com os adultos, os super-heróis que se sentem superiores aos companheiros ou os desmotivados que não querem assumir esse papel. (1998: 88-89)

como gestos rotineiros. Só isso poderá garantir a continuidade e a sustentabilidade das práticas e dos conceitos democráticos.

6) Participação com retorno: eficácia e relevância

Convocam-se as crianças e adolescentes, auscultam-se as suas preocupações, desenham-se com eles propostas de mudança, divulgam-se até os resultados desses encontros, mas no final da história nada acontece, gerando desânimo nos envolvidos/as e pouco ou nenhum impacto no meio social em que se encontram. A participação deve ser consequente e deve ser relevante; para isso tem de ser genuína: tem de partir de problemas concretos, tem de implicar processos por vezes difíceis, tem de ter objetivos claros e concretizáveis. De pouco serve elaborar projetos muito bem conseguidos, se no final das contas estas ficam nas gavetas, sem qualquer resultado prático. A ineficácia não só é motivo de frustração, como é geradora de um sentimento de desafeição face aos processos participativos (“não vale a pena”, “não serve para nada”) que se prolongará numa atitude futura face à democracia.

7) Por uma cidadania crítica e inconformada

Apesar de um discurso enaltecedor da “cidadania”, muitas vezes os decretos, alíneas e recomendações não saem do papel. Isso pode acontecer devido a impedimentos burocráticos, a limitações institucionais, à ausência de indicações concretas ou, simplesmente, à falta de vontade dos adultos que veem na participação infantil uma ameaça ao seu próprio poder. Além do mais, essa cidadania “abstrata” rege-se frequentemente por conceções e práticas politicamente corretas que frequentemente se confundem com civismo: vamos formar o “pequeno cidadão bem-comportado”. Dá-se uma participação encenada, apenas para “cumprir calendário”. Enquanto o “civismo” e a “civildade” remetem para o cumprimento das regras do “bom comportamento”, numa lógica de obediência e de mera adaptação às características e às condições do mundo em que vivemos, a perspectiva da “cidadania” insere-se numa lógica emancipatória de transformação social (Ferreira, 2010). É paradoxal, no entanto, que estando o mundo cada vez mais dominado por um capitalismo financeirizado, a “educação financeira” seja inserida no currículo escolar como componente da designada “educação para a cidadania”, tornando-se, assim, um instrumento de doutrinação capitalista (Ferreira, 2020). Se realmente queremos dar voz às crianças, temos de abdicar do poder instituído e arriscar que estas tenham perspetivas diferentes das nossas. Por cidadania não entendemos civismo, conformismo, consenso, acatamento acrítico das normas e orientações, mas sim um posicionamento informado, por vezes questionador e insurgente, por vezes desassossegado e inconveniente. Caso contrário, estamos destinados a reproduzir ou

mimetizar a democracia coxa que os adultos persistem em defender ou, pelo contrário, a descredibilizar.

Cidadania (tal como participação ou democracia) é um conceito de fácil apropriação. Importa sublinhar que a cidadania não é uma "mera concessão do Estado", mas sim produto de conquistas e lutas sociais; como tal, é fruto de um processo "épico e histórico que tem a ver com a vitória frente ao poder instituído e que, seguramente, tem a ver com a educação e com a capacidade de ter voz e usar a palavra, e de agir de acordo com ela" (Afonso & Ramos, 2007: 82). Nesse sentido, a educação para a cidadania que se procura alimentar é a da discussão, da crítica, da interrogação (Ribeiro et al., 2014: 26-27). Se o objetivo principal de qualquer projeto educativo emancipatório é "recuperar o nosso inconformismo e a nossa rebeldia", a "nossa capacidade de espanto e de indignação" (Santos, 2009: 18), será preciso (também) redefinirmos e reapropriarmos do conceito de cidadania, na teoria e na prática. Cidadania como aprendizagem coletiva que se dá através da experiência e participação em múltiplos espaços e tempos, não sendo, portanto, uma vivência singular nem um dado adquirido a partir do nascimento ou do local onde se vive. Cidadania assente na análise e questionamento da realidade e que supõe um posicionamento político, não sendo, pois, um conceito neutro ou inócuo que procura ocultar as relações de poder. Cidadania orientada para a reivindicação de direitos, não sendo, por isso, uma forma de garantir cidadãos "mais civilizados" e integrados numa sociedade injusta. Cidadania que vê na diversidade (de condições, de ideias, de posicionamentos) material bruto para trabalhar e não um obstáculo a abater. Cidadania que busca a autonomia e a liberdade, não sendo, portanto, uma competência adequada para servir o mercado de trabalho. Este é o conceito de cidadania que nos parece fecundo para alimentar a transformação social e a luta por uma educação crítica emancipatória (Barbosa et al, 2013).

4) Transformações sociais e desafios da participação: pistas para um debate futuro

Se dificilmente podemos falar de uma infância ou adolescência universal - no sentido de uma realidade partilhada geracionalmente - há fenómenos que se têm afirmado de uma forma clara nos últimos anos e que têm contribuído para o surgimento de novos regimes de controlo e para o enfraquecimento dos direitos de cidadania (Qvortup, 2008). Por um lado, uma tendência para a institucionalização e domesticação do quotidiano. Hoje, grande parte da rotina diária das crianças e adolescentes é passada em atividades estruturadas (Silva, 2012), espaços esses organizados, regulados e controlados por adultos, perpetuando e reforçando relações de dominação e poder (Lima, 1989). Ao mesmo tempo, expressões como "geração bolha" ou "pais-

helicóptero" designam uma tendência crescente para a hiperproteção e infantilização, alimentada numa cultura do medo que coloca, seriamente, em causa a sua autonomia (Malone, 2007; Stokes, 2009). As cidades vão-se transformando num conjunto fragmentado de "ilhas" (Zeihner, 2003), por onde as crianças circulam, mediados pelo adulto e pelo carro que a transporta. Em vez de "lugar de encontro e intercâmbio", o mundo urbano converte-se na "separação e especialização dos espaços e das competências (Tonucci, 2009: 149). As crianças são assim segregadas do mundo dos adultos, destinadas a ocupar os "espaços próprios" construídos para elas (Olwig & Gullov). "O afastamento espacial das crianças, ou a sua restrição" funciona assim como "um afastamento da possibilidade de produção" de uma "autoconsciência como ser da cidade e como interveniente na vida em comum" (Sarmiento, 2018: 235). A recente pandemia do covid-19 veio intensificar todos estes fenómenos: mais tempo em casa, mais supervisão e controlo, mais suspeição em relação ao "outro", menos usufruto dos espaços e tempos coletivos.

Ora, todas essas transformações têm um impacto direto no modo como observamos os direitos civis e políticos das crianças e adolescentes na atualidade. Os ritmos de vida "24 sobre 7" dificilmente dão espaço aos processos morosos de participação. Quem é o pai ou mãe que opta por deixá-la escolher a roupa que quer vestir quando se prepara para mais uma saída de casa apressada? Que escola pode implementar procedimentos consultivos ou deliberativos quando há programas curriculares para cumprir? A domesticação e institucionalização dos quotidianos é também incompatível com metodologias participativas que requerem interações menos hierárquicas e estruturas mais flexíveis. Da mesma forma que dificilmente podemos falar de "cidadania" sem uma educação para a autonomia que promova a agência, a capacidade de escolha e a resolução de problemas. Por fim, numa cidade "especializada" e fragmentada, marcada pela aversão ao desconhecido e à diferença, será pouco provável construirmos diálogos capazes de proporcionar um projeto comum.

Ao mesmo tempo, temos vindo a assistir ao surgimento de líderes muito jovens capazes de mobilizar outros e outras para as suas lutas, umas com mais notoriedade como a Greta Thunberg, jovem sueca ativista pelo clima, ou Malala Yousafzai, que tem lutado pela educação das raparigas no Paquistão e que recebeu o prémio Nobel da Paz antes de completar 18 anos. Outras figuras menos conhecidas, como Felix Finkbeiner, o menino de nove anos que iniciou a iniciativa mundial "Plant-for-the-Planet"; Ahmed Tamin que se tornou um ícone da resistência contra a ocupação israelita ou Olga Misik, um dos rostos do movimento russo pró-democracia. Muitos outros "exemplos sem nome" têm estado nas frentes de combate (Liebel e Gaitán, 2019): o Movimento Latino-Americano de Meninos, Meninas e Adolescentes Trabalhadores (Peru e Bolívia) que, em 2012, lutou pelo direito ao trabalho digno; o Movimento dos Sem-Terrinha, também no Brasil, que em 2018 realizou o seu primeiro encontro nacional; as centenas de milhares

de jovens nos EUA que, em 2018, organizaram e participaram na “Marcha pelas Nossas Vidas” pela restrição da posse de armas; ou um número semelhante de crianças e adolescentes que, no mesmo ano, no Bangladesh, se recusaram a ir à escola em protesto contra a falta de segurança rodoviária. Sem episódios ou movimentos semelhantes no contexto português, podemos ainda assim dar conta do crescente número de adolescentes nas marchas feministas, LGBT+, anti-racistas ou pela justiça climática.

Diríamos, pois, que estamos numa encruzilhada. Se é verdade que vivemos tempo de apertado controlo que afetam de forma particular as crianças e adolescentes, também é verdade que assistimos a um conjunto de mobilizações individuais e coletivas nas quais estas assumem protagonismo. Não faltam vantagens para se levar a sério os direitos civis e políticos quer para as crianças e jovens, quer para os adultos com quem se relacionam, como para as instituições e sociedade no geral: a) contribui para o seu desenvolvimento pessoal e social (auto-estima e auto-confiança, competências interpessoais, habilidades cognitivas); b) permite aceder aos interesses, necessidades e expectativas das crianças e jovens, conduzindo a melhores tomadas de decisão no que a eles diz respeito; c) protege as crianças e adolescentes de situação de violência e opressão, no sentido em que dá visibilidade e importância à sua condição; d) auxilia na construção de um sentido de pertença e de uma sociedade mais democrática, pautada por valores de igualdade, solidariedade e justiça. (Lansdown, 2011: 5-11) “O que importa não é, portanto, reclamar o direito ao voto ou o acesso das crianças aos espaços de acção política criados pelos e para os adultos. O que interessa é que estas instâncias políticas, formalmente instituídas e reguladas, garantam formas de escutar a voz” (Madeira, 2013: 158).

Enquanto grupo social, as crianças e adolescentes partilham interesses, objetivos e reivindicações comuns, são capazes de elaborar raciocínios lógicos, prestar atenção às necessidades dos outros, escolher conscientemente as decisões que melhor lhes convém, empregar procedimentos democráticos justos. Se são atores sociais condicionados pelas estruturas e processos sociais, são também capazes de as influenciar e transformar (Pavez-Soto e Kattan, 2019). Se não quisermos estar a “brincar” à participação, temos de arriscar dar-lhes poder efetivo (Barbosa, 2019). Isto para que, num futuro próximo, em vez de estarmos a discutir formas de lhes proporcionar espaços e tempos - programados e controlados por nós - para que estes se possam expressar, possamos estar a debater movimentos sociais e outras formas mais fluídas de auto-organização infantil e juvenil em que o nosso papel é sobretudo de parceiros de luta.

Barbosa, Inês (2020), “Direitos cívicos e políticos na infância e adolescência: da retórica da participação ao protagonismo infantil”, *Sociologia: Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto*, Número Temático - Direitos das crianças: abordagens críticas a partir das ciências sociais, pp. 69-89.

Referências bibliográficas

- AFONSO, Almerindo Janela e RAMOS, Emílio (2007). “Estado-nação, educação e cidadanias em transição”. *Revista Portuguesa de Educação*, 20 (1), 77-98.
- ALBUQUERQUE, Catarina (2002) “Os direitos da criança: nas Nações Unidas, a Convenção e o Comité”. *Revista de Documentação e Direito Comparado*, 83/84, 21-54.
- ALFAGEME, Erika *et al* (2003) *De la participación al protagonismo infantil: propuestas para la acción*. Madrid: Plataforma de Organizaciones de Infancia.
- ARAÚJO, Maria José & MONTEIRO, Hugo (2018) “Crianças de todo o mundo, uni-vos! Notas sobre a submissão das crianças à "ideologia do trabalho útil". *Ambiente e Educação* 23 (3): 170-188.
- BARBOSA, Inês, RODRIGUES, Alexandra e MENDES, Tatiana (2015). “Cidadania em tempos de crise: experiências de aprendizagem na ação coletiva e em contexto associativo”. *Cive Morum - Journal of Studies on Citizenship and Sustainability*, n.º 1, 1-20.
- BARBOSA, Inês (2020) “Estaremos a brincar ao faz-de-conta? Direitos de reunião e associação”. In Araújo, M.J e Monteiro, H. (Orgs.). *Direitos das Crianças Interpretados pelos Adultos. A propósito dos 30 anos da Convenção dos Direitos das Crianças*. Porto: Furar o Cerco/ Edições Afrontamento.
- CASAS, Ferán (1998) *Infancia: perspectivas psicosociales*. Ed. Paidós. Barcelona.
- CE (2010) Carta do Conselho da Europa sobre Educação para a Cidadania Democrática e para os Direitos Humanos. https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/ficheiros/edc_charter2_pt.pdf
- FERREIRA, Fernando Ilídio (2010). Associativismo cidadão e espaço público democrático, *VeZ e Voz*, Nº 8, II Série, Ano XVIII, 49-54.
- FERREIRA, Fernando Ilídio (2020). As crianças, a pandemia e a fragilização dos direitos: alguns equívocos do discurso do retorno à “normalidade”. *Zero-a-Seis - Revista do Núcleo de Estudos e Pesquisa da Educação na Pequena Infância, Brasil* (no prelo).
- FERREIRA, Pedro Mourão (2016). “A participação social e política”, In J. M. Pais & C. R. Pereira (Coord.) *Os Jovens Portugueses no Contexto da Ibero-América*. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais.
- FERREIRA, Vítor *et al.* (2018). *Geração Milénio? Um Retrato Social e Político*. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais.
- GAITÁN, Angel (1998), “Protagonismo Infantil”. Seminario La Participacion de Niños y Adolescentes en el Contexto de la Convención sobre los Derechos del Niño: Visiones y Perspectivas, Bogotá, 85-104.
- HAMMARBERG, T. (1990) “The UN Convention on the Rights of the Child and How to make it work”. *Human Rights Quarterly*, 12, 97-100
- HART, Roger (1992) *Children’s participation: from tokenism to citizenship*. Italy: UNICEF.
- JENKS, Chris (2005) *Childhood*. London: Routledge.
- LANSDOWN, Gerison (2011) *Every Child's Right to be heard: a resource guide on the UN Comitee on the Rights of the Child General Comment Nº 12*. London: Save the Children.

Barbosa, Inês (2020), “Direitos cívicos e políticos na infância e adolescência: da retórica da participação ao protagonismo infantil”, *Sociologia: Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto*, Número Temático - Direitos das crianças: abordagens críticas a partir das ciências sociais, pp. 69-89.

LIEBEL, Manfred e GAITÁN, Lourdes (2019) “El poder de los niños y niñas. Notas sobre el protagonismo de movimientos infantiles en la actualidad”. *Sociedad e Infancias*, 3, 15-20.

LIMA, Mayumi (1989) *A cidade e a criança*. São Paulo: Nobel.

LOBO, M. C., FERREIRA, V., ROWLAND, J. (2015). *Emprego, mobilidade, política e lazer: situações e atitudes dos jovens portugueses numa perspectiva comparada*. ICS - Universidade de Lisboa.

MADEIRA, Rosa (2015). “A Participação das Crianças na esfera pública: a desigualdade social como desafio”. Porto: Edição EAPN Portugal, Rediteia n.º 46.

MALONE, Karen (2007) “The bubble-wrap generation: children growing up in walled gardens”, *Environmental Education Research*, 13(4): 513-527.

MARTINEZ, M. e MARTINEZ, A. (2000) *Participación infantil en el tiempo libre. Reflexiones y experiencias, una mirada desde la infancia y los adultos*. Madrid: Ed. Plataforma de Organizaciones de Infancia.

SILVA, Alberto Nídio (2012) “O tempo das crianças e as crianças deste tempo”. In E. Araújo & E. Duque (Eds) *Os tempos sociais e o mundo contemporâneo*. Universidade do Minho: CECS: 203-224.

OLWIG, Fog e GULLOV, Eva (2013) (Eds.) *Children's Places: Cross-Cultural Perspectives*. New York: Routledge.

PAVEZ-SOTO, Iskra e KATTAN, Natalia (2019) “Concepto de agencia en los estudios de infancia. Una revision teorica”. *Sociedad e Infancias*, 3, 193-210.

QVORTRUP, Jens (2008) “Macroanalysis of childhood”. In P. Christensen e A. James (Eds) *Research with children: perspectives and practices*. New York & London, Routledge, 66-85..

RIBEIRO, Norberto.; NEVES, Tiago e MENEZES, Isabel (2014). “Educação para a cidadania em Portugal: contributos para analisar a sua evolução no currículo escolar português”. *Currículo sem Fronteiras*, 14, n.º 3.

SANTOS, Boaventura Sousa (2009). “Para uma pedagogia do conflito”. In A. L. Freitas & S. Moraes (Org.) *Contra o desperdício da experiência: a pedagogia do conflito revisitada*. Porto Alegre: Redes Editora, 15-40.

SARMENTO, Manuel; Fernandes, Natália & Trevisan, Gabriela (2015). “A redefinição das condições estruturais da infância e a crise económica em Portugal”, in Fernando Diogo et al. (org) *Pobreza e exclusão social em Portugal: contextos, transformações e estudos*. Ribeirão: Húmus, 81-99.

SARMENTO, Manuel (2018) “Infância e cidade: restrições e possibilidades”. *Educação* (Porto Alegre) 41 (2): 232-240.

TONUCCI, Francesco (2009) “Ciudades a escala humana: la ciudad de los niños”, *Revista de Educación* 200: 147-168

SOARES, Natália (2002) “Os Direitos das crianças nas encruzilhadas da protecção e da participação”, *Maia, I Encontro sobre maus tratos, negligência e risco na infância e adolescência*.

SOEIRO, José (2019) “O direito à greve”. In Araújo, M.J e Monteiro, H. (Orgs.). *Direitos das Crianças Interpretados pelos Adultos. A propósito dos 30 anos da Convenção dos Direitos das Crianças*. Porto: Furar o Cerco/ Edições Afrontamento.

Barbosa, Inês (2020), “Direitos cívicos e políticos na infância e adolescência: da retórica da participação ao protagonismo infantil”, *Sociologia: Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto*, Número Temático - Direitos das crianças: abordagens críticas a partir das ciências sociais, pp. 69-89.

STOKES, Mary Anne (2009) “Stranger Danger: Child Protection and Parental Fears in the Risk Society”. *Amsterdam Social Science* 1(3): 6-24.

TOMÁS, Catarina (2007) “Paradigmas, imagens e concepções da infância em sociedades mediatizadas”. *Média & Jornalismo*, (11): 119-134.

TOMÁS, Catarina e SOARES, Natália (2004) “Infância, protagonismo e cidadania: contributos para uma análise sociológica da cidadania da infância”. *Fórum Sociológico*, 11/12 (2ª série): 349-361.

TREVISAN, Gabriela e Fernandes, Natália (2019) “Cidadania ativa na infância”, in Alberto & Lucas (Org) *Experiencias Mundiales de Ciudadania de La Infancia Y Adolescencia*. Paraíba: Ed. UFPB, 121-138.

UNESCO (2015) *Global Citizenship Education: Topics and learning Objectives*. Paris: UNESCO. Disponível em <http://unesdoc.unesco.org/images/0023/002329/232993e.pdf>

ZEIHER, Helga (2003) “Shapping daily life in urban environments”, in P. Chistensen and M. O’Brien (Eds) *Children in the city: home, neighbourhood and community*. London: Routledge.

Inês Barbosa (autora de correspondência). Instituto de Sociologia da Universidade do Porto (Porto-Portuga). Endereço Via Panorâmica, s/n, 4150 - 564 Porto, Portugal.
Email: inesbarbosa83@gmail.com

SUMÁRIOS DOS NÚMEROS ANTERIORES

N.º XXV, JANEIRO-JUNHO 2013

EDITORIAL

ARTIGOS

A mudança em Portugal, nos romances de Lídia Jorge: esboço de interpretação sociológica de uma interpretação literária

Augusto Santos Silva

Trabalho, Qualificação, Poder e Precariedade: uma abordagem dinâmica à estruturação dos modelos produtivos, a partir de um estudo de caso da profissão científica

Alfredo Campos

Desigualdades sociais e ação coletiva nas sociedades contemporâneas: a fecundidade teórica de Pierre Bourdieu e de Nicos Mouzelis

Nuno Nunes

Uma proposta multidisciplinar para o entendimento da centralidade urbana como facto social total

Adriano Zilhão

Propagandas e blogues como narrativas de políticas urbanas na cidade de Almada

Roselane Gomes Bezerra

A celebridade pós-moderna da solidão plural e da banalidade pública

Paulo Barroso

A política de *classe* na economia do Estado Novo: a burguesia como classe beneficiária

João Valente Aguiar

A inovação social como utopia renovada: o caso da Associação Humanitária Habitat

Vera Diogo e Paula Guerra

Para uma gramática museológica do (re)conhecimento: ideias e conceitos em torno do inventário participado

Lorena Sancho Querol

Incerteza e redefinições do trabalho médico: um estudo de caso sobre o aconselhamento genético no cancro hereditário

Hélder Raposo

RECENSÃO

Recensão crítica do livro *Des bons voisins. Enquête dans un quartier de la bourgeoisie progressiste*

Tiago Castro Lemos

N.º XXVI, JULHO-DEZEMBRO 2013

EDITORIAL

ARTIGOS

Toward a Sociology of Wealth: definitions and historical comparisons

Richard Lachmann

Principais estádios evolutivos da sociologia em Portugal

Hernâni Veloso Neto

Condomínios habitacionais fechados: (im)precisões conceptuais. Apontamentos para um debate sobre urbanidade e autonomia, segregação e qualidade de vida

Marta Martins

Análise comparativa dos divórcios em casais nacionais e binacionais em Portugal (2001-2010)

Sofia Gaspar, Madalena Ramos e Ana Cristina Ferreira

Carreira, arte feminista e mecenato: uma abordagem à dimensão económica do circuito artístico principal sob uma perspetiva de género

Rui Pedro Fonseca

Os movimentos sociais e a crítica epistemológica ao local de produção do conhecimento científico

Caetano De' Carli e Elizardo Scarpati Costa

As Paneleiras de Goiabeiras e a dinâmica da Cultura do Barro

Marcelo de Souza Marques e Vinicius de Aguiar Caloti

FÓRUM

The Vale do Amanhecer. Healing and spiritualism in a globalized brazilian new religious movement

Massimo Introvigne

Panoramas umbrais da modernidade: autoidentidade e o *dissensu* matrimonial em Anthony Giddens

Antônio Augusto Oliveira Gonçalves e Daniella Santos Alves

Implantação geográfica dos portugueses em França: evolução observada entre 1990 e 2009

Jorge Portugal Branco

RECENSÃO

Recensão crítica do livro *Portugal nas Transições – O Calendário Português desde 1950*

Miguel Quaresma Brandão

N.º XXVII, JANEIRO-JUNHO 2014

EDITORIAL

ARTIGOS

A nova morfologia do trabalho e as formas diferenciadas da reestruturação produtiva no Brasil dos anos 1990

Ricardo Antunes

Trabalho e processos de marginalização social no século XXI: aproximações teóricas e dados estatísticos

Agostinho Rodrigues Silvestre e Luís Fernandes

Diplomados do ensino superior e posicionamentos avaliativos

Luísa Pinheiro

Participação associativa dos investigadores científicos em Portugal

Luís Junqueira, Ana Delicado, Raquel Rego e Cristina Palma Conceição

A economia social como setor empregador nos distritos de Viseu e da Guarda

Maria Teresa de Sousa e Ilona Kovács

Autonomia, autoridade e confiança em tempo de novas TIC: atitudes e práticas diferenciadas entre os alunos do secundário

Nuno Ferreira

Deambulações exploratórias no Centro Histórico de Guimarães – pontos de chegada sociológicos num estudo multidisciplinar

Natália Azevedo e Raquel Cadilhe Pereira

N.º XXVIII, JULHO-DEZEMBRO 2014

EDITORIAL

ARTIGOS

Política e Administração: em que medida a atividade política conta para o exercício de um cargo administrativo

João Bilhim

Para uma história operária do capital: classe, valor e conflito social

Ricardo Noronha

Da *Geração à Rasca* ao *Que se Lixe a Troika*. Portugal no novo ciclo internacional de protesto

José Soeiro

Rituais Familiares: Práticas e Representações Sociais na Construção da Família Contemporânea

Rosalina Costa

Padrões de mudança de casa e eventos de vida: uma análise das carreiras habitacionais

Magda Nico

A fotografia como retrato da sociedade

Ana Rita Bastos

Narrativas das relações entre o Estado e as organizações do terceiro setor: algumas pistas de análise

Paula Guerra e Mónica Santos

A Socialização Antecipatória para a Profissão Docente: estudo com Estudantes de Educação Física

Patrícia Gomes, Paula Queirós e Paula Batista

Fundos de conhecimento e egoredes: traduzindo uma abordagem teórico-metodológica

Filipa Ribeiro

TEXTOS

Contributos para a definição de uma visão estratégica na construção de um percurso profissional de sucesso

Rui Santos

N.º XIX, JANEIRO-JUNHO 2015

EDITORIAL

ARTIGOS

Uma etnografia das práticas e dos processos de produção de conhecimento em empresas e laboratórios

Luísa Veloso, Joana Lucas e Paula Rocha

Reverberações da medicalização: paisagens e trajetórias informacionais em consumos de performance

Telmo Costa Clamote

Pressupostos para a construção de uma sociologia das redes sociais

Joaquim Fialho

Redes sociais no recrutamento de imigrantes: fundamentos teóricos de uma proposta de explicação

Filipa Pinho

Das tensões entre desmistificar e reconhecer os discursos ao repensar o “social”: manifesto por uma sociologia eclética

Pedro dos Santos Boia

Espaços públicos: interações, apropriações e conflitos

Luciana Teixeira de Andrade e Luís Vicente Baptista

RSI, tolerância zero: o embrutecimento do estado

Ricardo Sá Ferreira

Os menores estrangeiros isolados ou não acompanhados em França e Portugal: a “batata quente”

Vítor Rosa

RECENSÃO

Recensão crítica da obra *De l'artification. Enquêtes sur le passage à l'art*

Natália Azevedo

N.º XXX, JULHO-DEZEMBRO 2015

EDITORIAL

ARTIGOS

Texturas, ou sobre os efeitos sociais das artes

Sara Melo

Palcos de inovação social: atores em movimento(s)

Ana Alves da Silva e Joana Almeida

O ensino público no olhar das elites escolares: representações sociais dos agentes educativos de dois colégios privados

Maria Luísa Quaresma

Da saúde e bem-estar/mal-estar ao termalismo

Maria Engrácia Leandro e Ana Sofia da Silva Leandro

Governança, participação e desenvolvimento local

Isabel Ferreira

Acidentes com tratores agrícolas e florestais: aprender para prevenir

Carlos Montemor, Luísa Veloso e João Areosa

A insustentável sustentabilidade das previsões económicas: reflexividade, etnoeconomia e neoliberalismo

Fernando Ampudia de Haro

N.º XXXI, JANEIRO - JUNHO 2016

EDITORIAL

ARTIGOS

Précarités: les effets de la rupture du lien social

Augusto Santos Silva

Políticas de reabilitação urbana e recomposição do tecido social no centro histórico do Porto: representações e discursos de moradores sobre a respetiva evolução recente

João Queirós

Conceitos e métodos para a avaliação de programas sociais e políticas públicas

Mauro Serapioni

Diferenças nas perceções dos valores organizacionais dos candidatos a cargos de direção superior na Administração Central do Estado

João Abreu de Faria Bilhim, Pedro Miguel Alves Ribeiro Correia

O Catolicismo nos Contextos e Circunstâncias da Modernidade em Cabo Verde

Adilson Filomeno Carvalho Semedo

Comment les psychiatres se représentent-ils aujourd’hui “la” maladie mentale?

Caroline Guibet Lafaye

ENSAIO BIBLIOGRÁFICO

Notas sobre a dominação social em António Gramsci e Pierre Bourdieu

Marcello Felisberto Morais de Assunção

N.º XXXII, JULHO - DEZEMBRO DE 2016

Carreiras e circuitos de músicos brasileiros: uma exploração etnográfica no Bairro Alto, Lisboa

Ricardo Bento, Graça Índias Cordeiro, Lígia Ferro

Consumo sustentável e ambiente: o papel do Estado e das políticas públicas na inculcação de disposições ambientalistas

Isabel Silva Cruz

A gestão de recursos humanos nas Organizações Não Governamentais de Cooperação para o Desenvolvimento portuguesas: uma análise interpretativa exploratória

Vanessa Marcos

Modèles de représentation sur la parentalité sociale du point de vue des jeunes portugais

Cristina Cunha Mocetão

Inserção profissional dos licenciados em Direito: da formação académica ao acesso às profissões reguladas

Mónica Santos

Narrativas acerca da formação de professores de Educação Física em contexto de prática supervisionada

Inês Cardoso, Paula Batista, Amândio Graça

A Ciência Biomédica e o Processo Civilizador

Bruna de Farias, Mari Cleise Sandalowski

RECENSÃO

Recensão da obra de FREIRE, André (Org.), (2015), *O Futuro da Representação Política Democrática*, Lisboa, Nova Vega.

Carolina Pimentel Corrêa

N.º XXXIII, JANEIRO – JUNHO DE 2017

Dulce Magalhães: marcas de um percurso

Os primórdios da economia social em Portugal. Contributos de Ramón de la Sagra
(I Parte)

Jordi Estivill

A typology of professional situations in the analysis of graduate transition from higher education to the labor market

Madalena Ramos, Cristina Parente, Mónica Santos, Miguel Chaves

Atitudes sociais face ao trabalho por conta própria em tempos de crise: da valorização do trabalho por conta própria a um retraimento da iniciativa empresarial

Ana Isabel Couto

Proposta de modelo explicativo das perceções sobre gestão e políticas públicas em matéria de cibersegurança e cibercrime

*Pedro Miguel Alves Ribeiro Correia, Susana Isabel da Silva Santos,
João Abreu de Faria Bilhim*

A Vigilância Lateral e Participativa na Web 2.0

Rita Espanha, Tiago Estêvão

O Projeto *Orquestra Geração*. A duplicidade de um *evento* musical/social

Jorge Alexandre Costa, Graça Mota, Ana Isabel Cruz

Ciências sociais, arquivos e memórias: considerações a propósito das culturas musicais urbanas contemporâneas

Pedro Quintela, Paula Guerra

N.º XXXIV, JULHO – DEZEMBRO DE 2017

EDITORIAL

ARTIGOS

Os primórdios da economia social em Portugal. Contributos de Ramón de la Sagra (II Parte)

Jordi Estivill

Proletários ou profissionais? A condição do jornalista durante o Estado Novo (1934-1958)

José Nuno Matos

Comunicação interna e comprometimento organizacional: o caso da Autoridade para as Condições do Trabalho

Cátia Filipa Neto, Sofia Alexandra Cruz

As camadas internas da secularização: proposta de sistematização de um conceito essencialmente contestado

Jorge Botelho Moniz

O bem-estar das crianças e dos jovens em Portugal: contributos de uma pesquisa qualitativa

Magda Nico, Nuno de Almeida Alves

The Sámi Library, North of the North: colonialism, resistance and reading in a public library

Paula Sequeiros

RECENSÃO

MOTA, Graça e TEIXEIRA LOPES, João (Orgs.), (2017) *Crescer e tocar na Orquestra Geração*, Vila do Conde, Verso da História.

Irene Serafino

N.º XXXV, JANEIRO – JUNHO DE 2018

EDITORIAL

ARTIGOS

Perfis sociodemográficos da população sénior de Vila Nova de Gaia: de privilegiados, a remediados e excluídos

*Hélder Alves; Idalina Machado; Sidalina Almeida; Joana Guedes; Adriano Zilhão;
Óscar Ribeiro*

Famílias em tempos de crise: a regulação judicial do exercício das responsabilidades parentais

Paula Casaleiro; Andreia Santos

As implicações dos indicadores de desempenho contratualizados na prática clínica da Medicina Geral e Familiar: um modelo profissional em mutação?

Hélder Raposo

A Composição Sociopolítica do Legislativo Brasileiro: uma análise da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (2004-2015)

Carolina Pimentel Corrêa

O impacto dos determinantes da inovação na geração de ideias no Ensino Superior: a perceção dos estudantes como evidência

Pedro Miguel Alves Ribeiro Correia; Ireneu de Oliveira Mendes

Nas teias da construção identitária socioprofissional: práticas profissionais de trabalhadores sociais pós-graduados inseridos em organizações da economia social

Vera Diogo

Mundo do trabalho e pluralidade epistemológica: uma contribuição para o estudo da precariedade

Elizardo Scarpati Costa; Pablo Almada

N.º XXXV, JULHO-DEZEMBRO - 2018

EDITORIAL

ARTIGOS

Desvendando a praxe: desafios de uma incursão etnográfica

Inês Maia

Trabalho e educação de adultos em Portugal: uma perspetiva histórica de 1945 à
Revolução dos Cravos

Rui Canário

A Igreja Universal do Reino de Deus no espaço público religioso global

Ari Pedro Oro e Marcelo Tadvald

Papel da Sociedade Civil em prol da Boa Governação – o caso de Moçambique

Pedrito Carlos Chiposse Cambrão

Ciência à medida: conflitos de interesse e interferência na investigação científica
financiada

Rita Faria

Conhecer doença: os doentes em primeiro lugar

Paula Silva

Alianças e conflitos nos segmentos artísticos relativamente especializados: o caso do rock
independente de Teresina no início do século XXI

Thiago Meneses Alves

Nº XXXVII, JANEIRO-JUNHO 2019

EDITORIAL

ARTIGOS

Quando nem a palavra é de prata, nem o silêncio é de ouro. Análise de conflitos sobre mineração em Portugal

Ana Raquel Matos e Lúcia Fernandes

A perceção de justiça na avaliação do desempenho na Administração Pública e a produtividade

Pedro Miguel Alves Ribeiro Correia, Ireneu de Oliveira Mendes e Sara Raquel dos Santos Rodrigues Manaiá da Silva

Ser (um) expatriado, numa empresa: uma obrigação, uma distinção, um parêntese

João Vasco Coelho

A Bandeira Vermelha em números: uma análise sobre o semanário da Federação Maximalista Portuguesa (1919-1920)

André Costa Pina

A intolerância religiosa à brasileira: estudo de caso na cidade de Londrina / Paraná

Cláudia Neves da Silva e Fábio Lanza

Nº XXXVIII, JULHO-DEZEMBRO 2019

EDITORIAL

ARTIGOS

Descodificar as paredes da cidade: da crítica à gentrificação ao direito da habitação no Porto

Inês Barbosa e João Teixeira Lopes

The concept of us and them: communitarianism and the rise of populist politics

Ihsan Cetin

Processos de criação artística comunitária: questões metodológicas

Irene Serafino

Madonna, “sex” e o fetichismo pós-moderno

Roney Gusmão

Trabalho de equipa em saúde como processo de relação formal potenciador da satisfação e motivação laboral

Ana Teresa Nogueira Jeremias e Pedro Miguel Alves Ribeiro Correia

Motivações e repercussões da formação em agricultura biológica em contexto urbano: uma abordagem sociológica

Cristina Parente, Rui Santos e Madalena Ramos

NÚMERO TEMÁTICO | 2016 - Famílias e Curso de Vida. Potencialidades, limites e desafios metodológicos

EDITORIAL

NOTA DE APRESENTAÇÃO

ARTIGOS

Conceptual foundations of qualitative life course research

Walter R. Heinz

A pluralização limitada de trajetórias familiares em Portugal

Vasco Ramos

O mundo aos nossos olhos: socialização familiar e reflexividade

Ana Caetano

A seu tempo: um estudo sobre transições familiares precoces em Portugal no contexto

Europeu

Diana Carvalho

A família conta: ilustrações a partir do fado

Ana Gonçalves

Quantas vidas cabem numa vida? Da autobiografia de 52 trabalhadores ao caso de um funcionário administrativo

Pedro Abrantes

Redes pessoais em Portugal numa perspetiva do percurso de vida

Rita Gouveia

NÚMERO TEMÁTICO | 2017 - Processos sociais e questões sociológicas

EDITORIAL

NOTA DE APRESENTAÇÃO

Bruno Monteiro, Ester Silva e Idalina Machado

ARTIGOS

A religião na cidade: territórios, materialidades e comunicação

Helena Vilaça

Artes e inclusão social: projetos e ações enquanto experiências metodológicas

Natália Azevedo

Diplomados universitários e sobre-educação

Carlos Manuel Gonçalves

Ensino politécnico, empreendedorismo e transição para o trabalho

Luís Nuno Sousa

“Terceiro setor”, “economia social” e “economia solidária”: laboratório por excelência de inovação social

Naldeir dos Santos Vieira, Cristina Parente, Allan Claudius Queiroz Barbosa

Perfis de profissionalização: um contributo sociológico para a compreensão das ONGD portuguesas

Vanessa Marcos

NÚMERO TEMÁTICO | 2018 - Cidade, cultura e turismo: novos cruzamentos

EDITORIAL

NOTA DE APRESENTAÇÃO. A ambivalência do turismo na transformação das cidades

João Teixeira Lopes; Helena Vilaça; Natália Azevedo

ARTIGOS

Mobilidade, Cidade e Turismo: pistas para analisar as transformações em curso
no centro histórico de Lisboa

Luís Vicente Baptista; Jordi Nofre; Maria do Rosário Jorge

A cidade imaginável: elementos para uma viagem visual e sensorial na cidade do Porto

Diogo Guedes Vidal

La ciudad y el turismo. Experiencias desde la gestión del *street art*

Ricardo Klein

The touristic Porto – gazing over the city

Tiago Miranda

Entre o fazer etnográfico e o fazer psicanalítico: reflexões sobre a “escuta” da população
sem-abrigo na rua de Cimo de Vila da Cidade do Porto

Julio Cesar Nicodemos; Lúgia Ferro

NÚMERO TEMÁTICO | 2019 - A construção civil numa perspetiva sociológica:
enquadramento e análise

EDITORIAL

NOTA DE APRESENTAÇÃO. A construção civil numa perspetiva sociológica:
enquadramento e análise

Virgílio Borges Pereira

ARTIGOS

Estrutura económico-productiva, sistema de emprego e qualificações na Construção:
uma breve leitura sobre tendências e mudanças recentes

*José Madureira Pinto, Vanessa Rodrigues e
Maria Inês Coelho*

O campo das grandes empresas da construção civil. Perspetiva teórica e análise
relacional sobre o caso português (em 2012)

Virgílio Borges Pereira

A crise da construção civil sob múltiplos pontos de vista: (des)regulação da atividade
económica e recomposição do trabalho na perspetiva dos atores institucionais do setor da
construção civil no período posterior a 2008

João Queirós, Laura Galhano e Virgílio Borges Pereira

Azares, riscos e culpas: representações sobre os acidentes de trabalho da construção
civil na imprensa portuguesa (1996-2017)

Bruno Monteiro e Carla Aurélia de Almeida

O Estado à beira-mar. Estratégias burocráticas na formação do mercado imobiliário em *Matosinhos Sul* - o exemplo da *Comissão* de 1 de março de 1996

Tiago Lemos

Social policy and labour mobility in Europe - the gap between law and enforcement

Jan Cremers

Comment étudier les classes populaires contemporaines? De l'analyse statistique d'un espace social à une enquête par monographies de ménages

Thomas Amossé, Lise Bernard, Marie Cartier, Marie-Hélène Lechien,

Olivier Masclat, Olivier Schwartz, Yasmine Siblot

ESTATUTO EDITORIAL

A *Sociologia: Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto*, da responsabilidade do Departamento de Sociologia, iniciou a sua edição em 1991, na sequência da criação da Licenciatura em Sociologia, em 1985, e do Instituto de Sociologia da Universidade do Porto, três anos depois.

Na qualidade de revista científica, tem como objetivo principal a divulgação de trabalhos de natureza sociológica que primam pela qualidade e pela relevância, em termos teóricos e empíricos. É, igualmente, um espaço que inclui os contributos provenientes de outras áreas disciplinares das ciências sociais. Prossegue uma linha editorial alicerçada na diversidade teórica e metodológica, no confronto vivo e enriquecedor de perspetivas, no sentido de contribuir para o avanço e para a sedimentação em particular do conhecimento sociológico.

A Revista aceita trabalhos de diversa natureza – artigos, resenhas, notas de investigação e ensaios bibliográficos – e em várias línguas como o português, francês, inglês e espanhol, o que visa alcançar um amplo campo de difusão e de internacionalização. Os trabalhos são avaliados por especialistas em regime de duplo anonimato. Publica-se semestralmente e com um número temático todos os anos.

A *Sociologia: Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto* está empenhada em assegurar a qualidade dos textos que publica e o cumprimento pelos intervenientes de uma postura que siga os princípios éticos exigidos para a edição de textos científicos. Serão respeitadas as normas do Committee on Publication Ethics (COPE) e da Associação Portuguesa de Sociologia (APS).

Responsabilidade dos autores:

- deverão garantir que os textos que submetem são originais, assumindo que não foram publicados – qualquer que tenha sido a sua forma de apresentação – e que não foram submetidos simultaneamente noutra publicação;
- deverão assegurar que o texto apresentado não é o resultado de uma prática de plágio ou de uma apropriação de criações intelectuais de outros autores sem o seu

consentimento legal, sendo que ambos se constituem como práticas eticamente inaceitáveis;

- deverão assegurar previamente a permissão para a utilização de conteúdos provenientes de outras fontes;
- sempre que os artigos surjam como resultado de investigações, a metodologia deverá ser descrita de forma clara e inequívoca, para que as conclusões obtidas possam ser objeto de avaliação. Igualmente deverão indicar as referências usadas e os suportes de financiamento;
- nenhum dos dados ou resultados apresentados deverá ser alvo de falsificação ou distorção intencional, de forma a ir ao encontro de uma determinada linha orientadora do trabalho ou às hipóteses de investigação previamente delineadas;
- deverão indicar possíveis conflitos de interesses que poderão ocorrer no processo de avaliação;
- deverão participar ativamente no processo de revisão em colaboração com o editor;
- todas as informações curriculares prestadas deverão ser verdadeiras. Na autoria deverão ser incluídas todas as pessoas que deram o seu contributo tanto na conceção e planificação do trabalho, como na interpretação dos resultados e na elaboração do texto;
- no caso dos artigos escritos em coautoria, o autor de correspondência deverá garantir um consenso pleno na aprovação da versão final do texto e na sua submissão para publicação.

Responsabilidade dos avaliadores:

- assumir o compromisso de empreender uma avaliação crítica, construtiva, justa e imparcial, contribuindo para a qualidade científica do texto;
- não aceitar elaborar um parecer sobre um texto cujo tema ultrapassa as suas competências ou se verificar a existência de um conflito de interesses que impeça de realizar a avaliação;
- nos casos em que o avaliador considere que o texto deverá ser modificado, todas as alterações a implementar deverão ser devidamente apresentadas e justificadas;
- sempre que o avaliador detetar a existência de um texto que já tenha sido publicado, na íntegra ou em parte, ou que tenha sido submetido em simultâneo

noutra publicação, ou então que não esteja de acordo com as normas éticas de publicação deverá comunicá-lo à Direção da revista.

Responsabilidade do editor:

- garantir uma posição de isenção e objetiva na avaliação dos textos, atendendo unicamente ao seu mérito científico. Respeitar a liberdade científica dos autores;
- garantir que todos os textos serão tratados de forma confidencial e que serão selecionados avaliadores o mais idóneos possível, que empreendam uma avaliação crítica e especializada dos textos submetidos para publicação;
- assegurar que o processo de avaliação decorrerá em regime de duplo anonimato e que os nomes e endereços apresentados na revista serão exclusivamente utilizados para os serviços por esta prestados, não sendo utilizados para outras finalidades ou fornecidos a terceiros;
- as alegações de plágio ou de uso indevido de textos publicados serão devidamente investigadas. Todos os textos submetidos para publicação serão sujeitos a uma verificação minuciosa para deteção de plágio. Nos casos em que o mesmo seja detetado ou em que se verifique a utilização de textos de outros autores sem autorização prévia dos mesmos, reserva-se o direito de tomar as medidas em conformidade.

NORMAS PARA APRESENTAÇÃO E PUBLICAÇÃO

– INSTRUÇÕES PARA OS AUTORES –

1. Os autores devem indicar a natureza do seu texto: artigos, resenhas, notas de investigação e ensaios bibliográficos.
2. Os textos devem incluir as respectivas autorias, indicando os seguintes aspetos: nome do autor; filiação institucional (departamento, faculdade e universidade/instituto a que pertence, bem como a cidade e o país onde se localiza a instituição); correio eletrónico; contacto telefónico; endereço de correspondência (preferencialmente endereço institucional; no caso dos artigos em coautoria, deve existir apenas um autor de correspondência).
3. Os textos devem ser redigidos em páginas A4 com margem normal, a espaço e meio, tipo de letra *Times New Roman* e corpo de letra 12, em formato *Word for Windows* ou compatível. As notas de rodapé devem ser redigidas com corpo de letra 10 e espaçamento de 1,15. O mesmo espaçamento deve ser utilizado nos quadros, os quais devem ser redigidos com corpo de letra 11.
4. O limite máximo de dimensão dos artigos é de 50.000 caracteres, incluindo resumos, palavras-chave, espaços, notas de rodapé, referências bibliográficas, quadros, gráficos, figuras e fotografias. As resenhas não devem ultrapassar os 8.000 caracteres, incluindo espaços; as notas de investigação e ensaios bibliográficos, os 20.000 caracteres, incluindo espaços.
5. O título completo do texto deve ser apresentado em português, francês, espanhol e inglês. O artigo deve ser acompanhado por um resumo de 600 caracteres (máximo), redigido em cada uma destas línguas, bem como por 3 palavras-chave.
6. Os quadros, gráficos, figuras e fotografias devem ser em número reduzido, identificados com numeração contínua e acompanhados dos respetivos títulos e fontes e apresentados a preto e branco ou em tons de cinzento. Estes elementos não podem ter uma largura superior à do corpo do texto. O Conselho de Redação reserva-se o direito de não aceitar elementos não textuais cuja realização implique excessivas dificuldades gráficas ou um aumento dos custos financeiros.

7. Os textos terão de indicar claramente as fontes e referências, de natureza diversa, respeitante aos elementos não originais. Se existirem direitos de propriedade intelectual, os autores terão de solicitar as correspondentes autorizações. A *Sociologia, Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto* não se responsabiliza pelo incumprimento dos direitos de propriedade intelectual.
8. As referências bibliográficas e citações serão incluídas no corpo do texto, de acordo com a seguinte apresentação: Lima, 2005; Lima (2005); Lima (2005: 35); Lima *et al.* (2004).
9. Nas notas de rodapé devem utilizar-se apenas números. A numeração das notas deve ser contínua do princípio ao fim do texto.
10. Nos artigos, sugere-se a utilização de, no máximo, dois níveis de titulação, com numeração árabe.
11. As citações devem ser apresentadas em português, nos casos em que o texto original esteja nesta língua, e entre aspas. Os vocábulos noutras línguas, que não a portuguesa, devem ser formatados em itálico.
12. Apenas as referências citadas ou mencionadas ao longo do texto deverão ser incluídas na bibliografia final. As referências bibliográficas devem obedecer às seguintes orientações:
 - a) Livro com um autor: LUHMANN, Niklas (1990), *Essays on self-reference*, New York, Columbia University Press.
 - b) Livro com mais de um autor: BERGER, Peter; LUCKMANN, Thomas (2004), *A construção social da realidade: um livro sobre sociologia do conhecimento*, Lisboa, Dinalivro.
 - c) Livro com mais de quatro autores: ALMEIDA, João Ferreira *et al.* (1992), *Exclusão social: Factores e tipos de pobreza em Portugal*, Oeiras, Celta Editora.
 - d) Capítulo em livro: GOFFMAN, Erving (1999), “A ordem da interação”, in Yves Winkin (org.), *Os momentos e seus homens*, Lisboa, Relógio d’ Água, pp. 99-107.
 - e) Artigo em publicação periódica: FERNANDES, António Teixeira (1991), “Formas e mecanismos de exclusão social”, *Sociologia, Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto*, vol. I, pp. 9-66.
 - f) Artigo em publicação periódica *online*: FERNANDES, António Teixeira (1991), “Formas e mecanismos de exclusão social”, *Sociologia, Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto*, vol. I, pp. 9-66, [Consult. a 15.07.2014]. Disponível em: <<http://ler.letras.up.pt/uploads/ficheiros/artigo3031.pdf>>.

g) Publicações *online*: PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS (2011), *Programa do XIX Governo Constitucional português*, [Consult. a 15.07.2014]. Disponível em: <http://www.portugal.gov.pt/media/130538/programa_gc19.pdf>.

h) Comunicações em eventos científicos: QUINTÃO, Carlota (2004), “Terceiro Sector – elementos para referência teórica e conceptual”, in *V Congresso Português de Sociologia. Sociedades Contemporâneas: Reflexividade e Acção*, Braga, Universidade do Minho, 12-15 Maio 2004.

i) Teses: CARVALHO, Paula (2006), *Percursos da construção em Lisboa. Do Cine-Teatro Monumental ao Edifício Monumental: Estudo de caso*, Tese de Licenciatura em Sociologia, Lisboa, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

j) Legislação: Lei n.º 147/99, de 1 de setembro, *Lei de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo*.

13. As referências bibliográficas devem ser colocadas no fim do texto e ordenadas alfabeticamente pelo apelido do autor. Caso exista mais do que uma referência com a mesma autoria, estas devem ser ordenadas da mais antiga para a mais recente.

14. Os textos devem obedecer ao Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, em vigor desde o dia 1 de janeiro de 2009. Não obstante, as citações de textos anteriores ao acordo devem respeitar a ortografia original.

15. Os originais devem ser enviados por correio eletrónico para:
revistasociologia@letras.up.pt